



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
COOPERATIVAS

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
MODALIDADE PRESENCIAL

NATAL, RN
2022



REITOR(A)

José Daniel Diniz Melo

VICE-REITOR(A)

Hênio Ferreira de Miranda

PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO

Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá

PRÓ-REITOR(A) ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

Elda Silva do Nascimento Melo

DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Elda Silva do Nascimento Melo

CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS

Marconi César Catão de Sá Leitão

DIRETOR(A) DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

MARIA LUSSIEU DA SILVA

CHEFE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Anderson Luiz Rezende Mol

COORDENADOR(A) DE CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

WASHINGTON JOSÉ DE SOUSA

MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Washington José de Sousa

Thiago Ferreira Dias

Marcos Fernando Machado de Medeiros

Roberto Marinho Alves da Silva

Maria Teresa Pires Costa

PROFESSORES(AS) DO CURSO

Washington José de Sousa

Thiago Ferreira Dias

Pamela de Medeiros Brandão

Roberto Marinho Alves da Silva

Mauro Lemuel de Oliveira Alexandre

Matilde Medeiros de Araújo

Gabriel Martins de Araújo Filho

Marcos Fernando Machado de Medeiros

Hironobu Sano

Maria Teresa Pires Costa

Valdemir Galvão de Carvalho

Francisco Fransualdo de Azevedo

Celso Donizette Locatel

Erivan Ferreira Borges

Gilmara Mendes da Costa Borges

Henrique André Ramos Wellen

Thiago Oliveira Moreira

Fabrcio Germano Alves

Sérgio Marques Júnior

Marcos Adller de Almeida Nascimento

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira

Willame Sales

Denise Cristina Momo

Juarez Azevedo de Paiva

Abdon Silva Ribeiro da Cunha

Bruno Luan Dantas Cardoso

Suzana Melissa de Moura Mafra da Silva

MEMBROS DACOMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Washington José de Sousa

Thiago Ferreira Dias

Pamela de Medeiros Brandão

Marcos Fernando Machado de Medeiros

Roberto Marinho Alves da Silva

Maria Teresa Pires Costa

**EQUIPE DE ASSESSORIA E
REVISÃO PEDAGÓGICA**

Ana Rita Rodrigues dos Santos

Anne Cristine da Silva Dantas

José Carlos de Farias Torres

Maria Patrícia Costa de Oliveira

Wagner Leite Ribeiro

**EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO-
PEDAGÓGICO**

Marconi César Catão de Sá Leitão

Mozart Hendel Gomes de Almeida

COLABORADOR (ES)

Juarez Azevedo de Paiva



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	HISTÓRICO DO CURSO	11
3.	OBJETIVOS DO CURSO.....	15
3.1.	GERAL	15
3.2.	ESPECÍFICOS	16
4.	JUSTIFICATIVA	17
5.	REQUISITOS DE ACESSO	20
6.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL	24
6.1.	INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO	24
6.2.	INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDE	27
6.3.	INFRAESTRUTURA DE PESSOAL DO CURSO	30
7.	FORMAÇÃO CONTINUADA.....	32
8	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	34
8.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	34
8.2	PERFIL DO EGRESSO.....	34
8.2.1	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	36
8.2.2	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	38
8.3	METODOLOGIA.....	39
8.3.1	INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.....	43
8.3.2	INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ...	47
8.3.3	ATIVIDADES INOVADORAS E EXITOSAS	54
8.3.4	CONTEÚDOS LEGALMENTE OBRIGATÓRIOS.....	55
8.3.5	ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.....	57
8.3.6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	58
8.3.7	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	59
8.4	ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	62
8.4.1	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	67
8.4.2	COMPARATIVO ENTRE AS ESTRUTURAS CURRICULARES.....	72
8.4.3	TRANSIÇÃO ENTRE ESTRUTURAS CURRICULARES.....	75
9	APOIO AO DISCENTE.....	75
10	AVALIAÇÃO.....	80
10.1	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	80
10.2	AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E APROVEITAMENTO.....	82
10.3	AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	84
11	CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA.....	86
	REFERÊNCIAS.....	86
	ANEXO I – ATAS.....	223
	ANEXO II – PORTARIAS E RESOLUÇÕES	227

APRESENTAÇÃO

A transferência do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS, que passam à responsabilidade da nova unidade acadêmica especializada, vinculada à Reitoria, se faz necessário em atendimento a uma solicitação da Divisão de Acompanhamento dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, além do fato de que o Departamento de Administração Pública e Gestão Social - DAPGS concentra o maior número de docentes do Curso, entre os departamentos, inclusive mantendo a coordenação e a vice-coordenação. Adicionalmente, procede-se a criação de novos códigos e a inclusão dos componentes novos como equivalentes de componentes da estrutura anterior e dos componentes da estrutura anterior como equivalentes na nova estrutura.

Ressalta-se que, quaisquer atualizações de outras naturezas serão objeto de ações futuras, resultante de avaliação contínua e construção coletiva.



1 INTRODUÇÃO

É função da Universidade pública, especialmente no ensino, oferecer meios para que integrantes de organizações sociais e, especificamente, de organizações vinculadas à agricultura familiar, a exemplo dos assentamentos e comunidades quilombolas, participem de atividades educativas, extensionistas e organizativas, adquirindo conhecimentos que contribuam para a transformação social, política e econômica. Nesse sentido, este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) atende a requisito do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFRN 2020-2029 (UFRN, 2021) no que se refere ao entendimento de que “Os ODS e suas metas envolvem temáticas diversificadas como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo [...]” (UFRN, 2021). Todos esses itens estão, de algum modo, contemplados neste PPC, considerando que o público beneficiário tem origem na agricultura familiar, na reforma agrária. Trata-se da formação de formadores em economia solidária, associativismo e cooperativismo, de gestores sociais, de gestores públicos, empreendedores e agentes de desenvolvimento local para a agricultura familiar, especificamente para a reforma agrária, que, no Brasil, é política pública de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Trata-se de pôr, em um mesmo espaço educativo, beneficiários da reforma agrária, extensionistas rurais, educadores populares e do sistema de ensino formal e docentes de Instituição de Ensino Superior (IES), em diálogos, colaborações e processos de formação em temáticas de gestão de organizações da sociedade civil (cooperativas e associações) viabilizando mudanças cognitivas, atitudinais e comportamentais para a compreensão e resolução de problemas e desafios locais da agricultura familiar.

O presente PPC prevê ações de formação profissional em Gestão de Cooperativas observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC/CNE, assim como, princípios das Diretrizes Curriculares da Administração e normas específicas para oferta de cursos superiores de tecnologia, em sintonia com a missão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. É oportuno destacar que a UFRN implementa política de inclusão visando à garantia de igualdade de oportunidades, condições e reconhecimento de grupos



de pessoas historicamente discriminados e/ou em condições de desvantagens socioeconômicas, culturais e políticas (UFRN, 2021). Para tanto, define [...] condições necessárias para fomentar diferentes possibilidades de atuação acadêmica no âmbito das ações afirmativas, envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade em espaços de formação e informação, buscando promover um diálogo sobre diversidades, preconceitos, discriminações e violências, desenvolvendo novas habilidades e promovendo modificações de comportamento e de posturas nesses temas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n o 9394 de 20 de dezembro de 1996), em seu Art. 43, reza que a educação superior tem por finalidade II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua. A formação para setores profissionais específicos, como no caso em pauta da agricultura familiar, deve, portanto, compreender o propósito de desenvolvimento da sociedade pela via da participação de cidadãos aqui projetada pela via da gestão de cooperativas e organizações congêneres no âmbito da sociedade civil. Em sentido amplo, a gestão de cooperativas requer um viés de formação amplo e contextualizado que, mesmo com ênfase em organizações não-governamentais (do terceiro setor), contemple a interlocução com organizações do Estado e do mercado uma vez destinada à produção e ao trabalho coletivos, inclusive no que se refere à execução de políticas governamentais como aquelas relacionadas à aquisição de alimentos da agricultura familiar.

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST (Ministério da Educação, 3ª. edição, 2016) prevê o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas no eixo tecnológico Gestão e Negócios (CNCST, p. 41), tendo como campo de atuação cooperativas singulares, cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria, órgãos públicos com atividades relacionadas a cooperativas, sistema OCB/SESCOOP, institutos e centros de pesquisa e instituições de ensino.

Os cursos superiores em Gestão de Cooperativas devem prever, como perfil de conclusão, profissional que: – planeja e gerencia atividades de cooperativas e seus respectivos negócios; – desenvolve, gerencia e incentiva as diferentes atividades referentes



ao associativismo; – elabora e desenvolve projetos em comunidades rurais e urbanas; – implanta e gerencia os diversos setores de uma cooperativa; – avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

Levando em consideração características da agricultura familiar, segmento atendido pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) fonte financiadora do Curso em pauta, as cooperativas e organizações congêneres (sindicatos rurais, associações comunitárias, grupos produtivos diversos) podem assumir relevante papel no desenvolvimento socioeconômico e político de áreas rurais. Nesse sentido, o presente Projeto atende agenda da reforma agrária brasileira ao tempo em que envolve, por um lado, uma IES pública – a UFRN – no cumprimento de sua missão e responsabilidade social. De outra forma, requer cooperação da UFRN com o INCRA/RN, órgão federal responsável pela execução do Pronera. A proposta contempla o total de 1900 horas, divididas em seis períodos letivos, nos anos de 2023, 2024 e 2025. As atividades previstas consideram o cumprimento de componentes curriculares obrigatórios e optativos, atividades complementares, desenvolvimento de ações de extensão e a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), respectivamente, 1690, 100 e 110 horas. Em atendimento a critérios do Manual de Operações do Pronera (INCRA, 2016) este PPC realiza-se em regime de alternância, caracterizado por dois momentos: tempo de estudo realizados nos centros de formação (Tempo Escola); tempo de estudo na comunidade (Tempo Comunidade), envolvendo o desenvolvimento de ações de extensão em áreas da reforma agrária, por meio de seminários, palestras, fóruns com a participação de membros da sociedade civil, poder público e iniciativa privada e trabalhos relacionados aos conteúdos ministrados nas disciplinas do tempo escola.

No caso de cursos de nível superior, os projetos deverão ser desenvolvidos com tempo de estudo nos centros de formação (Tempo Escola) em 70% da carga horária total e, com tempo de estudo desenvolvido na comunidade (Tempo Comunidade), em 30%. A Metodologia da Alternância encontra-se devidamente normatizada, no âmbito do Ministério da Educação, pela Resolução CNE/CEB n.º 01/2006 (INCRA, 2016). Seguindo o Manual de Operações do Pronera, o Tempo Escola totaliza, neste PPC, 1.330 horas em sala de aula, e, o Tempo Comunidade, 570 correspondentes as ações de extensão,



respectivamente, 70% e 30% da carga horária total do curso de 1900 horas. Todas as atividades ocorrerão sob a orientação de docentes e o acompanhamento de estudantes de apoio acadêmico e técnico. O Curso será realizado em encontros mensais, de uma semana de duração, nos turnos matutino e vespertino.

O projeto pedagógico do curso está pautado na observância aos dispositivos legais e dispositivos regimentares institucionais, entre eles:

- ✓ Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências;
 - ✓ Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
 - ✓ Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
 - ✓ Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
 - ✓ Resolução nº 048/2020-Consepe, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN, de 08 de setembro de 2020;
 - ✓ Resolução nº 171/2013 – CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
 - ✓ Resolução nº 026/2019-CONSUNI, que institui a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas nos cursos de graduação da UFRN;
 - ✓ Resolução nº 027/2019-CONSUNI, que regulamenta a rede de apoio à política de inclusão e acessibilidade e à comissão permanente de inclusão e acessibilidade da UFRN;
 - ✓ Resolução nº 037/2019-CONSEPE, que aprova alterações no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN; a Resolução nº 038/2019-CONSEPE,
- 

que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN, ambas de 23 de abril de 2019;

- ✓ Resolução nº 174/2021-CONSEPE, de 23 de março de 2021, que aprova alteração da Resolução nº 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019;
- ✓ Resolução nº 005/2020-CONSUNI, de 27 de novembro de 2020, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020-2029 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PDI-UFRN);
- ✓ Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- ✓ Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração;
- ✓ Portaria/INCRA/P/Nº 19, de 15 de janeiro de 2016, que aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária;
- ✓ Parecer CNE/CEB nº 01/2006, que dispõe sobre os dias letivos para a aplicação da Pedagogia da Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA);
- ✓ Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNST).
- ✓ Resolução nº 005 - CONSUNI, de 27 de novembro de 2020, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020-2029 da UFRN (PDI).

O projeto, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), compreende um breve histórico, onde se apresenta os aspectos atinentes ao cooperativismo no contexto da agricultura familiar e a Lei Estadual que cria o Programa de Compras Governamentais para o fortalecimento do cooperativismo no Estado, os objetivos do curso, uma breve justificativa em que se apresenta a importância do curso para o contexto local, regional e territorial, a infraestrutura física e de pessoal.

Em termos específicos, este projeto pedagógico apresenta ainda a organização curricular, com os dados do curso, o perfil do egresso aderente às demandas locais e territoriais, as competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do curso e o acompanhamento dos egressos. Apresenta também a metodologia em que esta proposta está ancorada, a estruturação da matriz curricular, demonstrando o sequenciamento lógico entre

os componentes curriculares, as formas de apoio ao discente e os procedimentos de avaliação, tanto do processo ensino-aprendizagem como deste projeto pedagógico.

2 HISTÓRICO DO CURSO

Historicamente o cooperativismo remonta aos anos 1610, com a fundação das primeiras reduções jesuíticas no Brasil, o início da construção de um estado cooperativo em bases integrais, perdurando por mais de 150 anos, esse modelo deu exemplo de uma sociedade solidária, fundamentada no trabalho coletivo onde o bem-estar do indivíduo e da família se sobrepunha ao interesse econômico da produção.

Em 21 de dezembro de 1844 no bairro de Rochdale, em Manchester (Inglaterra), 27 tecelões e uma tecelã fundaram a primeira cooperativa denominada de *Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale* como resultado da economia mensal de uma libra de cada participante durante o ano.

Ao retomar a história do cooperativismo mundial, desde o surgimento dos primeiros empreendimentos de base organizativa coletiva daquela época, já observa-se a necessidade de formar e habilitar profissionais para atuarem na gestão destas organizações.

Embora esse termo, Gestor de Cooperativas, tenha se tornado mais comum nos últimos anos, sua existência não é tão recente. A lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971, regulamenta as formas de cooperativismo é de 1971, mas foi a modernidade que fez as cooperativas mais conhecidas. *O modelo cooperativista brasileiro foi alterado* pela Lei 12.690/2012, que trata especificamente das cooperativas de trabalho, agregando seu conteúdo à Lei Geral do Cooperativismo de 1971.

Em se tratando dos aspectos legais da profissão, Martins (2008, p. 128) preleciona que a existência do *vínculo empregatício* depende do cumprimento de cinco requisitos, sendo eles: "[...] (a) pessoa física; (b) não-eventualidade na prestação de serviços; (c) dependência; (d) pagamento de salário; (e) prestação pessoal de serviços". A CLT define o *vínculo empregatício* como aquele existente entre empregador e empregado; este último é caracterizado como "[...] toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual



a empregador, sob a dependência deste e mediante salário" (CLT, art. 3º). Portanto, são requisitos para a caracterização do contrato de trabalho empregatício: a continuidade, a subordinação, a onerosidade, a pessoalidade e a alteridade. (MARTINS, 2008).

O Gestor de Cooperativas *pode ainda estruturar uma cooperativa, por meio do mapeamento das necessidades do público-alvo e análise da viabilidade econômica. Para que a instalação alcance êxito junto aos associados, o profissional não deve se esquecer de fortalecer valores éticos, honestidade, transparência e responsabilidade social.*

O tecnólogo em gestão de cooperativas pode atuar como gestor em entidades cooperativas em diversos ramos de atividades, como em cooperativas singulares, centrais, de produtores, de consumo, mistas, de trabalho ou habitacionais. É um profissional habilitado para operar na formação e na gestão de organizações cooperativas dos mais diversos ramos de atividades, possuindo competências e habilidades para ocupar cargos de gerência e presidência.

*O cooperativismo na agricultura familiar vem avançando substancialmente, estimulado pela Lei Estadual Nº 10536 DE 03/07/2019 que criou o **Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES) no Estado do Rio Grande do Norte.** Esse novo momento, portanto, é outro componente útil para indicar a relevância e a necessidade de formação de gestores para atuarem nas cooperativas.* Ao direcionar-se para os territórios onde estão as cooperativas da agricultura familiar, o Curso abrange disciplinas integradas de formação sócio-política, produção e gestão de cooperativas no contexto do Semiárido, intentando mudanças na ação humana no tocante à valorização da vida, do homem e do meio ambiente com base nos princípios do cooperativismo. Tais conteúdos envolvem interesses e manifestações da sociedade em defesa de políticas públicas, da preservação do meio ambiente e da qualidade de vida das populações, conduzindo sujeitos a um grau diferenciado de consciência em relação à sustentabilidade local e global.

Levando em consideração as características dos agricultores familiares, no Brasil e, em especial, no Rio Grande do Norte, acredita-se que o cooperativismo, e organizações similares que em torno dele transitam, podem assumir relevante papel no desenvolvimento socioeconômico e político de comunidades e áreas rurais. Neste sentido, o presente Projeto

atende agenda da Reforma Agrária brasileira ao tempo em que envolve, por um lado, uma IES pública – a UFRN – no cumprimento de sua missão e responsabilidade social. Por outro lado, envolve o INCRA/RN, por meio de cooperação firmada a partir do Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária (PRONERA). Trata-se de uma proposta de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, para a formação de jovens e adultos em áreas de assentamentos rurais da Reforma Agrária no Rio Grande do Norte.

Em se tratando do cenário brasileiro, em termos de oferta de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, várias instituições de ensino superior ofertam do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, destacam-se os estados Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina na região Sul do Brasil, na região Sudeste Minas Gerais e São Paulo, na região Norte o estado de Tocantins e na região Nordeste Bahia, Alagoas e Rio Grande do Norte.

A trajetória do Curso remonta a 2002, quando o Curso de Tecnólogo em Cooperativismo, entrou em processo de atualização de conhecimento e em vias de extinção, tendo em vista a oferta de um possível bacharelado (em <https://ufrn.br/resources/documentos/relatoriodegestao/RelatoriodeGestao2002.pdf>) [UFRN, Relatório de Gestão 2002].

À época, o referido Curso encontrava-se alocado no Departamento de Agropecuária, Centro de Tecnologia (CT), e estudantes e docentes reconheciam a desatualização do currículo quanto a conteúdos de gestão. No anterior, todavia, o CONSEPE decidiu pela abertura de concurso público para contratação de docente com o propósito de preencher requisitos de formação em gestão junto aos alunos que estavam se formando.

A Pró-Reitoria de Graduação decidiu pela oferta de atividades de atualização economia solidária, cooperativismo e associativismo, para os formandos das duas últimas turmas, sob a forma de minicursos, uma vez que estava em andamento o debate em torno da extinção do Curso – o que de fato ocorreu em 2002, sem entrada de novos alunos.

Permaneceu a lacuna, na Instituição, de curso específico em cooperativismo, ainda que com avanços na extensão e na pesquisa no DEPAD e PPGA e no Curso de

Administração, que passou a ofertar a disciplina Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários. A pauta da oferta de curso específico em cooperativismo permaneceu, estimulada pela PROGRAD e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), inclusive com debate interno e elaboração de minuta com ênfase em desenvolvimento territorial. Em 2012, a superintendência local do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) enviou convite para instituições de ensino superior com o intuito de oferta curso de graduação no Rio Grande do Norte pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Na reunião com o INCRA, a equipe da UFRN apresentou a minuta que estava em andamento. Na sequência, em reunião no DEPAD, ficou acertada a oferta do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas por constar, tal denominação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos superiores em Administração.

Em 2012 teve início os processos, acadêmico de elaboração do PPC, e, administrativo, relacionado à formalização do financiamento pelo PRONERA/INCRA. Em 2013, foi instalada a primeira turma após realização de processos simplificado pelo Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE/UFRN). Na sequência, ocorreu a oferta da segunda, a partir de 2015, sob o mesmo formato de seleção.

No mesmo ano, o curso tecnológico em Gestão de Cooperativas foi criado pelo CONSEPE/UFRN, ligado ao Departamento de Administração do CCSA, por meio da Resolução Nº 239/2012 - CONSEPE/UFRN, de 18 de dezembro de 2012. Ainda naquele ano o PPC foi aprovado pelo CONSEPE/UFRN, por meio da Resolução Nº 240/2012 - CONSEPE/UFRN, de 18 de dezembro de 2012.

No ano de 2013 o Curso foi instalado via edital específico ligado ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Ainda em 2013 o Curso celebrou convênio com a EMATER para garantir alimentação, hospedagem e transporte para os estudantes. Nesse mesmo período foi instalada primeira turma teve início no semestre letivo de 2013.1 e ativada sua primeira estrutura curricular, cujas unidades estão estruturadas em módulos.



Em 2015 o curso recebeu visita *in loco*, tendo ficado com o Conceito de Curso - CC 5, conceito máximo. No mesmo ano o curso foi reconhecido pelo MEC, por meio da Portaria Nº 1033 - SERES/MEC, de 23 de dezembro de 2015.

No ano de 2016 foi instalada a segunda turma iniciou no semestre letivo de 2016.2 e, em 2020 a SERES/MEC abriu processo para renovação de reconhecimento do curso, em 31/12/2020, cujo processo ainda está em andamento.

Em 2020, o governo do estado do Rio Grande do Norte, por meio de parceria com a Universidade de Estado do Rio Grande do Norte e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, implantou um curso de graduação (Tecnólogo em Agroecologia) e outro de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar a partir de 2021.2. Regista-se aqui, o fortalecimento e a importância do cooperativismo para o estado do Rio Grande do Norte, por meio de ofertas de cursos de graduação e especialização por duas instituições públicas de ensino superior.

O Curso atende a critérios das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Administração e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Advém dessa observância, a escolha do nome do Curso, pois, Gestão de Cooperativas é nomenclatura contemplada em ambos os documentos. O Curso ficará alocado, na UFRN, no Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD/UFRN. O DEPAD mantém alocado o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas desde o ano de 2013.

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.1. GERAL

- Formar, em nível Superior de Tecnologia, jovens e adultos, portadores de diploma ou certificado de Ensino Médio ou equivalente, para a gestão de cooperativas, associações e outras organizações de natureza social e solidária contribuindo com o desenvolvimento social, educacional, político e econômico de assentamentos rurais, da Agricultura Familiar e de territórios rurais potiguares.
- 

3.2. ESPECÍFICOS

De modo específico, o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas desta Universidade objetiva:

- 1) Formar tecnólogos em Gestão de Cooperativas, em articulação com o setor produtivo, para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes em atividades econômicas, sociais e produtivas diversas, especialmente aquelas vinculadas à agricultura familiar, sob a égide do ato associativo e dos ideais do cooperativismo e da economia solidária;
 - 2) Socializar conhecimentos para a formação de profissionais capazes de transformar ideias em oportunidades, concretizar objetivos e gerar valor para a sociedade a partir de técnicas e métodos de gestão necessários à elaboração, ao gerenciamento e à avaliação de projetos econômicos, sociais e de investimento financeiro em organizações solidárias;
 - 3) Capacitar profissionais para compreender processos históricos, socioeconômicos e políticos relacionados ao desenvolvimento do Brasil à luz de ações estatais no âmbito das políticas agrícolas e agrárias;
 - 4) Promover a indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem;
 - 5) Propiciar a utilização de metodologias ativas que permitam o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem balizado em conteúdos, procedimentos e atitudes capazes de ensejar uma postura proativa, investigativa e colaborativa com a interação teoria-prática permitindo aos estudantes, a partir de conhecimentos acadêmicos, intervenções sociais, políticas, educacionais e técnicas nas comunidades onde vivem;
 - 6) Adoção de estratégias que visem a real indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais e intelectuais que promovam o diálogo crítico, fecundo e propositivo para as questões que emergem da realidade histórica e social;
- 

- 7) Estimular formação que contribua para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia, a cidadania e a diversidade.

4. JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), instituição responsável pelo fomento e defesa do sistema cooperativista brasileiro, a partir do seu Anuário (com dados até o dia 31/12/2020) somavam-se 4.868 cooperativas registradas na OCB distribuídas em todo Brasil, atuantes nos seguintes ramos do cooperativismo: Agropecuário, Consumo, Crédito, Educacional, Especial, Habitacional, Infraestrutura, Mineral, Produção, Saúde, Trabalho, Transporte e Turismo e lazer. Neste universo, o Rio Grande do Norte ocupa a 10ª colocação com 127 cooperativas.

É importante ressaltar que, em 2020 mesmo diante do cenário pandêmico e de tantos desafios sociais e econômicos, gerados pela pandemia do novo coronavírus, em 2020 o cooperativismo brasileiro cresceu. O principal indicador social – o número de cooperados – saltou de 15,5 milhões (em 2019) para 17,2 milhões no ano passado – registrando um crescimento de cerca de 11%. E se o resultado na geração de trabalho (para os cooperados) foi bom, o resultado na geração de emprego também foi muito satisfatório, pois, houve um ingresso de quase 28 mil profissionais nas cooperativas do país. Em 2019, o número total de colaboradores nas cooperativas era 427,5 mil e, em 2020, esse número subiu para 455 mil (ANUÁRIO 2021 DO COOPERATIVISMO).

A Tabela a seguir, apresenta dados referentes ao número de cooperativas, de cooperados e também de trabalhadores empregados no segmento para o biênio 2017/2018. Esses dados se referem as cooperativas vinculadas ao Sistema OCB, observando-se, no biênio 2017-2018, uma redução de 0,9% no número de cooperativas, sendo a maior queda percentual no ramo de turismo e lazer (-4,3%) e o maior crescimento no ramo especial (+25%) (FILHO, 2021).

Em relação ao número de cooperados e de empregados totais ocorreram crescimentos de 2,5% e 6,8%, respectivamente. Destaque-se o crescimento de 152,1% no número de cooperados no ramo mineral e de 145,7% no ramo de turismo e lazer e para a retração no ramo de saúde de -13,7% (FILHO, 2021).



Tabela – Panorama Geral do Cooperativismo Brasileiro – Por Número de Cooperativas Existentes nos Diferentes Ramos, Por Número de Cooperativados e Por Pessoal Empregado e Variação (%) 2017/2018

Ramos	Cooperativas			Cooperados			Empregados		
	2017	2018	Var. (%)	2017	2018	Var. (%)	2017	2018	Var. (%)
Agropecuário	1.618	1.613	-0,3	1.017.481	1.021.019	0,3	198.654	209.778	5,6
Consumo	179	205	14,5	2.585.182	1.991.152	-23	12.629	14.272	13
Crédito	929	909	-2,2	8.941.967	9.840.977	10,1	60.237	67.267	11,7
Educacional	270	265	-1,9	53.403	60.760	13,8	3.367	3.412	1,3
Especial	8	10	25	321	377	17,4	8	8	0,0
Habitacional	284	282	-0,7	106.659	103.745	-2,7	577	742	28,6
Infraestrutura	135	135	0,0	1.006.450	1.031.260	2,5	5.692	5.824	2,3
Mineral	97	95	-2,1	23.515	59.270	152,1	182	177	-2,7
Produção	239	230	-3,8	5.777	5.564	-3,7	2.960	1.132	-61,8
Saúde	805	786	-2,4	238.820	206.185	-13,7	103.015	107.794	4,6
Trabalho	943	925	-1,9	188.435	198.466	5,3	943	5.105	441,4
Transporte	1.357	1.351	-0,4	98.713	98.190	-0,5	9.835	9.792	-0,4
Turismo e lazer	23	22	-4,3	760	1.867	145,7	11	15	54,5
Total	6.887	6.828	-0,9	14.267.483	14.618.832	2,5	398.110	425.318	6,8

Fonte: OCB (2019, p. 20).

No Nordeste, a tabela a seguir apresenta dados referentes ao número de cooperativas, de cooperados e também de trabalhadores empregados no ramo agropecuário nordestino para o biênio 2017/2018.

Tabela - Panorama Geral do Cooperativismo Nordestino – Por Número de Cooperativas Existentes no Ramo Agropecuário, Por Número de Cooperativados e Por Pessoal Empregado e Variação (%) 2017/2018

Ramos	Cooperativas			Cooperados			Empregados		
	2017	2018	Var. (%)	2017	2018	Var. (%)	2017	2018	Var. (%)
Alagoas	33	16	-51,5	5.864	640	-89,1	53	1	-98,1
Bahia	64	31	-51,6	10.484	5.705	-45,6	502	289	-42,4
Ceará	35	36	2,9	6.803	4.476	-34,2	369	360	-2,4
Maranhão	31	32	3,2	414	354	-14,5	67	72	7,5
Paraíba	38	43	13,2	2.563	3.032	18,3	267	229	-14,2
Pernambuco	52	55	5,8	9.130	4.217	-53,8	171	379	121,6
Piauí	31	32	3,2	2.348	2.086	-11,2	158	162	2,5
Rio Grande do Norte	37	43	16,2	829	3.543	327,4	12	27	125
Sergipe	13	13	0,0	608	409	-32,7	4	4	0,0
Nordeste	334	301	-9,9	39.043	24.462	-37,3	1.603	1.523	-5

Fonte: OCB (2019).

A Tabela mostra uma redução no número de cooperativas atuantes no ramo agropecuário nordestino, no biênio 2017/2018, -9,9%, também caíram os números de cooperados, -37,3%, e de empregados nas cooperativas, -5%.

Em relação ao número de cooperados, somente Paraíba e Rio Grande do Norte apresentaram aumento, com +18,3% e +327,4% respectivamente. O número de cooperativas diminuiu consideravelmente em Alagoas (-51,5%) e na Bahia (-51,6%), manteve-se inalterado em Sergipe e cresceu bastante na Paraíba (+13,2%) e no Rio Grande do Norte (+16,2%). Em termos absolutos no Rio Grande do Norte o Anuário da OCB (2021) aponta 68.896 cooperados.

Já em relação ao número de empregados contratados pelas cooperativas do ramo agropecuário nordestino, observa-se a quase eliminação dos postos de trabalho em Alagoas (-98,1%), quedas acentuadas na Bahia (-42,4) e na Paraíba (-14,2%), manutenção do quadro em Sergipe e crescimento acelerado em Pernambuco (+121,6%) e no Rio Grande do Norte (+125%) (FILHO, 2021).

Segundo os dados do e-mec (2022), 5 (cinco) Instituições de Ensino Superior (IES) situadas em 5 (cinco) estados na região Nordeste do Brasil, ofertam 6 (seis) cursos superiores de tecnologia em gestão de cooperativas nas modalidades presencial e a distância, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Quadro 01 – Ofertas de Cursos Superiores de Tecnologia em Cooperativismo – Região Nordeste

ESTADO	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE E	CURSO
Rio Grande do Norte	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Presencial	Superior de Tecnologia em Cooperativismo
Paraíba	Centro Universitário João Pessoa	À distância	Superior de Tecnologia em Cooperativismo
Pernambuco	Faculdade Católica Imaculada Conceição	Presencial	Superior de Tecnologia em Cooperativismo
Alagoas	Centro Universitário Mário Pontes Jucá	Presencial	Superior de Tecnologia em Cooperativismo
	Universidade do Recôncavo Baiano	Presencial	Superior de Tecnologia em Cooperativismo

Bahia	Universidade do Recôncavo Baiano Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Presencial	Superior de Tecnologia em Cooperativismo
-------	--	------------	--

Fonte: e-mec, (2022).

De acordo com os dados, é perceptível analisar que a maioria, 3 (três) cursos, superiores de tecnologia em cooperativismo são ofertados por instituições públicas federais localizadas nos estados do Rio Grande do Norte e Bahia, 2 (dois) por instituições privadas sem fins lucrativos localizadas nos estados de Pernambuco e Alagoas e 1 (uma) por instituição privada com fins lucrativos localizada no estado da Paraíba.

Tal volume no âmbito do cooperativismo do Nordeste, e em especial do Rio Grande do Norte, é refletido por meio das ações públicas de fortalecimento a este segmento socioeconômico, em especial na agropecuária, como a Lei Estadual Nº 10536 DE 03/07/2019 que criou o Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES) no Estado do Rio Grande do Norte.

Neste contexto, torna-se relevante a UFRN manter a retomada do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, advindo do atendimento da necessidade de consolidação do cooperativismo no Estado que, de certa forma, ficou fragilizado com a extinção do Curso de Graduação em Cooperativismo no ano de 2002 pela UFRN. Vale ressaltar que, no Rio Grande do Norte só há na modalidade presencial o curso técnico em cooperativismo promovido pelo IFRN e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da UFRN.

5. REQUISITOS DE ACESSO



O acesso ao Curso, seguindo o modo como ocorreu na oferta das duas primeiras turmas, ocorre por meio de processo simplificado realizado pelo Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE/UFRN) considerando o público a que se destina. Uma vez destinado a beneficiários e técnicos com atuação na reforma agrária, o processo simplificado mostra-se útil para alcançar maior número de interessados.

O Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas no Curso, na modalidade presencial, da UFRN, deve obedecer às diretrizes do Edital que será lançada pela COMPERVE/UFRN e estar em consonância com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e princípios da Pedagogia da Alternância.

A pesquisa “Os impactos regionais da reforma agrária: um estudo sobre áreas selecionadas” (LEITE et al, 2004), encomendada pelo Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário, revelou que, na criação de qualquer assentamento, diversos organismos internos de representação assumem importância, com ampla predominância da associação, por se tratar de personalidade jurídica do assentamentos cuja constituição é obrigatória para o repasse de créditos governamentais. O estudo também apontou que os assentados constituem segmento social que possui relação diferenciada com o Estado, pois, ao instituir um assentamento, o Estado assume a responsabilidade de viabilizá-lo por meio de políticas públicas e, desta forma, estabelece regras para o seu funcionamento e faz exigências formais, a exemplo da criação de associações para relacionamento com os organismos governamentais.

Em essência, tal espaço organizacional demanda participação interna e adesão voluntária visando à tomada de decisões e à gestão de assuntos de interesse comum. Todavia, a efetividade da participação e da decisão coletiva tem se mostrado restrita, uma vez que as informações trazidas à discussão, conforme apontou o referido estudo, frequentemente enfatizam aspectos financeiros, subestimando indicadores de natureza política, como a qualidade do ato associativo, e, sociais, a exemplo do acesso a políticas públicas de educação e a serviços públicos de saúde.

Aqui, o desafio é o preparo do trabalhador rural para o ato associativo, o exercício democrático, o debate plural e a decisão colegiada mediada por expectativas

e interesses divergentes, relações internas de poder, influências, conflitos e negociações em bases e condições desiguais. Diferentemente das organizações econômicas convencionais do ambiente capitalista, que visam exclusivamente à acumulação de capital e, em contrapartida, gera uma série de problemas sociais, como desemprego, concentração de renda e exclusão social, o ato cooperativo, ou, em termos genéricos, os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) têm o objetivo de aprimorar as condições de vida do trabalhador para além do aspecto da renda (econômico-financeiro). Para isso, considera o ser humano de forma integral.

É, pois, a partir da perspectiva da capacitação para a ação sociopolítica, aliada à componentes de natureza administrativa e econômica, que o presente Curso pretende formar trabalhadores do campo, e segmentos profissionais vinculados à Reforma Agrária, propiciando acesso ao processo seletivo e ao Curso, a jovens e adultos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), conforme definido no Decreto Presidencial 7.352/2010 quando declara: Art. 13. São beneficiários do PRONERA: I - população jovem e adulta das famílias beneficiárias dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNFC, de que trata o § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; II - alunos de cursos de especialização promovidos pelo INCRA; III - professores e educadores que exerçam atividades educacionais voltadas às famílias beneficiárias; e IV - demais famílias cadastradas pelo INCRA.

Assim, o público potencial inclui, além de beneficiários diretos da Reforma Agrária, assentados pelo Crédito Fundiário (CF) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, professores que trabalham em assentamentos rurais do INCRA e do CF e, ainda, jovens e adultos de famílias quilombolas e indígenas, eventualmente cadastradas pelo INCRA. Os estudantes do Curso são originários, majoritariamente, de áreas da reforma agrária.

O Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas é destinado aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente), que atendam às seguintes condições:



a) tenham cursado integralmente o ensino médio, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de jovens e adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

b) atendam aos critérios dos segmentos populacionais definidos pelo PRONERA.

Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas serão oferecidas 50 vagas, sendo 47 vagas destinadas a candidatos residentes no Rio Grande do Norte e 3 para candidatos de outras regiões e estados do Brasil.

Caso não ocorra preenchimento de vaga destinada a outra região ou estado, haverá preenchimento por candidato do Rio Grande do Norte com melhor classificação. A distribuição de vagas obedece ao disposto na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, da Presidência da República, e na Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012. O Edital para ingresso ao Curso, reserva 25% das vagas para os candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Dentre os documentos comprobatórios, o candidato poderá apresentar:

- Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP/PRONAF) fornecida pelo INCRA, caso se trate de titular de lote em assentamento rural;
 - DAP acompanhada de comprovação de filiação, para os casos de jovens filhos de assentados;
 - DAP acompanhada de comprovação da condição de cônjuge ou companheiro/a;
 - declaração emitida pela Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte – SEARA/RN, comprovando a condição de assentado do Crédito Fundiário;
 - declaração da Secretaria Estadual (ou Municipal) de Educação, afirmando a atuação do candidato como professor em escola de assentamento rural do INCRA ou do CF.
- 

Em síntese, o candidato deverá evidenciar, em documento de fé pública, que atende ao perfil do público previsto no Art. 13 do mencionado Decreto.

O Curso ofertará 50 (cinquenta) vagas para ingresso, mediante processo seletivo que ficará sob responsabilidade da Comperve.

Os estudantes do Curso são originários, majoritariamente, de áreas da reforma agrária e, nessa condição, compete à UFRN contratar espaço compatível para suprir as demandas de traslados, alimentação e alojamento com recursos garantidos pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A Universidade envia relatórios da execução acadêmica e financeiro-orçamentária anuais, elaborados pela Coordenação.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

As atividades regulares do Curso ocorrem no Centro de Treinamento da Emater/RN (Centern) localizado em São José de Mipibu, município da Região Metropolitana de Natal). O uso do Centern ocorre em virtude da necessidade de garantir alojamento para os alunos, indisponível nas instalações da UFRN até mesmo pelo caráter de oferta especial do Curso. Todavia, durante os módulos, alguns momentos das aulas ocorrer na UFRN, a depender do plano de ensino, destacando que toda a infraestrutura da disponível na UFRN poderá ser utilizada pelos alunos do Curso. Desse modo, o Curso conta com infraestrutura de funcionamento tanto no Centern quanto na UFRN.

6.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO

Destaca-se também, a acessibilidade arquitetônica do Centro de Treinamento da Emater (CENTERN), onde se desenvolve o Curso. O Centro possui alojamento adaptado para uso eventual, com salas de aula no térreo, de fácil acesso.

De outro modo, a acessibilidade arquitetônica ocorre considerando que o Centro de Treinamento da Emater (CENTERN), onde se desenvolve o Curso, possui alojamento adaptado



para uso eventual, com salas de aula no térreo, de fácil acesso. Nas atividades da UFRN, realizadas no Setor de Aulas Teóricas 5, a acessibilidade arquitetônica é também viabilizada, com aulas ocorrendo em pavimento térreo e rampa para acesso às salas de aulas.

Quadro 02 – Infraestrutura Física do Centern

Ambiente	Qtd.	Capacidade de Atendimento Discente	Descrição do Ambiente
Apartamentos	20	100 alunos	20 (vinte) apartamentos medindo 36 m ² com capacidade para acomodar 5 (cinco) alunos por apartamento com banheiro 2 (beliches) e 1 (uma) cama e todo com colchões, lençóis, travesseiros e fronha.
Banheiro masculino	01	05 alunos por vez	Espaço total medindo 20 m ² , com cinco wc medindo cada um 4 m ² . O espaço tem 5 (cinco) banheiros individuais, todas com torneiras e saboneteiras.
Banheiro feminino	01	05 alunas por vez	Espaço total medindo 20 m ² , com cinco wc medindo cada um 4 m ² . O espaço tem 5 (cinco) banheiros individuais, todas com torneiras e saboneteiras.
Sala da secretaria	01	4 alunos por vez	Sala medindo 16 m ² , com 1 (um) computadores, 1 (uma) impressora, 2 (birôs), 6 (seis) cadeiros e 2 (dois) armáticas.
Sala dos professores	01	3 docentes	A sala mede 12 m ² , o espaço tem 1 (um) computador, 1 (uma) impressora, 1 (um) armário para guardar material do professor, 4 (quatro) cadeiras e 1 (um) sofá.
Sala de apoio	01	8 alunos	A sala mede 14 m ² , o espaço tem 1 (um) computador, 1 (uma) impressora, 1 (um) armário para guardar materiais de expediente e 10 (dez) cadeiras.
Salas de aula	04	50 alunos cada	A área total corresponde a 252 m ² , (cada sala de aula possui 63m ²). Todas as salas são equipadas com 1 (um) projetos multimídia, 1 (um) notebook, 1 (uma) tela para projeção e caixa de som.
Biblioteca	01	30 alunos, sendo 20 sentados	Espaço climatizado, mobiliado e equipado, localizada no Centern, medindo 120 m ² , com acervo especializado para a agricultura

			familiar e reforma agrária. A biblioteca dispõe de espaço para estudo individualizado e coletivo com mesas, cadeiras, bancadas e acesso a internet a cabo. Em alguns momentos as bibliotecas também são utilizadas como sala de estudo.
Auditório Vicente Benjamim de Albuquerque	01	130 alunos	Com área total de 160 m ² o espaço conta com 1 aparelho de DVD, 1 (uma) caixa de som e 2 (dois) microfones, 2 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, 1 (um) notebook, 1 (um) roteador, 1(um) quadro branco (próprio), 1 (uma) mesa com 6 (seis) cadeiras, 130 (cento e trinta) poltronas, 1 (um) projetor multimídia, 1 (um) retroprojetor multimídia e 1 (uma) televisão.
Área de lazer/espaço livre	01	150 alunos	Com área total de 1.256 m ² , a praça de convivência é uma área para livre circulação dos alunos. No espaço tem 1 (uma) mesa com 2 (dois) bancos de madeira, além de 4 (quatro) bancos de concreto.
Campo de futebol	01	30 alunos	O espaço possui área total de 524 m ² .
Quadra esportiva	01	20 alunos	O espaço possui área total de 187,5 m ² . O espaço contém 4 traves com redes e uma arquibancada de concreto.
Espaço multimeios	01	15 alunos	Com área total de 46,44 m ² , o espaço tem 2 (dois) sinucas, 2 (dois) totós, 1 (uma) mesa de ping-pong, além de 1(uma) mesa (para jogos como: dama, baralho, uno etc).
Cozinha	01	N/A	Medindo 30.4 m ² , o espaço tem 1 (um) forno industrial, 1 (um) fogão industrial, 1 (uma) máquina de lavar louça; 1 (um) liquidificador, 6 (seis) cubas de banho-maria, 2 (duas) batedeiras e 1 (uma) coifa. A cozinha ainda é equipada com os utensílios de cutelaria, 05 (cinco) pias, 01 (uma) câmara fria e 04 (quatro) freezers.
Refeitório	01	130 alunos por turno	Espaço medindo 45 m ² , com 4 (quatro) mesas, cada uma comportando 20 (vinte) alunos sentados, 80 (oitenta) cadeiras todo material de cutelaria para 100 pessoas.

Almoxarifado	01	N/A	Espaço com 28 m², nele são armazenados todos os materiais de expedientes, papel, produtos de higiene e limpeza, produtos de cutelaria, dentre outros, 4 (quatro) freezer e uma câmara fria.
--------------	----	-----	---

Fonte: Elaboração Própria, (2022).

6.2. INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDE

Quadro 03 – Infraestrutura Física da Sede

Ambiente	Qtd.	Capacidade de Atendimento Discente	Descrição do Ambiente
Sala da Coordenação Pedagógica do Curso	01	5 alunos por atendimento	Sala mobiliada e equipada localizada no NUPEX, medindo 12 m². A sala dispõe de bancadas com 3 computadores, 2 impressoras, 1 geláguia, 1 frigobar, 2 cafeteiras, 2 armários com acervo de livros do campo da gestão social, 1 mesa redonda de reunião com 4 cadeiras.
Sala de Reunião	01	27 pessoas	Sala mobiliada e equipada localizada no NUPEX, medindo 36m². A sala dispõe de bancadas com 15 computadores, 2 impressoras, 1 Tv de 42”, 1 losa, 5 projetores multimídia, 1 mesa de reunião com capacidade para 12 pessoas, 28 cadeiras giratórias.
Sala de Estudos	01	4 alunos	Sala mobiliada e equipada localizada no NUPEX. O espaço contém 1 geláguia, 1 frigobar, 2 cafeteiras, 2 armários com acervo de livros do campo da gestão social, agricultura familiar, economia solidária, desenvolvimento territorial e agricultura familiar, 1 mesa redonda de reunião com 4 cadeiras.
Sala para docente em tempo integral	01	4 professores	Sala mobiliada e equipada localizada no NUPEX, medindo 12 m². O espaço contém 1 birô em “L”, 5 cediras de atendimento, 1 sofá, 1 gaveteiro com 4 gavetas, 1 computador, 1 impressora, 1 estante pequena, 1 geláguia, 1 frigobare 2 cafeteiras.
Salas de Aula	02	50 alunos	Sala climatizada, mobiliada e equipada localizada Setor V/CCSA, medindo 54,46m². Salas de aulas com 40 cadeiras de braço, 1 birô com cadeira, quadro branco, computador e

			Projektor Multimídia e acesso à internet à cabo e wifi.
Sala de Metodologias Ativas (sala D6)	01	25 alunos	Sala climatizada e mobiliada localizada Setor I/CCSA, medindo 46,2m². Sala destinada às atividades em grupo para desenvolvimento de atividades que utilizem metodologias ativas, com mesas/cadeiras e acesso à internet à cabo e wifi.
Sala de Metodologias Ativas (sala F2)	01	40 alunos	Sala climatizada, mobiliada e equipada localizada Setor I/CCSA, medindo 70,2m². Sala destinada às atividades em grupo para desenvolvimento de atividades que utilizem, com 12 computadores, mesas/cadeiras, projetor multimídia e acesso à internet à cabo e wifi.
Biblioteca Setorial	01	80 usuários, sendo 58 sentados.	Espaço climatizado, mobiliado e equipado, localizado no NEPSA I, medindo 235m². A biblioteca setorial dispõe de espaços administrativos, espaços de estudo individual (bancadas, mesas e cadeiras), acervo atualizado, e acesso à internet à cabo e wifi. (Informações mais detalhadas estarão descritas após o quadro).
Sala de Estudos vinculada a Biblioteca Setorial	01	20 alunos	Sala localizada do NEPSA I, medindo 25m², com bancadas e cadeiras, 02 computadores com acesso à internet.
Biblioteca Central	01	654 usuários	BCZM, com espaços climatizados, totalizando uma área de 5.937 m². Dispõe de: uma videoteca com 30 lugares, auditório com 140 lugares; 1 sala de estudos individuais com 42 cabines; 5 salas de para estudos totalizando 34 assentos, 01 Salão de Estudo em Grupo com 36 assentos. Possui ainda: Hall para Exposições; Sala de Autores Norte-riograndense; Sala de Obras Raras; Sala de máquinas Leitoras/Copiadoras de Multimeios. (Informações mais detalhadas estarão descritas após o quadro).
Auditório	01	120 pessoas	Auditório mobiliado e equipado para a realização de eventos acadêmicos, localizado no NEPSA I, medindo 120m². O auditório dispõe de computador, projetor, mesa de som, e sistema de áudio.
Mini-auditório	03	50 pessoas	Mini-auditório mobiliado e equipado para a realização de eventos acadêmicos, localizado no NEPSA II, medindo 76,8m². O auditório dispõe de computador, projetor, mesa de som, e sistema de áudio.
Sala de Base de Pesquisa	03	9 alunos	Salas mobiliada e equipada localizadas no Nepsa II, medindo 24m². Cada sala dispõe de

			1 armário de madeira, 2 armário de metal, 1 mesa redonda de reuniões com quatro cadeiras, 04 birôs com cadeira, 2 computadores, 01 TV, telefone fixo, 1 frigobar, 1 cafeteria.
Laboratório Interdisciplinar de Gestão Social	01	15 alunos	Sala mobiliada e equipada localizada no NUPEX, medindo 25m ² . A sala dispõe de bancadas com 10 computadores, quadro branco, 4 gaveteiros, 1 mesa grande de reunião com 10 cadeiras, 1 tv e 1 projetor multimídia.
Laboratório de Informática	01	48 alunos	Com área total de 41 m ² o laboratório está equipado com 1 (um) aparelho de DVD, 3 (três) ar condicionados, 24 (vinte e quatro) computadores, 1 (um) projetor multimídia, 1 (uma) impressora, 1 (uma) televisão e 1 (um) vídeo cassete. No que tange aos móveis disponíveis no espaço tem-se: 2 mesas (bancadas), 28 cadeiras giratórias e 1 quadro branco.

Fonte: Elaboração Própria, (2022).

A Infraestrutura Física do Curso é foco de avaliação a cada semestre. Esta avaliação leva em consideração as reivindicações do corpo docente e discente, dado o fato de que é este o público que usa com constância regular a Infraestrutura Física do Curso. Outro indicador de maior atenção com a nossa infraestrutura é quando recepcionamos discentes com problemas específicos (deficientes visuais, cadeirantes, pessoas de maior idade etc.). No momento essas informações são coletadas informalmente, porém, são anotadas e discutidas em instâncias decisórias como, a Plenária do Departamento, e levadas aos setores responsáveis pela execução de serviços de infraestrutura do Centro (CCSA).

A avaliação periódica da infraestrutura física quanto à sua adequação, qualidade e pertinência, é normalmente realizada pela direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, principalmente quando os cursos recebem alunos com necessidades específicas. Os indicadores obtidos pela avaliação subsidiam ações nos espaços que contaram com a presença dos referidos alunos. Essa avaliação permite, a partir de seus resultados, que a Direção e o Departamento possam planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas, quando se constatar déficit entre as demandas e a ofertas de condições de acessibilidade.

O Curso conta com dependências físicas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas em termos de salas de aulas e laboratórios no Campus Central em Natal. Em termos de demandas e

atividades de pesquisas, os estudantes poderão utilizar as instalações da UFRN, tais como a Biblioteca Central Zila Mamede e a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Destaca-se que, nas atividades da UFRN, realizadas no Setor de Aulas Teóricas V, a acessibilidade arquitetônica é também viabilizada, com aulas ocorrendo em pavimento térreo e rampa para acesso às salas de aulas.

Por fim, tanto o Departamento de Ciências Administrativas quanto a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas buscam atender as demandas de acessibilidade física em consonância com a legislação brasileira vigente que trata do assunto (ABNT NBR 9050/2015 e Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015). Nesse sentido, já se conta com elevador adequado aos estudantes com necessidades específicas de locomoção a fim de garantir acessibilidade aos prédios do NEPSA II e do CCSA. Além de rampas em diversos ambientes e espaços, visando a acessibilidade de todos a esses espaços, acesso universal à internet; descrição de como se dá o acesso a computadores para estudantes, de uso exclusivo e de uso geral; descrição sobre o SIGAA, descrição de páginas públicas do curso, bem como plataformas de uso discente acessíveis que possibilitam contraste de cores e fonte ampliada com apresentação de janela em LIBRAS. Enfim, embora passível de melhorias, pode-se dizer que a infraestrutura que dispõe o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas é de ótima qualidade, constituindo importante suporte às atividades do curso e ao processo de ensino-aprendizagem.

6.3. INFRAESTRUTURA DE PESSOAL DO CURSO

O corpo efetivo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas conta com 27 docentes para ministrar os componentes curriculares do curso, sendo 10 do Departamento de Administração Pública e Gestão Social, 3 do Departamento de Ciências Administrativas, 3 do Departamento de Ciências Contábeis, 2 do Departamento de Serviço Social, 2 do Departamento de Letras, 1 do Departamento de Ciência Econômicas, 1 do Departamento de Direito Privado, 1 do Departamento de Agronomia e 4 docentes colaboradores do Departamento de Ciências Administrativas. São docentes com formações diversas configurando o caráter multidisciplinar, o que converge com a necessidade formativa em Gestão de Cooperativas.

Portanto, avalia-se que se trata de um corpo docente qualificado e comprometido com a formação do gestor de cooperativas. Ressalte-se que o curso dispõe de força docente capaz de ofertar a estrutura curricular prevista nesta atualização de PPC.



O quadro que segue abaixo demonstra o corpo docente que atende ao curso e as principais áreas de atuação:

Quadro 04 – Pessoal Docente

Área de Formação e Atuação	Titulação	Regime de Trabalho	Qtd.	Vínculo Institucional
Administração	Doutorado	40h DE	7	UFRN - EFETIVO
Administração	Mestrado	40h DE	1	UFRN - EFETIVO
Administração	Doutorado	20h	1	UFRN - COLABORADOR
Administração	Mestrado	20h	3	UFRN - COLABORADOR
Ciências Contábeis	Doutorado	40h DE	2	UFRN - EFETIVO
Ciências Contábeis	Mestrado	40h DE	1	UFRN - EFETIVO
Serviço Social	Doutorado	40h DE	2	UFRN - EFETIVO
Letras	Doutorado	40h DE	2	UFRN - EFETIVO
Engenharia Elétrica	Doutorado	40h DE	1	UFRN - EFETIVO
Psicologia	Doutorado	40h DE	1	UFRN - EFETIVO
Educação Física	Doutorado	40h DE	1	UFRN - EFETIVO
Economia	Doutorado	40h DE	1	UFRN - EFETIVO
Pedagogia	Doutorado	40h DE	1	UFRN - EFETIVO
Direito	Doutorado	40h DE	2	UFRN - EFETIVO
Agronomia	Doutorado	40h DE	1	UFRN - EFETIVO

Fonte: Elaboração Própria, (2022).

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas na modalidade presencial, está instalado desde 2013. Todavia, desde a primeira turma, o Curso funciona sem pessoal técnico administrativo. Esta demanda já foi as instâncias superiores da UFRN, justificando a necessidade de alocação de um servidor para resolver as demandas administrativas decorrente da execução do Curso. Entretanto, é factível afirmar que o Curso necessita de pelo menos 1 (um) servidor técnico-administrativo para resolver as demandas relacionadas administrativas concernentes aos discentes e docentes do Curso. Todavia, ressalta-se que tal demanda não é um impeditivo para o funcionamento do curso.

O Curso não possui estrutura de pessoal de apoio considerando o caráter de oferta eventual a partir de financiamento do Pronex/Incrá. A última oferta, (segunda turma), foi encerrada em 2019 com previsão de oferta da 3ª. turma a partir de 2023. As informações aqui apresentadas referentes ao pessoal de apoio, diz respeito aos trabalhadores contratados pela Emater e servidor efetivo do quadro de pessoal do governo de estado do Rio Grande do Norte.

Quadro 05 – Pessoal de Apoio na CENTERN

Cargo	Regime de Trabalho	Qtd.	Vínculo Institucional
ASG	CLT	03	Contratado
Cozinheira	CLT	02	Contratada
Auxiliar de cozinha	CLT	01	Contratada
Auxiliar administrativo	Estatutário	01	Efetiva

Fonte: Elaboração Própria, (2022).

7. FORMAÇÃO CONTINUADA

A oferta do Curso é eventual, a partir de financiamento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Os professores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, em quase sua totalidade, possuem titulação de doutorado revelando o esforço contínuo dos docentes na qualificação profissional e pedagógica. Os departamentos envolvidos, que estão vinculados os docentes do curso, proverão as condições necessárias ao apoio à capacitação continuada do corpo docente e técnico-administrativo em LIBRAS, em cumprimento a Lei nº 10436/2002 e Decreto nº 5626/2005. As ações serão direcionadas aos participantes, com foco na aprendizagem do alfabeto manual e os sinais utilizados nas saudações entre pessoas com necessidades específicas, treinamento para utilização da ferramenta do AVA foi a inserção do aplicativo Pro Deaf, o qual, através da inserção de um script de programação, insere um botão de acessibilidade, possibilitando a tradução de conteúdos textuais em português para Libras, automaticamente e incentivo à participação dos docentes e técnico-administrativo em cursos e extensão e qualificação profissional na área, além dos cursos em nível de pós-graduação na área do conhecimento.

Considerando o Programa de Melhoria dos Cursos de Graduação, constante na Resolução nº 048 CONSEPE, de 08 de setembro de 2020 oferecidos pela UFRN, os docentes do curso continuarão sendo estimulados a atualizarem seus conhecimentos e saberes, participando de atividades formativas, em particular, as relacionadas às práticas pedagógicas inovadoras e ao uso de metodologias ativas e inclusivas.

É importante destacar ainda a participação dos docentes do curso nas ações formativas para as tecnologias assistivas, em especial destaque ao uso e elaboração de material instrucional, ferramentas de avaliação, e utilização de tecnologias para o ensino remoto. Destaca-se a atuação

de alguns integrantes do corpo docente em atividades nos cursos a distância, o que já denota uma aderência ao formato on line. Portanto, metodologias ativas de ensino, tais como sala de aula invertida, flipped classroom, entre outras estão presentes na prática docente dos professores.

O Departamento de Ciências Administrativas, o qual o curso está vinculado e a Coordenação pretendem no decorrer dos anos de 2022 a 2025, prover os recursos necessários para a capacitação gradual do corpo docente. Além disso, pretende-se desenvolver e promover ações educativas voltadas ao tema da acessibilidade atitudinal, visando mitigar, quando não resolver, as atitudes relacionadas a preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações, para docentes e técnico-administrativos, incluindo o tema na Semana de Planejamento, reuniões de Colegiado e Plenárias de Departamento e formação continuada via PAP. As ações educativas voltadas a mitigação e resolução dos problemas voltados a preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações serão desenvolvidas por meio de palestras com estudiosos de cada área, seminários e mesas redondas durante o seminário do CCSA e ações de conscientização ao público em geral no período da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. Haverá ainda, orientação e acompanhamento de docentes com estudantes com necessidade específica pela SIA; previsão de ações voltadas para os discentes, por meio de conteúdos/componentes curriculares e ações de extensão e/ou pesquisa e/ou associadas.

Para os discentes, o Departamento e a Coordenação propõem o desenvolvimento da abordagem de temas de modo transversal, que tenham como foco políticas de inclusão e acessibilidade, especialmente nos componentes curriculares que apresentam proximidade com o contexto social de promoção de políticas públicas. As demandas formativas de Docentes e Técnicos-Administrativos serão consideradas de forma contínua segundo as seguintes fontes: a) Semanas de Planejamento; b) Avaliações institucionais do SIGAA; c) Orientações Acadêmicas das turmas; d) Demandas advindas de autoavaliações e avaliações externas e outros); e) Demandas advindas de representações discentes; f) Demandas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso e Plenárias do departamento.

As ações envolvendo os discentes estarão voltadas ao estímulo aqueles interessados em desenvolver atividades acadêmicas e sociais junto aos Estudantes com Necessidades Específicas da UFRN (NEE) a participarem de editais de seleção de Bolsas de Tutoria Inclusiva da Pró-



Reitoria de Graduação (Prograd/UFRN), através da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA).

Em relação às ações de acessibilidade, o Departamento conta com a participação de docentes nas comissões de acessibilidade do CCSA e da SIA, gerando uma interação ativa entre corpo docente e discente no tocante ao atendimento das necessidades educacionais específicas. As condutas quanto a orientação e acompanhamento de docentes com estudantes com necessidades educacionais específicas são detalhadas neste projeto na seção 8.3.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

DENOMINAÇÃO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

MODALIDADE: Presencial

ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, nº 3000 – Lagoa Nova, Natal/RN.

ATO DE CRIAÇÃO: Resolução nº 239 de 18/12/2012

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº1033 de 23/12/2015

NÚMERO DE VAGAS POR TURMA AUTORIZADA: 50 vagas

FORMA DE INGRESSO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1900 horas

TURNOS: matutino e vespertino

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:

Padrão: 6 semestres (três anos)

Máximo: 9 semestres (quatro anos e meio)

DEPARTAMENTOS QUE OFERTAM COMPONENTES PARA O CURSO:

Departamento de Ciências Administrativas, Coordenação do Curso de Gestão de Cooperativas.

8.2 PERFIL DO EGRESSO



O Tecnólogo em Cooperativismo, egresso do Curso aqui proposto, atende ao seguinte perfil profissional de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia:

- ✓ Planeja e gerencia as atividades de cooperativas e seus respectivos negócios;
- ✓ Desenvolve, gerencia e incentiva as diferentes atividades referentes ao associativismo; Elabora e desenvolve projetos em comunidades rurais e urbanas;
- ✓ Implanta e gerencia os diversos setores de uma cooperativa;
- ✓ Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

Tais profissionais poderão atuar em processos de planejamento, organização, direção e controle de cooperativas singulares, cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com fins de produção, trabalho, consumo, crédito, habitação ou mistas, e, ainda, em associações de naturezas similares, tomando decisões políticas e técnicas destinadas à qualificação da produção e do trabalho coletivos e do ato solidário tomando como referência o desenvolvimento local e territorial, por meio de ações e propostas estruturadas que potencializem as capacidades locais e territorial de regiões e municípios envolvidos no curso. Nesses termos, alinha-se a conteúdos, competências, habilidades e atitudes, previstas no Art. 2º. das referidas Diretrizes Curriculares em Administração, que são: saber (conteúdos), saber fazer (competências), saber fazer bem (habilidades) e querer fazer (atitudes):

Em sintonia com a Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021 – que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração – o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, nos termos do Art. 3º. “integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso”.



É importante ressaltar que, a formação específica em Gestão de Cooperativas revela interrelações com a realidade em dos sujeitos pertencentes a áreas da reforma agrária.

É importante destacar que, o perfil do gestor de cooperativas deve atender as necessidades no que tange ao gerenciamento de vários setores e níveis de organização de uma cooperativa, aplicando tecnologias e métodos específicos, tendo como foco o atendimento aos interesses específicos dos cooperados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

8.2.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, aqui delineado, centra-se no desenvolvimento das seguintes competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo discente em cumprimento a DCN CNE/CP nº 1/2021 da Educação Profissional e Tecnológica e DCN CNE/CES nº 5/2021 de Administração:

- potencializar habilidades e competências cognitivas de pensar, fazer e selecionar tecnologias apropriadas à gestão de organizações solidárias, de caráter associativo e cooperativo;
- desenvolver atitudes e domínio técnico para a reflexão, a compreensão, a análise e o raciocínio estratégico, de médio e longo-prazo, possibilitando aos participantes visões de futuro individuais, familiares, comunitárias e dos territórios potiguares, contextualizadas em tendências e cenários socioeconômicos e políticos do Brasil e do mundo;
- propiciar reflexões em torno de dinâmicas e alternativas para a agricultura familiar a partir de diagnósticos, análises, proposições e implantação de respostas para problemas comunitários, locais e regionais no âmbito da Reforma Agrária no Rio Grande do Norte;
- reconhecer práticas em gestão social, tecnologias, instrumentos, saberes e interesses relacionados à atividade humana em organizações de propriedade coletiva;
- exercitar valores de respeito à diversidade e à qualidade de vida nas dimensões humana, animal e vegetal e de reverência ao ato solidário, ao trabalho coletivo, ao respeito mútuo e ao desenvolvimento sustentável;

- desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a produção de bens e serviços e a gestão estratégica de processos;
 - incentivar a produção e a inovação científica e tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
 - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
 - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos;
 - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;
 - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular;
 - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
 - integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador;
 - abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira);
 - analisar e resolver problemas - formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes;
 - aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de gráficos e de medidas descritivas.
- 

Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população;

- gerenciar recursos - estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado;
- ter relacionamento interpessoal - usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos;
- comunicar-se de forma eficaz - compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas;
- aprender de forma autônoma - ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

8.2.2 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A gestão da UFRN, nos termos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estabelece mecanismos para acompanhar o egresso e avaliar a inserção profissional inclusive na relação entre a formação recebida e a ocupação. Com esse fim, a Instituição realiza bianualmente pesquisa com egressos dos cursos de graduação, regulamentada pela Resolução nº 079/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), órgão responsável por aprovar o projeto de autoavaliação da Instituição. A coleta de dados é realizada no segundo semestre dos anos ímpares e, posteriormente à tabulação, os resultados são disseminados para a comunidade interna e externa a partir do Portal do Egresso (<http://www.portaldoegresso.ufrn.br>) para fins de avaliação, planejamento e



retroalimentação curricular. A referida pesquisa é competência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) conjuntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN.

No caso específico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, em virtude da quantidade reduzidas (que totaliza 76 egressos nas duas turmas ofertadas), o acompanhamento do egresso é realizado de modo informal, por redes de contatos mantidas após a conclusão do Curso. De todo modo, a Colegiado do Curso prevê a implantação de sistema de acompanhamento dos egressos a partir de instrumento formal, com as diretrizes definidas pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

8.3 METODOLOGIA

A matriz curricular constante neste projeto para o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi construída a partir das orientações constantes nos seguintes documentos oriundos do Ministério da Educação: decreto nº 5.154/2004 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que dispõe os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação; Parecer CNE/CES nº 436/2002, aprovado em 2 de abril de 2001 que orienta os Cursos Superiores de Tecnologia; Parecer CNE/CP nº 29/2002, aprovado em 3 de dezembro de 2002 que dispõe das diretrizes curriculares nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores em tecnologia; e Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas alinha-se às diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2016)[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192] lá denominado Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Do mesmo modo que o referido Catálogo, o Curso em pauta projeta, como perfil do egresso, profissional com capacidades



para planejar e gerenciar atividades de cooperativas e seus respectivos negócios, desenvolvendo e incentivando diferentes atividades referentes ao associativismo, elaborando projetos comunitários e implantando diversos setores de uma cooperativa. Além disso, estará capacitado para avaliar e emitir parecer técnico na área.

Ainda que a ênfase recaia na formação de profissionais para atuação na reforma agrária em virtude da oferta pelo Pronera, a formação ocorre em sentido amplo, voltada para a atuação no campo de cooperativas singulares, cooperativas centrais federações e confederações de cooperativas conforme prevê o Catálogo (MEC, 2016). O profissional pode atuar, também, em empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria, em órgãos públicos com atividades relacionadas a cooperativas, no Sistema OCB/SESCOOP, em institutos e centros de pesquisa e instituições de ensino desde que atendendo a outros eventuais requisitos de formação específica quando requeridos por legislação vigente (MEC, 2016).

Igualmente, o perfil do egresso alinha-se ao perfil de formação para o Curso de Graduação em Administração, uma vez expressando *um conjunto coerente e integrado de conteúdos (saber), competências (saber fazer), habilidades (saber fazer bem) e atitudes (querer fazer) que incluem capacidades para a gestão de organizações coerentes com o ambiente profissional para o qual o egresso é preparado* (RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021).

No âmbito interno, atente à RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 048/2020 que trata sobre a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN, de 08 de setembro de 2020, pelo via do fortalecimento da missão institucional de educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania (CONSEPE/UFRN, 2020 disponível em [https://ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica de Melhoria da Qualidade dos cursos de Grad e Pos-gradacao.pdf](https://ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica_de_Melhoria_da_Qualidade_dos_cursos_de_Grad_e_Pos-gradacao.pdf)).

A matriz curricular do Curso está estruturada de modo a contribuir para a formação de competências com visão geral da Administração e do universo das políticas públicas o que possibilita a concepção e implantação de projetos comunitários alinhados a tendências socioeconômicas e política-institucionais do Brasil contemporâneo, o que se realiza no primeiro bloco de conteúdos. Advém, então, conteúdos relacionados à formação técnica requerida para a gestão de cooperativas como marketing e mercados, gestão de pessoas, finanças, produção e logística e tecnologias digitais, sempre articulando teoria e prática. A articulação entre teoria-prática é quesito inerente à pedagogia da alternância, procedimento metodológico requerido nos cursos do Pronera, normatizada, no âmbito do Ministério da Educação, originalmente pelo PARECER CNE/CEB Nº: 1/2006, aprovado em 1/2/2006 (disponível em <https://bit.ly/3gCea9v>) com foco na aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA). Na estrutura, não há pré-requisitos, considerando o fato de que os conteúdos de cada módulos são independentes, ainda que sincronizados sob a forma de blocos de formação geral e técnica.

A oferta de nova turma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas pela UFRN, atende a necessidades de formação, em nível superior, de jovens e adultos da reforma agrária e agricultura familiar, formando-os e qualificando-os para atuação em organizações públicas e sociais a partir de habilidades e competências específicas da área de gestão, observadas peculiaridades, características e carências do estado, bem como especificidades do público a ser atendido. O Curso contribuirá, ainda, para a valorização de jovens e adultos assentados da Reforma Agrária, resgatando a autoestima, potencializando habilidades, respeitando referências culturais locais e zelando pelo meio ambiente, em sintonia com perspectivas de desenvolvimento sustentável dos assentamentos rurais e do Rio Grande do Norte.

Está alinhado, também, ao Projeto Pedagógico Institucional nos termos declarados no PDI 2020-2029, notadamente no atendimento ao princípio metodológico fundamental orientador e inovador voltados para a flexibilização, adequação e articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão a exemplo da “[...] reconfiguração dos projetos pedagógicos que visam a flexibilização curricular, adequação da carga horária dos cursos, articulação com a extensão e a pesquisa, oferta de disciplinas que incorporem o uso integrado de



tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, incorporação de metodologias inovadoras [...]”. (PDI UFRN 2020-2029, p. 54). No caso, o Curso em pauta atende ao princípio da flexibilidade pela via da implementação fundamentada na pedagogia da alternância intercalando tempo escola (ensino na Universidade) com tempo comunidade (extensão em áreas da reforma agrária).

No primeiro semestre de funcionamento, será constituído o Colegiado do Curso, instância responsável por atender demandas acadêmicas de alunos e professores e resolver pendências eventuais, não previstas neste Projeto Pedagógico, no Regimento ou em outros instrumentos que regulam o ensino de graduação na UFRN.

a) Carga horária total e sistemática de aplicação da Pedagogia da Alternância

O Curso contempla duas naturezas de atividades: componentes curriculares presenciais, entendidas como tempo escola, e vivências, denominadas de tempo comunidade. Tal sistemática atende ao critério básico do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) quanto à exigência de aplicação da metodologia da alternância (MANUAL DO PRONERA, 2016, p. 57).

O tempo escola ocorre em instalações da UFRN, quando previsto no plano de ensino (auditórios/salas de aulas/bibliotecas/laboratórios), e, em instalações do Centro de Treinamento da EMATER/RN (CENTERN) onde ficarão alojados os alunos. O Centro encontra-se devidamente legalizado conforme alvará de localização e funcionamento.

O tempo comunidade ocorre mediante estudos dirigidos, pesquisas de campo e intervenções socioeducativas dos alunos, em ambientes vivenciais próximos, contemplando assentamentos rurais, escolas, organizações sociais, cooperativas e associações, de acordo com o plano de ensino de cada componente curricular.

O Curso contempla um total de 1900 horas, divididas em 6 (seis) períodos letivos. As atividades previstas consideram o cumprimento de componentes curriculares obrigatórios, atividades complementares e a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), respectivamente, 1500, 100 e 110 horas. O *Tempo Escola* totaliza 1050 horas em sala de aula, e, o *Tempo Comunidade*, 450 horas caracterizadas como atividades de extensão, representando, respectivamente, 70% e 30% da carga horária. Mais uma vez, é



importante ressaltar que, todas as atividades ocorrerão sob a orientação de docentes e o acompanhamento de estudantes de apoio acadêmico e técnico, no âmbito do INCRA denominados de monitores. O Curso será realizado em encontros mensais, de uma semana de duração, nos turnos manhã e tarde, e, na efetivação acadêmica, norteia-se pela articulação teoria-prática, compreendendo atividades presenciais e vivenciais, mediadas pela aplicação de recursos didático-pedagógicos da Pedagogia da Alternância.

8.3.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Inclusão e acessibilidade são temas importantes que precisam ser mais discutidos na sociedade e no contexto acadêmico. Entender os problemas enfrentados diariamente por pessoas com necessidades específicas e com base nisso, criar meios para que sejam solucionados, deve ser uma prioridade política e educacional no Brasil. Assim como o Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2029) da UFRN, o presente Projeto Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas destaca a necessidade de garantir o acolhimento, a permanência e a acessibilidade de todos os discentes, e propõe-se a incentivar a utilização de metodologias pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Visando ao fortalecimento desse processo, em 2019, a UFRN transformou a Comissão de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE em Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA) com a finalidade dar suporte e condições adequadas de acesso e permanência com participação e sucesso nas atividades acadêmicas e profissionais das pessoas com necessidades específicas, em consonância com a legislação vigente e com a responsabilidade social.

A SIA dispõe à comunidade universitária dos serviços de intérpretes de LIBRAS e de materiais informacionais acessíveis, além de trabalhos relacionados à orientação e qualificação docente voltados para o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas na UFRN. Ressalta-se que, nas duas turmas já concluídas, a oferta do componente de LIBRAS não foi requerida. Trata-se de dispositivo previsto para garantir acessibilidade pedagógica para reduzir barreiras nas metodologias de ensino para pessoas com necessidades específicas.



Como no Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2029) da UFRN, o presente Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas destaca a necessidade de garantir o acolhimento, a permanência e a acessibilidade de todos os discentes, e propõe-se a incentivar a utilização de metodologias pedagógicas inovadoras e inclusivas. Para tanto, considerou-se inicialmente os elementos dispostos na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 026/2019, que instituiu a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas nos cursos de graduação da UFRN, e na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 027/2019, que regulamentou a rede de apoio à política de inclusão e acessibilidade e a comissão permanente de inclusão e acessibilidade da UFRN. Bem como, na RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 193/2010, que versa sobre o atendimento a estudantes com necessidades específicas na UFRN.

Entre as ações de apoio aos discentes, o curso proporcionará:

- ✓ Orientações, direcionamentos e sugestões quanto às escolhas e ao desenvolvimento das atividades acadêmicas dos alunos (Orientação Acadêmica);
 - ✓ Levantamento do número de discentes do curso com necessidades específicas e que carecem de apoio por meio das informações disponíveis pela SIA e SIGAA;
 - ✓ Acompanhamento contínuo dos alunos do curso com necessidades específicas, por meio da Coordenação do Curso e do Coordenador Acadêmico, orientando-os e encaminhando-os aos serviços de apoio especializados;
 - ✓ Estímulo à capacitação dos professores e técnicos, encorajando a participação dos mesmos nos cursos organizados pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), por meio da Divisão de Capacitação e Educação Profissional (DCEP), relacionados fornecidos pela UFRN;
 - ✓ Incentivos aos docentes para participarem de congressos que buscam a socialização de estudos e trocas de experiências de práticas inclusivas no ensino superior (por exemplo, o “Fórum Nacional de Coordenadores de Núcleos de Acessibilidade das Instituições Públicas da Educação Superior e Profissional Tecnológica” que, até então, tiveram três edições - 2014, 2017 e 2020 - promovidas pela UFRN);
 - ✓ Espaços de diálogo e interatividade entre os docentes e discentes;
- 

- ✓ Incentivo para adaptações nos planos de curso, de modo a oportunizar estratégias pedagógicas, metodológicas e avaliativas adequadas ao processo de ensino-aprendizagem inclusivo;
- ✓ Disponibilização de recursos didático-pedagógicos (videoaulas, áudios, livros, quadros, monitores, teclados, entre outros instrumentos adaptados) adequados;
- ✓ Orientação aos professores sobre as atividades do laboratório de acessibilidade para adaptação de material didático (textos em Braille; textos com letras ampliadas e/ou computador com leitor de tela);
- ✓ Estímulo ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino aprendizagem garantindo a acessibilidade digital e comunicacional;
- ✓ Aquisição de equipamentos e recursos de tecnologias assistivas (por exemplo, computador com leitor de tela e sintetizador de voz, teclado alternativo, acessórios adaptados, ponteiras, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, lupa eletrônica e/ou manual, plano inclinado/suporte para leitura, calculadora sonora, guia de assinatura, softwares que atendam a demanda da acessibilidade) na medida em que as demandas ou oportunidades surjam, respeitando o orçamento das unidades;
- ✓ Nos casos em que seja necessário o afastamento do discente por licença médica ou hospitalização, serão instituídos exercícios domiciliares, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN;
- ✓ Estímulos aos alunos interessados em desenvolver atividades acadêmicas e sociais junto aos Estudantes com Necessidades Específicas da UFRN (NEE) a participarem de editais de seleção de Bolsas de Tutoria Inclusiva da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/UFRN), através da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA);
- ✓ Esforço para a superação de barreiras de acessibilidade urbanísticas, arquitetônicas, de comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas.

O engajamento de todos os discentes, docentes e técnicos com as temáticas de inclusão e acessibilidade é crucial para que o apoio àqueles com necessidades especiais seja efetivo. Por isso, o assunto terá destaque nas reuniões de planejamento do Curso, e também nas semanas de integração. Além das atividades acadêmicas, serão implementadas ações estratégicas para a melhoria das condições de inclusão e acessibilidade nas atividades administrativas, tais como:



- ✓ Incentivo à formação continuada dos servidores técnicos com o objetivo de melhorar o atendimento ao público em geral, com o estímulo a realização de cursos de Libras;
- ✓ Sinalização e acessibilidade adequadas dos espaços administrativos;
- ✓ Disponibilidade de móveis adequados ao atendimento;
- ✓ Pisos táteis para os deficientes visuais se locomoverem de forma autônoma no prédio administrativo do curso;
- ✓ Promoção da acessibilidade em procedimentos e documentos administrativos, com disponibilização de versões em áudio e Braille;
- ✓ Acessibilidade comunicacional nas mídias sociais e página do SIGAA.

Para o desenvolvimento das estratégias de inclusão e acessibilidade, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas poderá contar ainda com o apoio de setores especializados que atuam na UFRN, em especial a SIA. A SIA foi instituída em 2019, após um processo de reestruturação da política de inclusão da Universidade, e tem por objetivos: (i) prestar informação e orientação à comunidade universitária acerca do processo de inclusão e acessibilidade de estudantes e de profissionais com necessidades específicas, no ambiente acadêmico e profissional, respectivamente; (ii) contribuir com as condições de acesso, serviços de apoio, recursos e auxílios de acessibilidade voltados à eliminação das barreiras que possam obstruir/dificultar a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento nas/das atividades acadêmicas e laborais das pessoas com necessidades específicas; (iii) instituir e apoiar os centros acadêmicos, unidades acadêmicas especializadas e administração central, na implantação das redes de apoio através das comissões permanentes de inclusão e acessibilidade visando o desenvolvimento de ações alinhadas à Política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN; (iv) acompanhar o desenvolvimento da política de inclusão e acessibilidade das pessoas com necessidades específicas na UFRN, visando contribuir para a tomada de decisões nos vários níveis da instituição.

O CCSA ainda conta com o Núcleo de Apoio ao Discente (NADis) que promove ações de apoio à efetividade do processo ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento acadêmico-profissional de discentes do Centro. O NADis desenvolve um programa direcionado para a assistência de alunos de graduação e pós-graduação, com duas linhas de ação: Apoio Acadêmico e Desenvolvimento Acadêmico. A linha de Apoio Acadêmico contempla atividades como: planejamento de estudos, acompanhamento do rendimento escolar, orientação profissional,

aconselhamento psicológico e mentoria. A linha de Desenvolvimento Acadêmico envolve atividades complementares, tais como oficinas de capacitação, atendimento de demandas geradas pelos alunos, além de projetos de atuação por curso. Mais informações sobre o NADis estão disponíveis no item 9, que dispõe sobre o Apoio ao Discente, neste documento. Cabe ressaltar que, apesar de não prestar um serviço exclusivo para discentes NEE, o NADis é formado por profissionais capacitados que têm auxiliado os docentes e servidores do CCSA no acolhimento e acompanhamento desses estudantes.

A Coordenação do Curso estabelecerá canais diretos com os discentes com necessidades especiais para identificar quaisquer potenciais problemas, necessidades e adversidades que possam surgir ao longo dos períodos e que não tenham sido previstos e contemplados neste documento, comprometendo-se a estreitar a relação com a SIA e o NADis em busca de orientações para o enfrentamento dessas potenciais dificuldades.

8.3.2 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ao envolver estudantes, professores e técnicos, as atividades pedagógicas e administrativas do Curso possibilitam a articulação das dimensões ensino-pesquisa-extensão no âmbito institucional. Portanto, a partir desta perspectiva o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão apresenta-se como uma importante estratégia metodológica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, na medida em que contribuirá para uma formação compromissada com os valores públicos e sociais, com a redução das desigualdades, a promoção de um desenvolvimento pautado na sustentabilidade e no respeito às diversidades, tal como preconizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos superiores de tecnologia, instituído pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Neste sentido, é imprescindível que a formação do gestor de cooperativas seja desenvolvida, tanto em sala de aula, oportunizando ao discente o acesso ao conhecimento acadêmico científico, quanto no desenvolvimento prático em um ambiente real, cenário de sua futura prática profissional. As ações de extensão são um valioso meio para alcançar os objetivos do curso, associadas com as competências e habilidades requeridas pelas DCN de



Administração, como também para o fortalecimento da articulação entre a Universidade e a sociedade.

Compreende-se como atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação:

(...)aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. (Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 037/2019 - CONSEPE/UFRN).

As atividades desenvolvidas devem envolver diretamente a comunidade externa e devem estar vinculadas à formação do estudante, com o objetivo de:

I - ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes; II - aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades; III - estimular a formação em extensão no processo educativo dos estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional integral alinhado às necessidades da sociedade; IV - fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade. (Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 037/2019 - CONSEPE/UFRN).

Contudo, é importante ressaltar que ações de extensão devem estarem vinculadas a formação das competências e habilidades requeridas ao administrador público. De tal modo que a experiência extensionista permita o enriquecimento da formação profissional, como também a materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

Nesse sentido, o estudante assumirá o protagonismo em seu percurso extensionista. A carga horária de atividades de extensão optativa poderá ser cumprida de modo flexível pelo estudante, respeitados os critérios estabelecidos em resolução específica.

Fica assegurado a todos os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas a possibilidade de integralizar 30% (trinta por cento) da carga horária do curso por meio de realização de ações de extensão para integralização curricular.

Ressalta-se que, as atividades extensionista deverão ser desenvolvidas de modo articulado com todos os componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, bem como com os grupos de pesquisa que os professores dos Departamentos estão vinculados, o que irá oportunizar a integração entre a graduação e a pós-graduação.



Os alunos do curso de graduação, ao longo da formação, terão oportunidade de participarem de projetos de pesquisa vinculados às bases de pesquisas as quais o corpo docente do curso está vinculado e também de frequentarem atividades que já são tradicionais como o seminário do CCSA e a Cientec. Considera-se importante esta integração para possibilitar favorecer na formação profissional desses futuros gestores de cooperativas, o acesso às bases de pesquisa, bem como aos seus recursos como softwares e equipamentos de pesquisa e ainda a imersão no campo das políticas públicas e da gestão social através de atividades colaborativas e participações em pesquisa e extensão.

Destaca-se ainda a integração com a Organização de Aprendizagens e Saberes em Iniciativas Solidárias (OASIS) criado em 2006. A OASIS é um grupo de pesquisa, ensino e extensão que funciona como uma incubadora de empreendimentos populares coletivos, e que possui ações já consolidadas na prática extensionista. Desenvolve ações integradas de ensino, pesquisa e extensão junto a jovens estudantes da agricultura familiar, preparando-os política e tecnicamente para o trabalho coletivo, a partir de projetos de intervenção voluntária de interesse público, em comunidades e escolas da rede pública de ensino. Desenvolve, ainda, ações junto a Empreendimentos Econômicos Solidários, preparando trabalhadores – jovens e adultos – para o trabalho e a produção via ato associativo e cooperativo na perspectiva do cooperativismo popular e da Economia Solidária.

Outra ação em potencial é a articulação com o Programa de Pós-graduação em Administração, na qual vislumbra-se a participação dos alunos de graduação em ações com os alunos de pós-graduação, por meio de envolvimento em bases de pesquisas coordenadas por professores do curso, participação em projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Administração e coordenados pelos professores do curso. A articulação será concretizada com a colaboração dos professores do curso que atuam na Pós-Graduação, indicando e selecionando os alunos com perfil para o desenvolvimento da pesquisa em nível de Pós-Graduação.

O Curso está alinhado, desde a origem, ao Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2029) no que se refere à missão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte de educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania. O Curso incorpora pautas de



cultura, desenvolvimento humano, justiça social, sustentabilidade socioambiental e cidadania tomando como lócus a reforma agrária, via conteúdos curriculares que favorecem compreensões contextualizadas da agricultura familiar e do desenvolvimento territorial mediadas pelo cooperativismo e a economia solidária.

A pedagogia da alternância possibilita, pela via do intercâmbio Universidade e comunidade a formação de amplas competências, com ênfase na ação dialógica, no diálogo social e na contribuição ao desenvolvimento e à cultura locais. A participação de alunos em atividades institucionais, portanto, não se limita ao espaço físico considerando o fato de que há forte ênfase do Curso à interação do ensino com a extensão mediada por diagnósticos (pesquisa) por força da pedagogia da alternância.

As atividades de pesquisa ocorrem, preliminarmente, a partir de diagnósticos situacionais realizados pelos alunos durante atividades de extensão no tempo comunidade. Além disso, os alunos têm oportunidade de participação em eventos científicos realizados na UFRN, tanto na condição de expositores quanto na de ouvintes. Todas as atividades de pesquisa têm participação de docentes na orientação e produção coletiva. Há oportunidade, ainda, de participação dos alunos em pesquisas vinculadas as bases aos quais os docentes do curso atuam: Gestão Social e Políticas Públicas, Gestão e Políticas Públicas, Território, Estado e Planejamento, Dinâmica urbana e Regional, Dinâmica Geoambiental, Riscos e Ordenamento do Território. A vinculação dos discentes será efetivada a partir de projetos de iniciação científica.

O Curso atende a Resolução nº 77/2017 – CONSEPE no que tange a política de extensão da UFRN (PDI UFRN 2020/2029) especialmente no fortalecimento da articulação com sistemas de serviços que operam políticas públicas em educação, trabalho, reforma agrária e meio-ambiente com vistas ao estabelecimento de campos de ensino-aprendizagem e relações de cooperação contribuindo para a qualificação de ações políticas mitigadoras de desigualdades.

Este PPC prevê, em sua base metodológica, ações voltadas para os discentes, por meio de conteúdos/componentes curriculares e ações de extensão vinculadas a pesquisa. Nesse quesito, é pertinente registrar que a pedagogia da alternância (base metodológica dos cursos do Pronera) alinha, ao ensino, a pesquisa e a extensão no chamado tempo comunidade.

Entre outros, o Curso atende, também, ao capítulo 7 do PDI 2020-2029 atinente à responsabilidade social ao envolver organizações públicas, privadas e do terceiro setor,

contribuindo para a melhoria da qualidade e para a preservação dos ecossistemas, especialmente aqueles de áreas de reforma agrária. Em consonância com a missão institucional, atua em “[...] política de inserção social, privilegiando e consolidando o relacionamento com setores organizados da sociedade, ampliando os laços de cooperação e parceria com a sociedade civil e as diversas instâncias de governo e do sistema produtivo” (PDI UFRN 2020/2029, p. 51).

As atividades de extensão estão devidamente integradas à base teórico-metodológica de funcionamento do curso, qual seja, a pedagogia da alternância, caracterizada pela participação dos discentes no desenvolvimento de trabalhos de tempo comunidade relacionados a cada módulo do curso, onde os alunos desenvolvem ações de extensão, promovendo mobilizações, participações de atores sociais, lideranças da comunidade e organizações da sociedade civil com o intuito de melhorar as condições em áreas da reforma agrária. Por vezes, os discentes resgata a história do assentamento, as principais lideranças, as conquistas e desafios ao longo da trajetória do assentamento. Os 32 (trinta e dois) módulos encontram-se alinhados a temas de desenvolvimento sustentável de áreas da reforma agrária, de dinamização econômica dos territórios com vieses sociopolíticos e técnico-econômicos em atendimento a necessidades de áreas e beneficiários da reforma agrária.

O total de 30% da carga horária de cada componente curricular é destinado ao desenvolvimento de atividades e ações de extensão e projetos de pesquisa (diagnóstico-ação) visando à observação, à apropriação e à sistematização de fatos da realidade o que ocorrerá sob a forma de vivências, na família e na comunidade, em observância à *pedagogia da alternância*. Essas atividades, entendidas como *tempo comunidade*, integrarão os planos de ensino e serão supervisionadas pelo docente, e pelos bolsistas de apoio, podendo ocorrer em momento anterior ao início, durante ou ao final de cada componente curricular, conforme previsto no plano de ensino. A carga horária de sala de aula, *Tempo Escola*, por sua vez, ocorrerá em encontros mensais, durante uma semana, e totalizará 42 h/a em cada componente curricular, 70% da carga horária prevista para o módulo.

Quadro 06 – Carga Horária Obrigatória de Extensão

Componente Curricular (Código/Nome)	Carga Horária Total do Componente	Carga Horária Específica de Extensão	Tipo do Componente	Relação do componente com a estrutura curricular
--	---	---	-----------------------	---

(COP0001) Comunicação e Expressão	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0002) Metodologia do Trabalho Científico	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0003) Matemática Básica	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0004) Políticas Agrárias e Agrícolas no Brasil	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0005) Fundamentos da Gestão Social	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0006) Marco Legal do Terceiro Setor e do Cooperativismo	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0007) Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0008) Contabilidade Básica	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0009) Relações Humanas nas Organizações	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0010) Gestão e Políticas Públicas	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0011) Desenvolvimento Sustentável e Territorial	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0012) Movimentos Sociais e Participação	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0013) Legislação e Gestão Ambiental	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0014) Incubação de Empreendimentos Solidários	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0015) Empreendedorismo e Comportamento Empreendedor	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0016) Metodologias Participativas de Planejamento e Gestão	60	18	Módulo	Obrigatório



(COP0017) Metodologias de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0018) Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0019) Funções Administrativas e Decisão	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0020) Qualidade Organizacional	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0034) Controle e Finanças em Cooperativas	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0022) Operações e Logística	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0023) Administração de Materiais e Patrimônio	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0024) Ferramentas de Marketing, Marketing Social e Comercialização	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0025) Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais	60	18	Módulo	Obrigatório
(COP0027) Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação	60	18	Módulo	Optativo
(COP0042) Tecnologias Digitais	60	18	Módulo	Optativo
(COP0029) Natureza, Sociedade e Desenvolvimento	60	18	Módulo	Optativo
(COP0030) Ética e Responsabilidade Social	60	18	Módulo	Optativo
(COP0031) Capital Social e Desenvolvimento Territorial	60	18	Módulo	Optativo
(COP0032) Gestão do Terceiro Setor	60	18	Módulo	Optativo
(COP0033) Libras	60	18	Módulo	Optativo

TOTAL	1.920	576
-------	-------	-----

Fonte: Elaboração Própria, (2022).

8.3.3 ATIVIDADES INOVADORAS E EXITOSAS

O curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi estruturado metodologicamente para que o discente venha a ser o protagonista no seu aprendizado e encontre-se com seu mundo real. As metodologias ativas servirão de suporte ao projeto pedagógico do curso ao estimular seu uso e aplicabilidade pelos docentes. Para Morán (2015) nas metodologias ativas de aprendizagem, o aprendizado se dá a partir de problemas e situações reais; os mesmos que os alunos vivenciarão depois na vida profissional, de forma antecipada, durante o curso.

As metodologias ativas previstas para o desenvolvimento dos módulos do curso estão baseadas na resolução de estudos de caso, debates estruturados em grupo de verbalização e grupo de observação (GV/GO), júris simulados com resolução de problemas vivenciados por eles e articulados com os conteúdos ministrados nos módulos, entre outras.

Com relação ao tempo comunidade, os alunos realizam trabalhos ao final de cada módulo, articulando conteúdo ministrados nos módulos com atividades que envolvam a comunidade aos quais os discentes estão inseridos. Essas atividades são acompanhadas e monitoradas por professores do curso e supervisionadas pelo professor da disciplina. Essas atividades contempla a pedagogia da alternância entendida como tempo escola, e vivências, denominadas de tempo comunidade. Tal sistemática atende a critério básico do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) quanto à exigência de aplicação de recursos inovadores articulados a pedagogia da alternância.

A articulação entre teoria-prática é quesito inerente à pedagogia da alternância, procedimento metodológico requerido nos cursos do Pronera, normatizada, no âmbito do Ministério da Educação, originalmente pelo PARECER CNE/CEB Nº: 1/2006, aprovado em 1º/2/2006 (disponível em <https://bit.ly/3gCea9v>).

No que tange a estrutura da UFRN, é pertinente mencionar o planejamento para uso dos laboratórios de informática do CCSA em aulas interativas com conteúdo virtual nos componentes curriculares. A intenção é promover aprendizagem significativa por meio do

uso de softwares, portais de informações públicos, repositórios de instituições de pesquisa e ensino entre outros.

A Pedagogia da Alternância atribui grande importância à articulação entre momentos de atividade no meio socioprofissional do jovem e momentos de atividade escolar propriamente dita, nos quais se focaliza o conhecimento acumulado, considerando sempre as experiências concretas dos educandos (TEIXEIRA; BERNARTT e TRINDADE, 2008).

No curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas esse contato do aluno com o contexto de atuação do administrador público se dará desde o ingresso no curso no desenvolvimento dos componentes curriculares. O aluno será estimulado a observar uma dada realidade do meio em que vive, sendo capaz de estabelecer relações entre situações-problema e os conteúdos vivenciados no tempo escola.

É pertinente registrar também como atividades inovadora exitosas na formação dos estudantes os trabalhos dos grupos de estudo, pesquisa e extensão, liderados por professores do curso como: a Organização de Aprendizagens e Saberes em Iniciativas Solidárias (Oasis), o Laboratório Interdisciplinar de Gestão Social, o Grupo Estudos e Pesquisa de Gestão Institucional e Política Pública e o Grupo de Pesquisa Núcleo de Inovação na Gestão Pública. Esse grupo consolidado de atividades demonstra o potencial dos docentes de promover inovação nas formações dos estudantes.

As atividades inovadoras previstas neste projeto pedagógico para o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas atendem à Resolução CONSEPE nº 048/2020 que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN, de 08 de setembro de 2020.

8.3.4 CONTEÚDOS LEGALMENTE OBRIGATÓRIOS

Quadro 07 – Conteúdos Obrigatórios

CONTEÚDOS	COMPONENTE CURRICULAR (CÓDIGO/NOME)	CARGA HORÁRIA (POR COMPONENTE CURRICULAR)
-----------	--	--

Libras	(COP0033) – Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60 horas
Relações Étnico-raciais	(COP0012) - Movimentos Sociais e Participação	60 horas
História e Cultura da África e Indígena	(COP0005) – Fundamentos da Gestão Social	60 horas
Educação Ambiental / Meio Ambiente	(COP0013) - Legislação e Gestão Ambiental	60 horas
Direitos Humanos	(COP0012) - Movimentos Sociais e Participação	60 horas

Atendendo ao disposto na LEI nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, os alunos serão estimulados a cursarem o componente curricular optativo LET0568 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Ao mesmo tempo, este componente curricular atende ainda ao desenvolvimento da competência básica de comunicação e expressão constante das DCN para cursos de Administração.

Considerando as orientações da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana as relações étnico-raciais serão conteúdos transversais constantes nos componentes curriculares do curso à medida que forem discutidos os processos de formação sócio-política e de gestão das cooperativas como movimentos sociais e participação, fundamentos da gestão social e legislação e gestão ambiental, funções administrativas e decisão, qualidade organizacional, operação e logística, administração de materiais e patrimônio, ferramentas de marketing, marketing social e comercialização e gestão e políticas públicas.

De forma mais direta e específica, as questões étnico-raciais serão abordadas no componente curricular obrigatório COP0012 – Movimentos Sociais e Participação. Esse conteúdo permitirá que o futuro gestor de cooperativas consiga contextualizar as questões étnico-raciais no seu campo de atuação desenvolvendo competências como a ética, o respeito à diversidade, tomada de decisão, planejamento de ações que envolvem grupos étnico-raciais específicos, entre outras.

É também um diferencial do curso a transversalidade das temáticas relacionadas a gênero, diversidade, questões étnico-raciais, inclusão, cidadania e as questões ambientais como conteúdo presente em vários componentes curriculares, a exemplo, Movimentos Sociais e Participação, Fundamentos da Gestão Social e Legislação e Gestão Ambiental.

Ainda em atendimento a Resolução CNE/CP nº 1/2004 os alunos ampliarão a formação dessas competências obtendo conhecimentos sobre História e Cultura da África e Indígena através do componente curricular obrigatório COP0005 – Fundamentos da Gestão Social. Esse componente transversalizará a discussão estabelecendo diálogos pertinentes ao campo dos direitos humanos, cidadania e diversidade, e atendendo as orientações da Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

No cerne das discussões sobre direitos, também cabe ao gestor de cooperativas agir para a garantia de um ambiente saudável e sustentável. Para ampliar o desenvolvimento das competências relativas a este tema, o aluno deverá cursar o componente curricular obrigatório COP0013 – Legislação e Gestão Ambiental em atendimento ao que preconiza a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

8.3.5 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Não se aplica (NSA). Ressalta-se que o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas não contempla, em seus componentes curriculares, estágio supervisionado, como também não possui diretrizes curriculares nacionais que preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas proporcionará ao aluno oportunidade de contato/ação/intervenção com seu futuro campo de atuação desde o início do curso por meio do estágio curricular não obrigatório.

Conquanto não-obrigatório, o estágio será estimulado como atividade complementar conforme Minuta de Resolução de Atividades Complementares em anexo. Deste modo o aluno do curso poderá contabilizar no mínimo 100 horas e no máximo 160



de Estágio Curricular Não Obrigatório. Para tanto, devem ser comprovados 6 meses de estágio para cada uma das atividades, que serão comprovadas para cada semestre mediante contrato de estágio que cumpra os requisitos legais e seja registrado no SIGAA pela coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, como previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN.

Para os alunos em estágio curricular não obrigatório será designado um professor orientador conforme área de atuação do discente na instituição pública ou do terceiro setor ao qual o aluno estiver vinculado. Caberá a este orientador a manutenção do contato com a organização no sentido da melhoria contínua das atividades de estágio bem como zelar para que este cumpra a função prevista na Lei Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 em seu Art. 1º: conceitua estágio como: “(...) ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos (...)”.

Aos alunos com necessidades educacionais específicas será dado o suporte já mencionado no tópico referente a inclusão e acessibilidade, utilizando-se os recursos proporcionados pela SIA, NADis e NEE, além do suporte proporcionado pelo professor orientador.

Para que seja garantido ao aluno que optar pela realização do estágio não-obrigatório o campo e oportunidades de estágio, a coordenação do curso, com a colaboração dos seus docentes, mapeará constantemente as vagas disponíveis e as instituições que possibilitem as melhores práticas relacionadas à Gestão de Organizações do Terceiro Setor.

8.3.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No último semestre do Curso, no 3º ano, o aluno deverá apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser elaborado sob a forma de relatório de atividade técnica, relato de experiência, artigo científico, resumo expandido de trabalho apresentado em evento acadêmico, plano de ação ou plano de negócio para organizações cooperativas ou associações. A produção do TCC, com 110 h/a previstas, está de acordo com a



Resolução nº 001/2022, que regulamenta os Trabalhos de Conclusão do Curso de Administração da UFRN, conforme anexo II. A carga horária prevista para o TCC integra a carga horária obrigatória do Curso.

O TCC poderá ser desenvolvido sob formata de trabalho de intervenção, na qual os alunos elaborarão propostas de ação em áreas da reforma agrária envolvendo a comunidade, atores sociais e organizações da sociedade civil, com o intuito de minimizar problemas vivenciados por elas ou, até mesmo potencializar ações que promovem o desenvolvimento dos municípios, região ou território o qual estão inseridos.

O TCC, sob a forma de trabalho de intervenção, possibilita aos discentes maior envolvimento e engajamento com a realidade que eles vivem. Daí a importância para formação acadêmica dos gestores de cooperativas, ao exercerem seu protagonismo como agente de mudança no mundo real que eles vivenciam.

O acompanhamento, monitoramento e orientação é sistemática e realizado pelos professores orientadores e coordenadores do curso. Cada atividade relacionada ao trabalho de intervenção tem a participação dos orientadores e é parte integrante da avaliação final. Ao final, o curso promove um seminário de socialização das vivências, como resultado do trabalho de intervenção. Na oportunidade os alunos, individualmente, apresentam aos professores e público em geral os resultados das ações de intervenção.

Após a avaliação feita pelos professores orientadores, os TCC's são disponibilizados nos repositórios da UFRN para consulta por parte da comunidade acadêmica.

A Resolução nº 001/2022 que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC no **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte se encontra no anexo II deste PPC.

8.3.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES



As atividades complementares, conforme preconiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN em seu art. 24, proporcionam o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, possibilitando ao aluno se relacionar com a realidade social, econômica, cultural e profissional.

As atividades complementares correspondem a um conjunto de práticas acadêmicas indispensáveis para ampliar o conhecimento do aluno para além da sala de aula, sendo um elemento importante para a flexibilização curricular e contribuindo para a formação de competências e habilidades do economista.

As Atividades Complementares, conforme Art. 26 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN, são classificadas nas seguintes categorias:

- I – atividade de iniciação à docência;
- II – atividade de iniciação à pesquisa;
- III – atividade de extensão;
- IV – atividade não obrigatória de iniciação profissional, incluindo estágio não obrigatório e participação em empresa júnior;
- V – produção técnica, científica ou artística;
- VI – participação em evento ou seminário técnico, científico, artístico e/ou esportivo;
- VII – outra atividade estabelecida pelo projeto pedagógico de cada curso.

As atividades complementares do curso corresponde a 100 horas e estarão caracterizadas da seguinte forma:

- participação em eventos, (ou seminário técnico, científico, artístico e/ou esportivo) – 40 horas;
- atividades de iniciação à pesquisa (coleta de dados, elaboração de artigos) – 60 horas.

Ressalta-se que, as atividades de extensão consideradas nesse rol de atividades complementares não incorporam as ações de extensão curriculares previstas na carga horária total do curso.

O registro das Atividades Complementares deve ser realizado pelo próprio aluno, via SIGAA, até o último período de conclusão do Curso, mediante inclusão de documento comprobatório emitido por entidades públicas e privadas.



Ainda é pertinente registrar que, como mecanismo de inovação, o curso passará a ter atividades complementares no novo formato onde o aluno faz o upload dos certificados diretamente no SIGAA. Cabe à Coordenação do Curso analisar os documentos comprobatórios anexados pelo discente e, então, proceder com o registro no histórico do aluno.

A carga horária das atividades complementares consiste em 100 horas, que são as vivências práticas desenvolvidas pelos alunos por meio de participação em seminários, mesa redonda, fóruns de discussão e debates em áreas da Reforma Agrária. As atividades complementares ocorrem de modo simultâneo ao cumprimento dos componentes curriculares. Aqui, é oportuno destacar que os alunos são técnicos ou beneficiários da reforma agrária e, nessa condição, devem cumprir atividades de campo, ao longo do curso, sob a forma de “tempo comunidade”. O “tempo comunidade” refere-se a ações que os alunos desenvolvem nas comunidades de onde provêm. Além disto, os alunos estão sendo incentivados à produção intelectual de textos, a partir de experiências que vivenciam no Curso, de modo a contribuir para a produção acadêmica na reforma agrária ao tempo em que evoluem no âmbito da formação acadêmica própria e participem de eventos científicos dentro e fora da UFRN.

Várias atividades extracurriculares serão ofertadas durante o Curso, com conteúdos complementares, a exemplo de seminários temáticos, apresentação e discussão de documentários, vídeos e debates em temáticas como educação para a diversidade, aplicação de recursos de educação popular na extensão rural, cultura afro-brasileira, relações de gênero em áreas rurais, políticas de acessibilidade, agroecologia, qualidade de vida, poluição, meio ambiente, reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos, compostagem de resíduos orgânicos dentre outros conteúdos de natureza social, econômica e política. Estas atividades complementares, representando cerca de 5% da carga horária total do Curso, são aqui estimadas em 100 horas.

As atividades complementares do curso de Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas têm como objetivo proporcionar ao aluno o desenvolvimento de competências por meio do ensino, pesquisa e extensão, estando previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN e regulamentadas no âmbito do curso



pela Resolução nº 002/2022 do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, que consta no anexo III deste PPC.

8.4 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

As competências gerais, estão devidamente sintetizadas e atendem às Diretrizes Curriculares para os cursos de Administração, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2021, no que se refere à formação de competências e habilidades para:

I - integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso;

II - abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira);

III - analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes;

IV - aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - Julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para



o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de gráficos e de medidas descritivas. Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população;

V - ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que as soluções possam ser efetivamente realizadas por um agente de processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução;

VI - gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado;

VII - ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos;

VIII - comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas;

IX - aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

Além das competências gerais, devem ser agregadas as competências específicas. As competências específicas, devem ser compreendidas como tendo seu desenvolvimento ao longo do curso, não pela simples exposição a uma disciplina ou componente curricular, requerendo que o estudante pratique a capacidade em ambientes similares ao da futura realidade de atuação e receba feedback construtivo em relação ao seu desempenho (RESOLUÇÃO CNE/CES nº 5/2021).



Os conteúdos aplicados no curso durante a realização de cada módulo, dialogam com a realidade atual vivenciadas pelos discentes na reforma agrária e, estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), por atender de forma geral e específica habilidades e competências ao longo da formação dos discentes.

Com duração de seis semestres (três anos), o Curso tem carga horária total de 1900 horas

A referida carga horária é superior, em 300 horas, àquela determinada pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia disponível em <https://bit.ly/3velCf9> (MEC, 2016, p. 41) para CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS. A decisão por 1900 horas deve-se à metodologia do Curso em pauta, que requer, por exigência do Manual do Pronera (INCRA, 2016, p. 57), 30% de carga horária destinada ao *tempo comunidade* em curso de nível superior (disponível em <https://bit.ly/3eK0wPh>). Desse modo, para mitigar eventuais prejuízos à carga horária efetiva em sala de aula, o Projeto Pedagógico delimita o total de 570 horas.

Da carga horária total do curso, está prevista a oferta de 420 horas em caráter optativo, originalmente compostas pelo seguinte conjunto: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação; Tecnologias Digitais; Natureza, Sociedade e Desenvolvimento; Ética e Responsabilidade Social; Capital Social e Desenvolvimento Territorial; Gestão do Terceiro Setor.

O cumprimento do *tempo escola* atende à seguinte sistemática:

- as aulas ocorrerem em encontros mensais, pelo período de uma semana, de segunda-feira a sábado, à média de 8 h/a por dia de segunda pela manhã a sábado pela manhã. A cada período de uma semana/mês, ocorrerem aulas nos turnos matutino e vespertino, excetuando a segunda-feira (pela manhã ocorre o traslado do município para o período de aulas) e o sábado (à tarde ocorre o retorno para o município). São totalizadas 42 horas semanais em cada encontro restando 18 horas para atividades do tempo comunidade, aqui caracterizadas como atividades de extensão;
- são ministrados, a cada encontro, dois componentes curriculares simultaneamente, que se revezam nos turnos entre um e outro encontro;

- ao fim de dois períodos de aulas, dois componentes curriculares/módulos integralizam 42 horas em *tempo escola* mais 18 horas em *tempo comunidade* com atividades e ações de extensão em áreas da reforma agrária.

No último semestre do Curso, no 3º ano, o/a discente apresenta Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser elaborado sob a forma de relatório de atividade técnica, relato de experiência, artigo científico, resumo expandido de trabalho apresentado em evento acadêmico, plano de ação ou plano de negócio para organizações cooperativas ou associações. A produção do TCC representa 110 h/a.

A definição dos componentes optativos ocorre a partir de apreciações subjetivas do perfil da turma no âmbito do Colegiado do Curso, de modo a possibilitar a oferta de conteúdos que possibilitem, ao mesmo tempo, aprofundamentos teórico-empíricos necessários à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o preenchimento de interesses e expectativas da turma.

A carga horária total e a distribuição em módulos atendem tanto a normativos internos da UFRN quanto do Ministério da Educação (MEC), especificamente nos requisitos do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2016).

A acessibilidade metodológica está prevista no PPC pela via da inclusão de metodologias pedagógicas inovadoras. A Resolução nº 026/2019 define acessibilidade metodológica como “ausência de barreiras nos métodos e técnicas de ensino/aprendizagem, de trabalho, de ação comunitária (social, cultural, artística, entre outras)”. Dentre as ações previstas de apoio ao discente com necessidades especiais estão:

- I - Disponibilização de recursos didático-pedagógicos (videoaulas, áudios, livros, quadros, monitores, teclados, entre outros instrumentos adaptados) adequados;
- II - Orientação aos professores sobre as atividades do laboratório de acessibilidade para adaptação de material didático (textos em Braille; textos com letras ampliadas e/ou computador com leitor de tela);
- III - Aquisição de equipamentos e recursos de tecnologias assistivas (por exemplo, computador com leitor de tela e sintetizador de voz, teclado alternativo, acessórios adaptados, ponteiras, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, lupa eletrônica e/ou manual, plano inclinado/suporte para leitura, calculadora sonora, guia de assinatura,

softwares que atendam a demanda da acessibilidade) na medida em que as demandas ou oportunidades surjam, respeitando o orçamento das unidades;

IV - Estímulos aos alunos interessados em desenvolver atividades acadêmicas e sociais junto aos Estudantes com Necessidades Específicas da UFRN (NEE) a participarem de editais de seleção de Bolsas de Tutoria Inclusiva da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/UFRN), através da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA).

O Curso em pauta, todavia, adotou a pedagogia da alternância na origem, com base no Manual de Operações do Pronera, aprovado pela PORTARIA INCRA/P nº 19/2016.

O percurso de formação está estruturado em seis núcleos:

- SEMESTRE I, Núcleo Básico;
- SEMESTRE II, Introdução à Gestão de Cooperativas;
- SEMESTRE III, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável;
- SEMESTRE IV, Empreendedorismo e Tecnologias Sociais;
- SEMESTRE V, Processo Decisório, Qualidade e Controles;
- SEMESTRE VI, Gestão de Projetos e Ferramentas de Produção e Comercialização.

O percurso persegue o propósito de iniciar com componentes de formação geral (Núcleo Básico), composto por componentes em Comunicação e Expressão, Matemática Básica (as duas a título de nivelamento, considerando o perfil e origem do público), Metodologia do Trabalho Científico e, um componente de contextualização geral – Políticas Agrárias e Agrícolas no Brasil. Na sequência, advêm conteúdos de formação introdutória em gestão de cooperativas com ênfase em fundamentos históricos, princípios e marco legal do cooperativismo e do terceiro setor. O terceiro núcleo é políticas públicas e desenvolvimento sustentável com foco na agropecuária, na agricultura familiar, incluindo legislação ambiental e participação/movimentos sociais.

Um núcleo intermediário - *Empreendedorismo e Tecnologias Sociais* – prioriza elementos de gestão social (metodologias participativas de planejamento e gestão, metodologias de assistência técnica e extensão rural – ATER, incubação de empreendimentos econômicos solidários e empreendedorismo social) ao tempo que estabelece transição para os dois últimos núcleos, de conteúdo exclusivamente técnico

em Administração: *Processo Decisório, Qualidade e Controles*; e *Gestão de Projetos e Ferramentas de Produção e Comercialização*.

8.4.1 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas		
CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE(S) DE VINCULAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS		
MUNICÍPIO-SEDE: NATAL/RN		
MODALIDADE:	☒ Presencial	☐ A Distância
GRAU CONCEDIDO:	☐ Bacharelado	☐ Licenciatura ☒ Tecnologia

MATRIZ CURRICULAR / EXIGÊNCIAS GERAIS PARA A INTEGRALIZAÇÃO

TURNOS(S) DE FUNCIONAMENTO: ☐ M ☐ T ☐ N ☒ MT ☐ MN ☐ TN ☐ MTN
HABILITAÇÃO (caso exista):
ÊNFASE (caso exista):
CARGA HORÁRIA ELETIVA MÁXIMA: 60 HORAS
CARGA HORÁRIA POR PERÍODO LETIVO: Mínima: 60 HORAS Máxima: 600 HORAS
TEMPO PARA CONCLUSÃO (prazo em semestres): Padrão 6 (SEIS) SEMESTRES Máximo: 9 (NOVE) SEMESTRES
PERÍODO LETIVO DE INGRESSO: 1º ☒ Número de vagas: 50 VAGAS 2º ☐ Número de vagas:

CARGA HORÁRIA EM COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DA ESTRUTURA CURRICULAR										Carg a Horá ria Opta tiva	Carga Horária Complem entar	Carg a Horá ria Tot al
Discip linas	Módu los	Bloc os	Atividades Acadêmicas									
			Atividades de Orientação Individual			Atividades Coletivas						
			Estágio s com Orient ação Individ ual	Trabal ho de Concl usão de Curso	Ativida des Integrad oras de Formaç ão	Estági os com Orient ação Coleti va	Ativida des Integrad oras de Formaç ão					

CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		1.050		-	-	-					
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA – PRESENCIAL				-	-	-					
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		450		-	-	-					
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - A DISTÂNCIA				-	-	-					
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - A DISTÂNCIA				-	-	-					
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA				-	-	-					
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTAD	-	-	-		110						

A - PRESENCIA L											
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTAD A EXTENSION ISTA - PRESENCIA L	-	-	-								
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTAD A - A DISTÂNCIA	-	-	-								
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTAD A EXTENSION ISTA - A DISTÂNCIA	-	-	-								
SUBTOTALS DAS CARGAS HORÁRIAS		1.500			110				190	100	190 0
PERCENTUA L DA CARGA HORÁRIA TOTAL (%)		78,94 %			5,78 %				10%	5,28%	

ESTRUTURA CURRICULAR

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
ANO E PERÍODO DE INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 2023.1

Observação para o preenchimento dos quadros a seguir:
Quando se tratar de um Componente Curricular já existente, os pré-requisitos, os correquisitos e as equivalências devem corresponder ao cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
COP0027	Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação	60			
COP0042	Tecnologias Digitais	60			
COP0029	Natureza, Sociedade e Desenvolvimento	60			
COP0030	Ética e Responsabilidade Social	60			
COP0031	Capital Social e Desenvolvimento Territorial	60			
COP0032	Gestão do Terceiro Setor	60			
COP0033	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60			

CARGA HORÁRIA TOTAL	420h
----------------------------	-------------

1º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
COP0001	Comunicação e Expressão	60			
COP0002	Metodologia do Trabalho Científico	60			
COP0003	Matemática Básica	60			
COP0004	Políticas Agrárias e Agrícolas no Brasil	60			

CARGA HORÁRIA TOTAL	240h
----------------------------	-------------

2º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
COP0005	Fundamentos da Gestão Social	60			
COP0006	Marco Legal do Terceiro Setor e do Cooperativismo	60			
COP0007	Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária	60			
COP0008	Contabilidade Básica	60			
COP0009	Relações Humanas nas Organizações	60			

CARGA HORÁRIA TOTAL	300h
----------------------------	-------------

3º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
COP0010	Gestão e Políticas Públicas	60			
COP0011	Desenvolvimento Sustentável e Territorial	60			
COP0012	Movimentos Sociais e Participação	60			
COP0013	Legislação e Gestão Ambiental	60			
COP0014	Incubação de Empreendimentos Solidários	60			
		CARGA HORÁRIA TOTAL	300h		

4º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
COP0015	Empreendedorismo e Comportamento Empreendedor	60			
COP0016	Metodologias Participativas de Planejamento e Gestão	60			
COP0017	Metodologias de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	60			
COP0018	Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor	60			
COP0019	Funções Administrativas e Decisão	60			
		CARGA HORÁRIA TOTAL	300h		

5º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
COP0020	Qualidade Organizacional	60			
COP0022	Operações e Logística	60			
COP0023	Administração de Materiais e Patrimônio	60			
COP0034	Controle e Finanças em Cooperativas	60			
		CARGA HORÁRIA TOTAL	240h		

6º PERÍODO					
------------	--	--	--	--	--

CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
COP0024	Ferramentas de Marketing, Marketing Social e Comercialização	60			
COP0025	Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais	60			
COP0043	Trabalho de Conclusão de Curso	110			
		CARGA HORÁRIA TOTAL	230h		

8.4.2 COMPARATIVO ENTRE AS ESTRUTURAS CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA	
	CH	%		CH	%
Componentes Obrigatórios	1.500	78,94		1.500	78,94
Componentes Optativos	120	6,32		190	10,00
Total em Componentes	1.620	85,26		1.690	88,94
Atividades Complementares	100	5,26		100	5,28
Estágio Curricular Supervisionado	-	-		-	-
Trabalho de Conclusão de Curso	180	9,47		110	5,78
Total em Atividades Acadêmicas Específicas	280	14,74		210	11,06
Total Geral	1900	100		1900	100

Período	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH		Código	Componente Curricular	CH
1º	COP0001	Comunicação e Expressão	60		COP0001	Comunicação e Expressão	60
	COP0002	Metodologia do Trabalho Científico	60		COP0002	Metodologia do Trabalho Científico	60
	COP0003	Matemática Básica	60		COP0003	Matemática Básica	60
	COP0004	Políticas Agrárias e Agrícolas no Brasil	60		COP0004	Políticas Agrárias e Agrícolas no Brasil	60

ESTRUTURA ANTIGA	ESTRUTURA NOVA
------------------	----------------

Período	Código	Componente Curricular	C H	Código	Componente Curricular	CH
2º	COP0005	Fundamentos da Gestão Social	60	COP0005	Fundamentos da Gestão Social	60
	COP0006	Marco Legal do Terceiro Setor e do Cooperativismo	60	COP0006	Marco Legal do Terceiro Setor e do Cooperativismo	60
	COP0007	Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária	60	COP0007	Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária	60
	COP0008	Contabilidade Básica	60	COP0008	Contabilidade Básica	60
	COP0009	Relações Humanas nas Organizações	60	COP0009	Relações Humanas nas Organizações	60

ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	Código	Componente Curricular	C H	Código	Componente Curricular	CH
3º	COP0010	Gestão e Políticas Públicas	60	COP0010	Gestão e Políticas Públicas	60
	COP0011	Desenvolvimento Sustentável e Territorial	60	COP0011	Desenvolvimento Sustentável e Territorial	60
	COP0012	Movimentos Sociais e Participação	60	COP0012	Movimentos Sociais e Participação	60
	COP0013	Legislação e Gestão Ambiental	60	COP0013	Legislação e Gestão Ambiental	60
				COP0014	Incubação de Empreendimentos Solidários	60

ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
Período	Código	Componente Curricular	C H	Código	Componente Curricular	CH
4º	COP0014	Incubação de Empreendimentos Solidários	60	COP0015	Empreendedorismo e Comportamento Empreendedor	60
	COP0015	Empreendedorismo e Comportamento Empreendedor	60	COP0016	Metodologias Participativas de Planejamento e Gestão	60
	COP0016	Metodologias Participativas de Planejamento e Gestão	60	COP0017	Metodologias de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	60

	COP0017	Metodologias de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	60		COP0018	Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor	60
					COP0019	Funções Administrativas e Decisão	60

Período	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	C H		Código	Componente Curricular	CH
5º	COP0018	Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor	60		COP0020	Qualidade Organizacional	60
	COP0019	Funções Administrativas e Decisão	60		COP0022	Operações e Logística	60
	COP0020	Qualidade Organizacional	60		COP0023	Administração de Materiais e Patrimônio	60
	COP0034	Controle e Finanças em Cooperativas	60		COP0034	Controle e Finanças em Cooperativas	60

Período	ESTRUTURA ANTIGA				ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	C H		Código	Componente Curricular	CH
6º	COP0022	Operações e Logística	60		COP0024	Ferramentas de Marketing, Marketing Social e Comercialização	60
	COP0023	Administração de Materiais e Patrimônio	60		COP0025	Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais	60
	COP0024	Ferramentas de Marketing, Marketing Social e Comercialização	60		COP0043	Trabalho de Conclusão de Curso	110
	COP0025	Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais	60				
	COP0025	Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais	60				
	COP0026	Trabalho de Conclusão de Curso	180				

8.4.3 TRANSIÇÃO ENTRE ESTRUTURAS CURRICULARES

Não há transição de estudantes entre estruturas curriculares, tendo em vista que as turmas anteriores já foram concluídas e a nova será implementada no segundo semestre de 2022 e já obedecerá a nova estrutura curricular estabelecida no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Destaca-se que, a oferta de uma turma somente é possível com a conclusão da anterior, pois os recursos financeiros para execução das atividades pedagógicas e administrativas do curso é proveniente de Termo de Execução Descentralizada por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – PRONERA.

9 APOIO AO DISCENTE

O apoio ao discente está relacionado diretamente à formação dos estudantes no contexto da produção de conhecimento enquanto pilar fundamental da promoção de mudanças estruturais na sociedade. A Responsabilidade Social da UFRN está pautada por um conjunto de ações que constam de sua Carta de Serviços, cujo objetivo é contribuir para o “desenvolvimento humano, justiça social, democracia e cidadania” (PDIUFRN, 2020, p. 23).

Segundo seu PDI (2020-2029), a UFRN tem ampliado a implementação de políticas e a oferta de serviços aos seus alunos como são os casos: i) da Política de Acesso (contempla o Argumento de Inclusão para alunos da rede pública do estado do Rio Grande do Norte) e a Política de Cotas (Lei nº 12.711/2012, Lei de Cotas, que desde 2013 destinou 12,5% de suas vagas para os estudantes de escola pública e que, em 2016, dada a alteração na Lei nº 12.711/2012, passou a reservar vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das Instituições Federais de Ensino); ii) da Política de Permanência (inclui assistência estudantil, envolvendo ações, serviços, programas e projetos de natureza socioeconômica, pedagógica e acadêmica para promover a igualdade de oportunidades, a ampliação e a democratização das condições de permanência no ensino superior público federal); e iii) da Política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas (contempla o programa Bolsa Acessibilidade para estudantes com deficiência e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, definida na Resolução 163/2014-CONSEPE).

Outras ações para garantir melhores condições para permanência e a conclusão dos estudos são ainda desenvolvidas por outras pró-reitorias, especialmente pela Pró-Reitoria de



Graduação (PROGRAD), pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) por meio de diversos programas e projetos que contribuem na integração do estudante da vida acadêmica, bem como disponibiliza bolsas de auxílios financeiros, como por exemplo bolsas de monitoria, bolsas de iniciação científica, bolsas de iniciação à docência, bolsas de extensão, dentre outras.

Essas ações de assistência estudantil foram desenvolvidas com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bem como com recursos orçamentários próprios. Neste sentido,

“O Serviço Social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência, operacionaliza boa parte dos programas e das ações da assistência estudantil da UFRN, buscando contemplar as linhas de ação previstas no PNAES por meio dos seguintes auxílios/bolsas: Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte, Auxílio Creche, Bolsa de Apoio Técnico, Bolsa Acessibilidade, Bolsa Permanência Especial, dentre outros” (PDI-UFRN, 2020, p. 25).

Dentre os programas e ações de caráter contínuo, destacam-se: o Programa de Atenção à Saúde Mental do Estudante, o Plantão Psicológico, os Grupos de Apoio Terapêutico, as reuniões de supervisão com docentes, o Programa de Aconselhamento em Saúde e o Projeto de Extensão Hábitos de Estudo (PHE). Mais que isso, a UFRN traz como base do aprendizado conteúdos como: Educação em Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. O componente curricular Língua Brasileira de Sinais (Libras) é oferecido em caráter obrigatório nos cursos de licenciatura e Fonoaudiologia, e optativo para os demais.

Ao longo do Curso, o discente será assistido pela coordenação geral do curso e pela coordenação pedagógica que atuará em articulação com outras instâncias com vistas a proporcioná-lo acompanhamento e suportes que se fizerem necessários à sua permanência e conclusão do curso, podendo orientar ou encaminhar os estudantes a buscar suporte psicopedagógico, assistencial e de acessibilidade junto as instâncias. Página 92 de 329 competentes, tais como: NADis, Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA, SIA, Serviço Social da PROAE, dentre outros.

A UFRN possui uma política para estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), que se baseia no princípio da inclusão social, contando com programas e

serviços como: “atendimento educacional interdisciplinar e orientações didático pedagógicas pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA); o Programa de Tutoria Inclusiva (PTI), responsável pelo desenvolvimento de atividades de apoio acadêmico e mediação social junto a esse público; o Comitê de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), assegurando o serviço de mediação linguística, atendendo a comunidade acadêmica interna usuária de Libras/Língua Portuguesa e como extensão, ao público externo; a consolidação do portal da Instituição, que integrou a tradução para a Libras; o Laboratório de Acessibilidade (LA) com revisor Braille e a produção de materiais informacionais em diferentes formatos acessíveis; a criação do Repositório de Informação Acessível (RIA), o qual disponibiliza acervo de textos científicos adaptados, editorados pela equipe do Laboratório de Acessibilidade (LA) e pela Escola de Música (EMUFRN). Destacam-se, ainda, a divulgação da Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados (REBECA), que reúne manuais e catálogos de coleções adaptados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras; e a criação do Setor de Musicografia Braille e Apoio à Inclusão pela Escola de Música, assegurando a produção de partituras em Braille para a comunidade acadêmica” (PDI-UFRN, 2020, p. 27).

Entre as unidades da estrutura organizacional encontra-se a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, instituída através da Resolução nº 010/2010-CONSUNI, de 13 de setembro de 2010, a quem compete planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades de promoção e assistência ao estudante com vistas à sua permanência, através de ações afirmativas nas áreas social, técnico-científica, cultural, esportiva e de política estudantil. As ações da PROAE congregam ajuda financeira ao estudante, assistência médica, odontológica e psicossocial, a partir de cadastro e seleção dos que pleiteiam benefícios e serviços, auxílio moradia aos oriundos de outras cidades através do Programa Bolsa de Residência, concessão de refeição ao aluno com necessidade acadêmica de permanência em turnos consecutivos na Instituição, através do Programa Bolsa Alimentação, auxílio transporte e atendimento social, a partir da inclusão de estudantes nos vários programas acadêmicos e de acolhimento ao estudante na Instituição.

A criação da SIA em 2019, definida pela Resolução nº 016/2019- CONSUN, a implantação da política de inclusão e acessibilidade e a regulamentação de uma rede de apoio à implantação da política de inclusão e acessibilidade, chamada Comissão Permanente de Inclusão

e Acessibilidade (CPIA) foram definidas com o objetivo de promover uma cultura inclusiva e de garantia de acesso e permanência de pessoas com (NEE).

Dentre as os programas e atividades ofertados pela Universidade, que visam a permanência e aprendizagem com sucesso dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas destaca-se:

I - O atendimento educacional interdisciplinar e orientações didático pedagógicas realizadas pela própria Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA);

II - O Programa de Tutoria Inclusiva (PTI), responsável pelo desenvolvimento de atividades de apoio acadêmico e mediação social junto a esse público;

III - O Comitê de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), assegurando o serviço de mediação linguística, atendendo a comunidade acadêmica interna usuária de Libras/Língua Portuguesa e como extensão, ao público externo;

IV - A consolidação do portal da Instituição, que integrou a tradução para a Libras; o Laboratório de Acessibilidade (LA) com revisor Braille e a produção de materiais informacionais em diferentes formatos acessíveis; a criação do Repositório de Informação Acessível (RIA), o qual disponibiliza acervo de textos científicos adaptados, editorados pela equipe do Laboratório de Acessibilidade (LA) e pela Escola de Música (EMUFRN). Destacam-se, ainda, a divulgação da Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados (REBECA), que reúne manuais e catálogos de coleções adaptados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e;

V - A criação do Setor de Musicografia Braille e Apoio à Inclusão pela Escola de Música, assegurando a produção de partituras em Braille para a comunidade acadêmica. (PDI, 2020, p. 27).

A coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas tem um papel complementar nessa tarefa ao possibilitar o acompanhamento/orientação dos estudantes na busca por suporte psicopedagógico, assistencial e de acessibilidade, obedecendo todos os trâmites exigidos junto às instâncias competentes, (NADis, Serviço de Psicologia Aplicada SEPA, SIA e Serviço Social da PROAE), na forma de encaminhamento do aluno à SIA.

É pertinente destacar que, os discentes do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas contarão com o Núcleo de Apoio ao Discente (Nadis) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) é unidade de apoio acadêmico do CCSA especializada na orientação e no acompanhamento de docentes com estudantes com necessidade específica. O Nadis



promove ações de apoio ao processo ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento acadêmico profissional. O NADis possui duas linhas de ação: 1) apoio Acadêmico por meio de atividades de planejamento de estudos, acompanhamento do rendimento escolar, orientação profissional, aconselhamento psicológico e mentoria; e 2) atividade de Desenvolvimento Acadêmico complementar por meio de oficinas de capacitação, atendimento de demandas dos alunos e de projetos de atuação por curso (CCSA, 2020).

Os estudantes do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas contam com a instituição da Orientação Acadêmica permanente. Seu objetivo é contribuir para a integração dos estudantes à vida universitária, dando orientação quanto às atividades acadêmicas (Art. 130 da Resolução Nº171/2013 CONSEPE).

Essas atividades de orientação acadêmica são executadas por professores (orientadores acadêmicos) que ministram componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

O orientador acadêmico deve, em caso de necessidade, atuar de forma articulada com o NADis, com a Assessoria Acadêmica do CCSA e com a CPIA/GTA-CCSA. Quando tiver sob sua orientação estudantes com necessidades educacionais específicas o orientador contará com o apoio do SIA, da CPIA/GTA-CCSA e do NADis/CCSA.

A Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas deve manter um canal aberto de diálogo com os estudantes para melhorar a integração do aluno com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O novo PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas procura adequar os três primeiros semestres do curso buscando diminuir a defasagem de conhecimentos necessária para que os alunos acompanhem o curso, ao definir disciplinas de cunho mais prático e de formação básica.

A coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas tem um papel complementar nessa tarefa ao possibilitar o encaminhamento/orientação dos estudantes na busca por suporte psicopedagógico, assistencial e de acessibilidade junto às instâncias competentes (NADis, Serviço de Psicologia Aplicada SEPA, SIA e Serviço Social da PROAE).

Do ponto de vista da formação estudantil e profissional, os alunos são incentivados a realizar estágios não-obrigatórios em distintas esferas do mercado de trabalho (instituições



públicas, privadas e/ou organizações da sociedade civil. Esses estágios são acompanhados e supervisionados de perto pela Coordenação do Curso.

Quanto a possibilidade de mobilidade acadêmica nacional e internacional são incentivadas em conformidade com as diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Secretaria de Relações Internacionais e Institucionais (SRI) da UFRN.

10 AVALIAÇÃO

10.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O novo PPC do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (Resolução nº 171/2013-CONSEPE), se assenta no entendimento de que a avaliação da aprendizagem deve ser contínua, participativa e parte integrante do processo educativo, com o objetivo de permitir o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. Para tanto, a avaliação de aprendizagem deve gerar informações que, ao serem sistematizadas, possibilitem a identificação de problemas e apontar caminhos para sua superação.

Os resultados da avaliação de aprendizagem também devem ser disponibilizados aos discentes, como mecanismo capaz de garantir sua natureza formativa. A construção dos procedimentos de avaliação são, portanto, peça fundamental para que se alcance o perfil do egresso instituído pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES nº 5/2021).

Dessa forma, o processo avaliativo envolverá a utilização de instrumentos de natureza qualitativa e quantitativa, como provas escritas, trabalhos individuais e em grupo, trabalhos de tempo comunidade, seminários temáticos, elaboração de diagnósticos, pareceres, relatórios, trabalhos e textos compreendendo questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas ao cooperativismo e associativismo. A participação efetiva do aluno nas atividades desenvolvidas em sala de aula e em laboratórios de informática também deverá ser considerada nesse processo. As notas e/ou conceitos obtidos pelos discentes nas diversas atividades deverão refletir o rendimento escolar obtido por eles, e os docentes devem discutir os resultados obtidos em cada instrumento de avaliação junto aos alunos, esclarecendo as dúvidas relativas às notas, às competências, às habilidades e aos conteúdos avaliados.



A avaliação de aprendizagem também deve ponderar as individualidades dos discentes, tais como especificidades socioeconômicas, físicas, cognitivas, sensoriais, mentais e necessidades específicas. Registra-se, assim, o caráter estruturalmente flexível da avaliação da aprendizagem a ser adotada neste PPC.

A respeito dessa singularidade, importa salientar que o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas preservará, como eixo fundamental, a inclusão dos seus alunos com necessidades educacionais específicas, obedecendo a Resolução Nº 193 - CONSEPE, de 21 de setembro de 2010. Para tanto, os meios para o atendimento às necessidades dos estudantes serão providenciados à medida que forem demandados em parceria com a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA), assim como o Núcleo de Apoio ao Discente (NADIS) que faz parte do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, o qual promove a escuta e o suporte ao discente e aos docentes que com eles interagem. Adicionalmente, com a intenção de sensibilizar ainda mais o corpo docente, essas questões deverão ser pautadas nas reuniões de planejamento do departamento, bem como na Semana de Avaliação e Planejamento (SAP) e na Semana de Integração do Curso.

Assim sendo, as avaliações pelas quais os alunos passarão no decorrer de cada semestre, sejam individuais ou em grupo, constituirão a base informativa para a avaliação do processo ensino-aprendizagem do curso e de cada componente, favorecendo o planejamento dos semestres seguintes. Aliado à essas informações estará a percepção de discentes e docentes obtidas por meio de pesquisas periódicas às dificuldades encontradas ou oportunidades percebidas em termos de infraestrutura, equipamentos, pessoal, problemas de gestão, metodologias adotadas e necessidades de capacitação que afetem o processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de se propor soluções e a busca pelo aprimoramento e melhoria contínuos da formação.

A Coordenação do Curso acompanha, ao término de cada semestre letivo, realizará avaliações dos componentes curriculares ministrados junto aos discentes e docentes. Tais avaliações são realizadas por procedimento próprio-padrão via SIGAA. À Coordenação cabe acompanhar os resultados das avaliações e comunicar junto aos interessados os resultados obtidos. O Colegiado do Curso, por sua vez, realiza atividades semestrais de avaliação junto aos docentes e discentes.



A execução orçamentária e técnico-financeira por sua vez, tem acompanhamento do INCRA/RN, desde o momento inicial do Curso (processo seletivo) até a apresentação do relatório final. O acompanhamento do INCRA/RN ocorre por reuniões regulares com a Coordenação do Curso e equipe pedagógica, e, ainda, por visitas in loco às instalações de funcionamento do Curso e das atividades de realização do tempo comunidade.

A implantação deste Projeto Pedagógico, por sua vez, ocorre em reuniões com professores e orientadores acadêmicos para a elaboração de planos de cursos e integração dos componentes curriculares e das atividades do tempo comunidade, avaliações periódicas realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), orientações acadêmicas, reuniões periódicas do Colegiado do Curso e monitoramento da efetivação dos planos de ensino.

10.2 AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E APROVEITAMENTO

No curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas os estudos realizados em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de graduação ou pós-graduação em sentido estrito, podem ser aproveitados conforme explicitado no Art. 270 da Resolução Nº 171/2013-CONSEPE. Entretanto, o aproveitamento somente pode ocorrer antes do período letivo de ingresso do aluno no programa atual, conforme conta no parágrafo 1º do Art. 270 do Regulamento de Graduação da UFRN.

§ 1º O aproveitamento de que trata o presente artigo somente pode ocorrer para estudos realizados antes do período letivo de ingresso do estudante no programa atual na UFRN.

O aproveitamento de estudos poderá ser concedido mediante requerimento dirigido à Coordenação do Curso. A avaliação da concessão recairá sobre a análise entre os programas dos componentes curriculares cursados na outra instituição e os do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e não sobre a denominação dos componentes curriculares para as quais se pleiteia o aproveitamento. Contudo, os critérios adotados para aproveitamento de estudos serão os previstos no artigo 46 da DCN nº 01/2021 da Educação Profissional e tecnológica, conforme consta no artigo 46 da DCN nº 01/2021 incisos I, II, III, IV e V, dispostos a seguir.

Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros cursos;

II - em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

III - em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

O aproveitamento de estudos poderá ser concedido mediante requerimento dirigido à Coordenação do Curso. Conforme consta no Art. 271 do Regulamento de Graduação da UFRN, o interessado deve solicitar aproveitamento de estudos instruindo o requerimento com as seguintes documentações:

I – histórico escolar atualizado, no qual constem os componentes curriculares cursados com suas respectivas cargas horárias e resultados obtidos;

II – programa dos componentes curriculares cursados com aprovação;

III – prova de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil e;

IV – documento emitido por órgão competente, do país de origem, que comprove ser estudo em curso de graduação de instituição de ensino superior ou em curso de pós-graduação em sentido estrito, quando realizado no exterior.

Quando se tratar de documentos advindos de instituição estrangeira, “é obrigatória a tradução oficial juramentada em português, autenticada pelo representante diplomático brasileiro do país em que foi expedido”, conforme consta no Art. 271, §1º do Regulamento de Graduação.

É mister do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas estabelecer diálogos referentes aos saberes próprios do curso, contemplando a aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes do aluno, necessários para o desenvolvimento das competências esperadas na área de atuação profissional.

10.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O processo de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso será de forma contínua, tornando possível a identificação dos aspectos impulsionadores (acertos), assim como os restritivos (dificuldades) que naturalmente ocorram na implementação do projeto, objetivando com isso o redimensionamento de tais aspectos no sentido da melhoria contínua. Para alcançar esse intento, será realizado anualmente a Semana de Avaliação e Planejamento (SAP) do curso em acordo com a Resolução N° 048/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020 que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN.

Também será levado em conta no processo de avaliação do projeto pedagógico, as condições de infraestrutura para o funcionamento do curso e desempenho das atividades acadêmicas. Tendo em vista o entendimento aqui registrado de uma avaliação contínua e processual, importa dizer que outros modos de avaliação poderão ser definidos com base nas necessidades emergentes e evidenciadas por todos os atores envolvidos. Outrossim, registra-se que o acompanhamento e avaliação do PPC serão coordenados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em



Gestão de Cooperativas. Conforme atribuições definidas pela Resolução nº 124/2011-CONSEPE cabe ao Núcleo Estruturante do curso, conforme art. 2º:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - propiciar meios de garantir a integralização curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - estabelecer estratégias para o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

A SAP contará com a participação de alunos e professores que atuam no curso. Envolverá ações decorrentes de autoavaliação, avaliações do curso, CPC entre outras. Estas ocorrerão de forma periódica de modo a servir como instrumento de aprimoramento para o curso. O acompanhamento tomará como referência também a percepção dos egressos das duas turmas formadas anteriormente.

O PPC a elaboração e implementação do Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG) à luz de tal plano serão desenvolvidas as ações didático-pedagógicas objetivando a formação do gestor de cooperativas. Semestralmente, durante a semana pedagógica, essas ações serão avaliadas conjuntamente pelos docentes e representação discente, sendo estabelecidas as repactuações de metas que se fizerem necessárias.

No caso no caso de processos avaliativos, pretende-se estabelecer diálogos e cooperação entre o curso, a Comissão Própria de Avaliação – CPA e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed).

Pretende-se também a formação de uma comissão de avaliação para analisar, periodicamente, as dificuldades (infraestrutura, equipamentos, pessoal, problemas de gestão, metodologias adotadas, necessidades de capacitação etc.) para se propor soluções.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso prevê ainda, a realização de Ações Acadêmico-Administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, CPC e outras) como insumo para aprimoramento contínuo

do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

Será elaborado um instrumento para avaliar, perante os discentes, a atuação da coordenação nas diretrizes e execução das atividades pedagógicas e administrativas do Curso.

11 CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA

Considerando a Resolução nº 171/2013, que versa sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN e a Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, após a colação de grau, a UFRN confere o título de Tecnólogo/Tecnóloga em Gestão de Cooperativas aos que integram a carga horária total de 1900 horas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Poderá ser espedido certificados de qualificação profissional aos discentes ao término de cada módulo, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 49 da DCN 01/2021 que rege:

ao estudante que concluir a unidade curricular, etapa ou módulo de curso técnico ou de superior de tecnologia, com terminalidade que caracterize efetiva qualificação profissional técnica ou tecnológica, para o exercício no mundo do trabalho, será conferido certificado de qualificação profissional correspondente, no qual deve ser explicitado o título obtido e a carga horária da formação, inclusive quando se tratar de formação técnica e profissional prevista no inciso V do art. 36 da Lei nº 9.394/1996.

REFERÊNCIAS



ARROYO, Miguel. O direito do trabalhador à educação. In: GOMES, Carlos M. (org.). *Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador*. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 2004.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010 – Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

BRASIL. INCRA. Manual de Operações do PRONERA. Brasília/DF. 2014.

BRASIL. Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional – 9394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BENECKE, D. W. Las cooperativas en América Latina I. São Leopoldo: UNISINOS, 1987.

CALDART, Roseli Salete (org.) Dicionário da Educação do Campo. Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CANÇADO, Airton Cardoso; GONTIJO, Mário César Hamdan. Princípios cooperativistas: origem, evolução e influência na legislação brasileira. In: ENCONTRO DE INVESTIGADORES LATINOAMERICANO DE COOPERATIVISMO, 3. 2004, São Leopoldo. Anais... São Leopoldo: UNISINOS, 2004. 1 CD-ROM.

GIMONET, Jean Claude. Praticar e compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAS; tradução de Thierry de Burghgrave. Petrópolis, RJ: Vozes, Paris: AIMFR- Associação Internacional dos Movimentos Familiares Rurais, 2007.

INEP/MEC. Panorama da Educação do Campo. Brasília, 2007. Disponível em http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B083E122B-1D74-4137-B057-4A50A55535C0%7D_Miolo_PANORAMA_DA_EDUCACAO_DO_CAMPO.pdf em 5 de mai. de 2022.

MARTINS, Sérgio P. *Comentários às orientações jurisprudenciais da SBDI-1 e 2 do TST*. São Paulo: Editora Atlas, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Plano de Desenvolvimento Institucional : 2020-2029 Universidade Federal do Rio Grande do Norte. – Natal, RN, 2020.(minuta).

MORÁN, J. Mudando a educação com metodologias ativas. Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol. II. Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015.

OLIVEIRA, N. B. Cooperativismo: guia prático. Porto Alegre: Fundação para Desenvolvimento de RH, 1984.

TEIXEIRA, E. S; BERNARTT, M. de. L; TRINDADE, G. A. Estudos sobre Pedagogia da Alternância no Brasil: revisão de literatura e perspectivas para a pesquisa. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.34, n.2, p. 227-242, maio/ago. 2008.

ZAMBERLAN, J. Cooperação agrícola: melhoria econômica ou novo projeto de vida? Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de RH, 1992.





COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0001

NOME: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
(X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
() Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
() Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
() Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA -				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRESENCIA L									
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - PRESENCIA L		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIA L	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIA L	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI	XXXX X	XXXX X	XXXX X						

STA - A DISTÂNCIA									
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
								XXXXX	

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

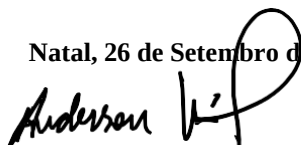
EMENTA / DESCRIÇÃO
Comunicação humana: conceito, processo, aspectos sociais, psicológicos e antropológicos. Elementos básicos, identificação, propriedades, funções. Comunicação interpessoal: objetivo, dinâmica, fatores influentes. Semiologia. Processos simbólicos, mecanismos e usos. Teoria dos sistemas: conceito e evolução. Estudo da linguagem como meio de expressão e interação social. Análise de aspectos linguísticos a partir de leitura e produção de textos. Leitura crítica e analítica de textos de gêneros variados. Apresentação de textos orais. Produção de textos. Desenvolvimento de prática extensionista voltadas ao incentivo a leitura e o estímulo pela escrita com associados e comunidades rurais, a partir de vivências do seu cotidiano, tomando como exemplos a leitura e elaboração de atas, relatórios e ofícios.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BERLO, B. K. O Processo da Comunicação: Introdução à teoria e à prática. São Paulo: Martins Fontes, 1999. CASTELLIANO, T. A comunicação e suas diversas formas de expressão. Rio de Janeiro: Record, 2000. CUNHA, Celso; CINTRA, L.F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985 DOWBOR, L. et all. Desafios da comunicação. São Paulo: Vozes, 2000. KURY, A. G. Para falar e escrever melhor o português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MARTINS, Maria Helena. Que é leitura. São Paulo: Ática, 2004. RIVERO, Sérgio; ARAGÃO, Érika (Org.). Lutar com palavras: leitura, escrita e gêneros textuais. Salvador: Associação Baiana de Educação e Cultura, 2006. TERRA, E. Curso Prático de Gramática. São Paulo: Scipione, 1996.

VANOYE, Francis. **Usos da linguagem**: problemas e técnicas na produção oral e escrita. Trad. Clarisse Madureira Sabóia et al. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0002

NOME: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
O conhecimento científico: Teoria do conhecimento. Epistemologia da Ciência. Teoria e métodos das Ciências Sociais. Os métodos científicos utilizados pelas ciências sociais: indução, dedução, hipotético-dedutivo, fenomenologia e dialética. Etapas da pesquisa: delimitação do problema, evolução do projeto e desenvolvimento da pesquisa. A linguagem científica, sua estrutura e sua lógica. Tipos de Pesquisa. O papel da teoria. Diretrizes metodológicas para o trabalho científico na área de gestão social. Trabalhos Acadêmicos: tipos, características e composição estrutural. Normas da ABNT. Desenvolvimento de prática extensionista, em conjunto com associados e comunidade rural, por meio de oficinas técnicas voltadas à atenção para a importância na formação e padronização de documentos oficiais.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALVES, Rubem. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Edições Loyola, 2000. ANDRADE, Maria Margarida de. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1993. BUTTIMER, Anne. O espaço social numa perspectiva interdisciplinar. In: SANTOS, M. e CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1994 DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas, 1981. FEIJÓ, Ricardo. Metodologia e Filosofia da Ciência. Aplicação na teoria social e estudo de caso. São Paulo: Atlas, 2003. HARNECKER, Marta. Os conceitos elementares do materialismo histórico. 2.ed. São Paulo, Global Editora. 1971. (Coleção bases 36). KONDER, Leandro. O que é dialética. 15 ed. São Paulo: Brasiliense, 1896, LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica: ciência e conhecimento; métodos científicos; teorias, hipóteses e variáveis. São Paulo: 1983.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LAVILLE, Christian, DIONNE, Jean. A Construção do Saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução por Heloísa Monteiro et al.. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS; Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2005. MENDONÇA, Francisco; KOSEL, Salete. (Orgs.) Elementos de Epistemologia Contemporânea. Curitiba, Editora da UFPR. 2002. MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita. Repensar a reforma, repensar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. MORIN, Edgar. O conhecimento do conhecimento científico. In: MORIN, Edgar. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.	

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 1999.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**. Guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1992.

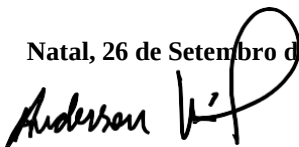
SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, M. A. de (Orgs.). **O espaço interdisciplinar**. São Paulo: Nobel, 1986.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2003.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0003

NOME: MATEMÁTICA BÁSICA

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONAL		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

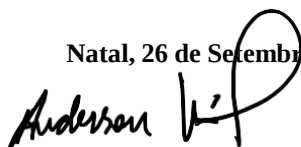
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Noções básicas de conteúdos matemáticos de 5ª à 8ª séries. Noções sobre conjuntos. Conjuntos numéricos. Plano cartesiano. Relação. Função. Função afim ou do 1º grau. Função quadrática ou do 2º grau. Desenvolvimento de prática extensionista com oficinas para constituição e elaboração de preços em conjunto com os associados, como calcular os impostos decorrentes da produção.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BOULOS, Paulo. Cálculo diferencial e integral. São Paulo: Makron Books, 1999. DANTE, L. R., Matemática: Contexto e Aplicações, vol. 1, Ed. Ática, São Paulo: 2003. GIOVANNI, José Ruy et al. Matemática Fundamental. São Paulo: FTD, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DOLCE, Osvaldo. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1999. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1995. IEZZI, Gelson et al. Matemática. Volumes 5 à 8. São Paulo: Atual, 1992.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0004

NOME: POLÍTICAS AGRÁRIAS E AGRÍCOLAS NO BRASIL

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

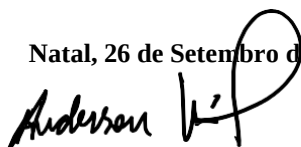
EMENTA / DESCRIÇÃO	
O rural e o urbano. O dilema do capitalismo no Brasil; Colonização e regime escravocrata; Relações étnico-raciais; História e cultura indígena; Cultura afro-brasileira; A legislação e a posse da terra no Brasil: a lei de terras e a proletarianização dos trabalhadores do campo. O avanço das fronteiras brasileiras e a modernização da agricultura: frente de expansão e frente pioneira. A intervenção do Estado e a organização dos trabalhadores do campo. O projeto de Reforma Agrária e as políticas de assentamentos. Desenvolvimento de prática extensionista.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BUAINAIN, A.M. (1999) Trajetória recente da política agrícola brasileira. Tese de doutoramento, Campinas : IE/UNICAMP. LUCENA, Romina Batista de (2000). O Papel da agricultura no desenvolvimento econômico brasileiro, 1980/1998. Porto Alegre:CPGE/UFRGS,2000. Dissert. (Mest.Econ.) UFRGS.14 MELO, Fernando B. H. O Plano real e a agricultura brasileira: perspectivas – Revista de Economia Política, vol 19, n. 4 (76), out./dez., 1999. _____. Agricultura nos anos 80: perspectiva e conflitos entre objetivos de política. Estudos Econômicos, v. 10, n. 2, p. 57-101, maio/ago. 1980. _____. O crescimento agrícola brasileiro dos anos 80 e as perspectivas para os anos 90. Revista de Economia Política, v. 10, n. 3 (39), set. 1990. _____. Políticas de desenvolvimento agrícola no Brasil. In: SAYAD, João (Org.). Resenhas de economia brasileira. São Paulo: Saraiva, 1979. MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1983. MARTINS, José de Souza. A imigração e a crise no Brasil agrário. São Paulo: Livraria Pioneira, 1989.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2003. FRANCO. M.S. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Ática, 1976. GOHN, Maria da Glória. Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. 4 ed. São Paulo: Loyola, 1997. LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Moraes, 1991. MAGNANI, José Guilherme C. & TORRES, Lillian de Lucca (orgs.). Na metrópole. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 1996. MARTINS, José de Souza. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997. MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. ESTERCI, Neide (Orgs). Assentamentos Rurais: uma visão multidisciplinar. São Paulo: UNESP, 1994.	

SZMRECSÁNYI, Tamás & QUEDA, Oriowaldo (Orgs.) Vida rural e mudança social. 3 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 1º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0005

NOME: FUNDAMENTOS DA GESTÃO SOCIAL

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Conceitos básicos da Gestão Social; Origem das Organizações Modernas: contexto e consequências da Revolução Industrial; Socialismo Utópico x Socialismo Científico; Reforma do Estado e Terceiro Setor; Economia Substantiva; Apreciação Crítica ao Terceiro Setor: competição capitalista X cooperação. História e Cultura da África e Indígena. Desenvolvimento de prática extensionista com atividades voltadas para o resgate do associativismo, história do assentamento, principal referência para o assentamento.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA KONDER, L. Fourier: o socialismo do prazer. São Paulo: Civilização Brasileira, 1998. MONTANO, C. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002. POLANYI, K. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980. RAMOS, A. G. A nova ciência das organizações. Rio de Janeiro: FGV, 1981. TEIXEIRA, A. Utópicos, Heréticos e Malditos. São Paulo: Record, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: TOCQUEVILLE, Aléxis. A Democracia na América. São Paulo: Martins Fontes, 1998. SOUZA, W. J. O mundo que nós perdemos: da solidariedade... ANAIS, ENAPAD, 2008. SOUZA, W. J. Fundamentos da Gestão Social. Organizações & Sociedade. Salvador: UFBA, v. 13, p. 59-76, 2006.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022

Anderson

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0006

NOME: MARCO LEGAL DO TERCEIRO SETOR E DO COOPERATIVISMO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

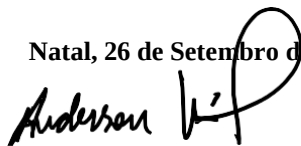
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
O terceiro setor na atualidade. Aparato legal. O terceiro setor e as políticas públicas sociais setoriais. A interface Estado, Mercado e Terceiro Setor no contexto das políticas sociais para o enfrentamento e reconhecimento da questão social: possibilidades e limites. Conceito de Cooperativismo e Cooperativa. A história, a origem, a identidade, a doutrina cooperativista, simbologia internacional, direitos e deveres do cooperado, a organização do sistema, as particularidades da empresa cooperativa e a sua tributação, o funcionamento e o desenvolvimento da cooperativa, a lei que rege o sistema cooperativista. Desenvolvimento de prática extensionista.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ARNS, Flávio (Gabinete do Deputado). Manual para organização e funcionamento de entidades filantrópicas. Brasília, Câmara dos Deputados, 1993. CUSTÓDIO, Helita Barreira. Associações e fundações de utilidade pública: seus requisitos para o efeito da imunidade de impostos. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1979. FERNANDES, Rubem César. O que é o terceiro setor? Revista do Legislativo nº 19 – abril/junho de 1997. GARRIDO, Paulo Modesto. Reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil. Revista de Direito Administrativo, 214: 55-68, out.dez. 1998. LEI DAS COOPERATIVAS: Disponível em: www.portaltributario.com.br/legislacao/lei5764.htm. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GASPARINI, Diógenes. Associação de utilidade pública: declaração. Cadernos de Direito Municipal, nº 77, janeiro-março de 1986 - Ano XIX. MELO NETO, Francisco Paulo de & FROES, César. Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1999. RODRIGUES, Maria Cecília Prates. Terceiro setor: para que serve? Conjuntura Econômica. Janeiro de 1997. TÁCITO, Caio. A reforma do Estado e a modernidade administrativa. Revista de Direito Administrativo, 215: 1-7, jan./mar. 1999.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL

Mat. 1543333

Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0007

NOME: ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas						
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma	
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação	
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL	42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X	
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL			XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X	
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI	18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X	

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Economia social como alternativa de organização – face humana da economia, com primazia do trabalho sobre o capital: a relação trabalho/capital nas cooperativas e associações; análise dos princípios solidários e autogestionários; modelos de organizações solidárias; modelos de gestão democrática e participativa. Doutrina cooperativista. Princípios do ato cooperativo. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997. ANDION, C. As particularidades da gestão em organizações da economia solidária. XXV Encontro da Associação Nacional do Programas de Pós-Graduação em Administração. Campinas/SP: ANPAD, 2001. BOOK, Sven Ake. Valores cooperativos num mundo em mudanças. Lisboa: INSCOOP, 1993. 258 p. CATTANI, A. D. A outra economia. Porto alegre: Veraz, 2003. COLOMBAIN, M. Princípios fundamentais do cooperativismo. Viseu, cooperativa grau, 1972, 191 p. BARBOSA, R. N. C. O cooperativismo, ocupação e renda em Portugal. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 80. São Paulo, Cortez, Nov. 2004^a. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GAIGER, L. I. et al. A economia solidária no RGS: Carta Capital, 23 jun. 2004, p. 38. SINGER, P. Introdução a economia solidária. São Paulo: fundação Perseu Abramo, 2002. _____; SOUZA, A. R. A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2003. SOUZA, W. J. de; DIAS, M. O. Fundamentos da Gestão Social: Leitura e Crítica. Brasília, XXIX ENANPAD, anais, 2005.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022

Anderson

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0008

NOME: CONTABILIDADE BÁSICA

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

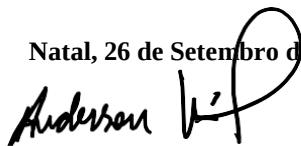
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Noções básicas e conceitos gerais; princípios contábeis e normas brasileiras de contabilidade; estática patrimonial: o balanço; procedimentos contábeis básicos segundo o método das partidas dobradas; as variações do patrimônio líquido; balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício simplificado. Desenvolvimento de prática extensionista com oficinas com a participação de associados de cooperativas e/ou associações sobre controle contábil, custos fixos, custos variáveis e ponto de equilíbrio da produção.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ARAÚJO, Osório Cavalcante. Contabilidade para Organizações do Terceiro Setor. São Paulo: Atlas, 2005. FERNANDES, Luciane Alves; SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. Introdução à Contabilidade Internacional: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Mutações do Patrimônio Líquido. Doar e Fluxo de Caixa. São Paulo: Atlas 2006. IUDÍCIBUS, Sérgio (Coord.) et al. Contabilidade Introdutória. 10. ed. Equipe de Professores da FEA/USP. São Paulo: Atlas, 2007. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Básica Fácil. 1º ed. São Paulo: Saraiva, 2005. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: OLAK, Paulo Arnaldo.; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. Contabilidade para Entidades sem fins lucrativos (terceiro setor). 2º Ed. São Paulo: Atlas, 2008 LOPES, Jorge.; et al. Educação Contábil: Tópicos em Ensino e Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008. NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. São Paulo: Atlas 2005.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0009

NOME: RELAÇÕES HUMANAS NAS ORGANIZAÇÕES

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Percepção, motivação e relações humanas. Comunicação e relações interpessoais. Processos de grupo: cooperação, competição, coesão e conformismo. Conceituação e caracterização de papéis sociais e processos grupais nas organizações. Estilos gerenciais. Chefia, liderança e conflito. clima, cultura, aprendizagem organizacional. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA FERNANDES, A. M. O.; OLIVEIRA, C. F.; SILVA, M. O. Psicologia e Relações Humanas no Trabalho. Vol.1. São Paulo: AB Editora, 2002. FERNANDES, A. M. O.; OLIVEIRA, C. F.; SILVA, M. O. Psicologia e Relações Humanas no Trabalho. Vol. 2. São Paulo: AB Editora, 2003. LAPASSADE, G. Grupos, organizações e instituições. São Paulo: Francisco Alves, 1977. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T.; BOCK, A. M. B. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 1999. MINICUCCI, A. Relações Humanas: Psicologia das Relações Humanas. São Paulo: Atlas, 2001. RODRIGUES, H. B.C.; LEITÃO, M. B. Grupos e Instituições em Análise. São Paulo: Editora Rosa dos Tempos, 1992.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022

Anderson

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0010

NOME: GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Discutir as novas tendências e paradigmas da gestão pública contemporânea, enfatizando as suas especificidades e analisando, particularmente, alguns temas da agenda da gestão pública democrática tais como: a idéia de governança, eficiência, transparência, accountability, parcerias com o setor privado, especialmente o terceiro setor, participação e descentralização. Desenvolvimento de prática extensionista.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ABRUCIO, F. O impacto do modelo gerencial na administração pública . Cadernos ENAP, nº 10, Brasília, 1997.	
HOOD, Christopher. Racionalismo econômico en la gestión pública: de La administración pública progresiva a La nueva gestión pública? In: Brugué, Quim y Subirats, Joan, Lectures de gestión pública, Madrid, ministério de administración públicas, 1996.	
OSBONE, Davis.; GAEBLER, Ted. Reinventando o governo , Brasília, ENAP, 1992.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
CARDOSO, Fernando Henrique. Autoritarismo e democratização. RJ: Paz e Terra, 1975.	
FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. SP: Globo, 2001.	
LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil. SP: Alfa Ômega, 1993.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022

Anderson W.P.

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0011

NOME: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TERRITORIAL

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Território: conceitos e teorias de espaço, poder e território; análise, gestão e planejamento. Escalas territoriais: local, regional e global. Estratégia: conceitos e teorias, potencialidades e limitações. Perspectiva estratégica do desenvolvimento e da qualificação territorial. Estratégias processuais. Análise de ambiente e construção de diagnósticos estratégicos. Gestão estratégica e metodologias de planejamento com ênfase em processos participativos. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA FISCHER, Tânia (Org.) Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002. MAC-ALLISTER, Mônica (Org.). Emergência do espaço organizacional para a gestão social. In: Colóquio Internacional sobre Poder Local: Gestão XXI, gestão social e gestão do desenvolvimento, 9, Salvador. Anais. Salvador: UFBA/EA/NPGA/NEPOL/PDGS, 2003. SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1999. _____. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: PESSOA, V.L.S. Desenvolvimento rural sustentável: desafios na questão ecológica, econômica e social na grande empresa rural no Brasil. In: CASTRO, I.E.de; MIRANDA, M.; EGLER, C.A.G. [Org.]. Redescobrimo o Brasil: 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 241-250. SAQUET, M. A. Abordagens e concepções de território. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022

Anderson

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0012

NOME: MOVIMENTOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Reconhecimento histórico dos movimentos sociais e da participação popular como elementos fundamentais na conquista, consolidação e ampliação dos direitos. Avanços dos movimentos sociais. Direitos Humanos. Relações Étnico-Raciais. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA DEMO, Pedro. Participação é conquista. São Paulo: Cortez, 1993. DOIMO, Ana Maria. A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. SCHERER-WARREN, I.; LUCHMANN, L. H. H. Movimentos Sociais e Participação: abordagens e experiências do Brasil e América Latina. Florianópolis: UFSC, 2010. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MACHADO, J. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. <i>Sociologias</i>, no.18, Porto Alegre, July/Dec. 2007 SCHERER-WARREN, I. Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais, Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006/2007. NPMS - www.scielo.br/pdf/se/v21n1/v21n1a07.pdf SILVEIRA, Maria da Lúcia da. Discurso participativo: fragilidade e ambivalência. São Paulo: Tese de Mestrado, PUC, 1991.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022

Anderson

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0013

NOME: LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

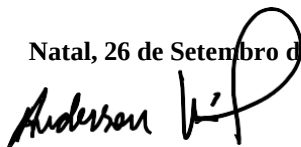
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Histórico da legislação ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Dos bens Ambientais. Conceito de sustentabilidade ambiental: a inter-relação entre o econômico, o social e o ambiental. Conflitos ambientais envolvidos na gestão de recursos sólidos e recursos hídricos. Meio ambiente e poluição. A participação da sociedade na questão da proteção ambiental. A educação para proteção do meio ambiente. Instrumentos de gestão ambiental. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALMEIDA, L. T. Política ambiental: uma análise econômica. São Paulo: Papirus, 1998. BURSZTYN, M.A. A. Gestão Ambiental: Instrumentos e Práticas. FUNCEP. Brasília, 1991. CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Meio Ambiente. Brasília-DF. 1988. DOU. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Legislação Ambiental. Lei Federal 9.605. Março, 1998. Brasília-DF. MACHADO, P. A. L. Direito Ambiental Brasileiro.. São Paulo: Editora Malheiros, 1996. RAMBELL, A. M.; VANDERLEI, J. V. Legislação Federal Sobre o Meio Ambiente. Editora Vana. São Paulo-SP. 1996. 1147 p. SILVA, J. A. Direito Ambiental Constitucional, 2ª Edição. São Paulo: Malheiros Editores, 1995. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ABNT. ABNT NBR ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientação para uso. 2004. ABNT. ABNT NBR ISO 19011 Diretrizes para auditorias de sistema de Gestão da qualidade e/ou ambiental. 2002. MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. ABES. 1997. REIS, M. J. L. ISO 14000 Gerenciamento Ambiental. São Paulo: Qualitymark Editora, 1997. TIBOR, T.; FELDMAN, I. ISO 14000: A guide to the new environmental management standards. New York: Mirror Higher Education Group, 1996. VALE, C. E. Qualidade Ambiental. São Paulo: Pioneira Editora. 1995. VIEIRA, P. F., WEBER, J. (orgs.). Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1997.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0014

NOME: INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

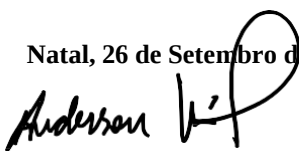
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Projetos de Incubação no Brasil: origem, conceitos, metodologias, possibilidades e limites. Incubadoras Universitárias. Modelos de Gestão e Incubação. Financiamento. Sistematização do Conhecimento e indicadores de desempenho. Sustentabilidade e desafios na gestão de incubadoras. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CANÇADO, Ailton Cardoso. Incubação de Cooperativas Populares: metodologia dos indicadores de desempenho. JUSTINO, Maria José. (Org.). Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares: a experiência da UFPR. Curitiba: UFPR/PROEC, 2002. MEIRA, Ludmila. A gestão de empreendimentos econômicos solidários: Olhares das ITCPs USP, UFRJ e UNEB (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração, 2005. Salvador. Bahia. OLIVEIRA, Luiz José Rodrigues de; DAGNINO, Renato Peixoto. As Fragilidades das Incubadoras Universitárias de Cooperativas no Brasil. In: Jornada Latinoamericana de Ciência Tecnológica e Sociedade – ECOSITE, V, 2004, Toluca-México, Anais..., Toluca, 2004. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: SINGER, P. Incubadoras Universitárias de Cooperativas Populares: contribuição para um modelo alternativo de geração de trabalho e renda. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. (Orgs.) A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. 2. Ed. – São Paulo: Contexto, 2003a. p.111-122. SOUZA, Maria Carolina de Azevedo Ferreira de; AZEVEDO, Alessandra de; OLIVEIRA, Luiz José Rodrigues de; BALDEÓN, Nguyen Tufino. Incubadora Tecnológica de Cooperativas – ITCP x Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - IEBT – Diferenças e semelhanças no processo de Incubação. In: 10th Latin-American Seminar of Technology Management. Anais... México, 2003.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0015

NOME: EMPREENDEDORISMO E COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

() Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
 (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
 () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
 () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
 () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

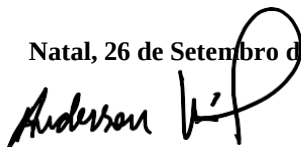
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
O administrador no contexto empreendedorismo social. As revoluções industriais e a evolução do pensamento administrativo. O estudo da administração e suas finalidades. Abordagem Clássica, Humanística, Neoclássica e Estruturalista da administração. Abordagem Comportamental, Sistêmica e Contingencial da administração. Modelos orgânicos e mecânicos. Organizações contemporâneas. O que é ser empreendedor social. Empreendedorismo social e espírito empreendedor. Benefícios proporcionados pelo empreendedor à sociedade. Características de comportamento e de personalidade do empreendedor social. Mudanças e inovação. Oportunidades no mercado. Desenvolvimento de prática extensionista, palestras com empreendedores municipais ligados a organizações do terceiro setor, palestra com a empresa júnior da UFRN, envolvendo os alunos, associados e comunidade rurais para mostrar a importância das organizações do terceiro setor para o desenvolvimento do município e do território.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FERREIRA, A. A. et al. Gestão Empresarial: de Taylor aos nossos dias: evolução e tendências da moderna administração de empresas. São Paulo: Pioneira, 1997. HASHIMOTO, M. Espírito Empreendedor nas Organizações. São Paulo: Saraiva, 2006. HISRIC, R. D.; PETERS, M. Empreendedorismo, São Paulo: Bookman, 2004. KLIKSBURG, Bernardo O desafio da exclusão: por uma gestão social eficiente. São Paulo: Fundap, 1997 MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores. São Paulo: Prentice-Hall, 2006. MELO NETO, Francisco Paulo de Melo e FROES, César Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro – da filantropia tradicional à filantropia de alto rendimento e ao empreendedorismo social. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MAXIMIANO, A. C. A., Introdução à Administração, São Paulo, Editora Atlas, 2004. MOTTA, F. C. P. Teoria Geral da Administração-uma introdução. São Paulo: Pioneira, 1982. OLIVEIRA, E. M. Empreendedorismo social no Brasil: atual configuração, perspectivas e desafios. Toledo – PR: GEPEC/ UNIOESTE (www.fae.edu/publicacoes/pdf/art_cie/art_15.pdf). OLIVEIRA, Edson Marques Empreendedorismo social no Brasil: fundamentos e estratégias. Franca-SP: Unesp, 2004 (tese de doutorado). SOUZA SANTOS, Boaventura (Org.). Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. STONER, J. A. F. Administração. 5ª ed., Rio de Janeiro : LTC, 1999.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0016

NOME: METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

() Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
 (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
 () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
 () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
 () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

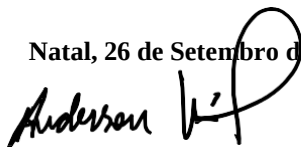
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Metodologias de Identificação e caracterização de problemas críticos; Caracterização de cenários e análise situacional; Concepção e desenvolvimento de estratégias de intervenção; Concepção, desenvolvimento, e produção de novos sistemas sociais sociotécnicos; Análise crítica de alternativas; Concepção de planejamento no contexto da sociedade; Planejamento participativo em programas sociais; Instrumentos e técnicas de planejamento participativo. Desenvolvimento de prática extensionista.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ACEVEDO, José Antonio; VÁZQUEZ, Ángel; MANASSERO, Maria Antonia; ACEVEDO, Pilar. Crecencias sobre la tecnologia de enseñanza de las ciencias. Revista Eletrónica de Enseñanza de las Ciencias, v. 2, n. 3, artículo 9, p. 353 – 376, 2003. Disponível em: <http://www.saum.uvigo.es/reec> acessado em: 18/07/2012. ANDER, E.; E. Introducao a la planificacion. buenos aires: ed. Humanitas, 1983. BIERRENBACH, M. I R de S. Politica e planejamento social. São Paulo: ed. Cortez, 1987. DIAS, Rafael de Brito; NOVAES, Henrique Tahan. Contribuições da economia da inovação para a reflexão acerca da tecnologia social. In: Tecnologia Social: Ferramenta para Construir outra Sociedade. DAGNINO, Renato (org.). Campinas, SP. Unicamp, 2009. FERNANDES, R. C. Privado porem publico: o terceiro setor na america latina. Rio de Janeiro: Relume-dumara, 1994. GANDIN, D. A. Pratica do planejamento participativo. 4a. edicao. Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 1997. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CORRÊA, Raquel Folmer. Tecnologia e Sociedade: análise de tecnologias sociais no Brasil contemporâneo. Programa de Pós-graduação em Sociologia/UFRGS (dissertação de mestrado). Porto Alegre, 2010. DAGNINO, Renato P. Tecnologia Social: uma estratégia para o desenvolvimento. Fundação Banco do Brasil. Rio de Janeiro, 2004. _____. Tecnologia Social: Ferramenta para Construir outra Sociedade. Campinas, SP. Unicamp, 2009.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0017

NOME: METODOLOGIAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

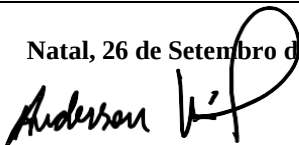
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Introdução a extensão rural. Realidade rural brasileira. Estratégias de transformação da realidade rural. A extensão rural no contexto da política agrícola. Processos psicossociais relacionados com a ação extensionista. Metodologia em extensão rural. Planejamento do trabalho em extensão rural. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CAPORAL F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia: enfoque científico e estratégico para apoiar o desenvolvimento rural sustentável (texto provisório para discussão). Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2002. (Série Programa de Formação Técnico-Social da MATER/RS. Sustentabilidade e Cidadania, texto 5). CAPORAL, F. R. La extensión agraria del sector público ante los desafíos del desarrollo sostenible: el caso de Rio Grande do Sul, Brasil. Córdoba, 1998. 517p. (Tese de Doutorado) - Programa de Doctorado en Agroecología, Campesinado e Historia, ISEC-ETSIAN, Universidad de Córdoba, España, 1998. CAPORAL, F. R. Política Nacional de Ater: primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados. Brasília, agosto de 2005. FONSECA, M.T.L. A extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital. São Paulo: Loyola, 1985. SOUZA, W. J. ; MARTINS, S. P. ; FREITAS, H. M. ; AMORIM, M. V. ; CRUZ, M. K.; CUNHA, A. S. R. Nova Gestão Pública, Nova Extensão Rural: Experiências Inovadoras da EMATER-RN. Natal: Edufrn, 2009 THEODORO, S. H., DUARTE, L. G. e VIANA, J. N. Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A.; PAULUS, G. Agroecologia como matriz disciplinar para um novo paradigma de desenvolvimento rural. In: Congresso Brasileiro de Agroecologia, 3., Florianópolis. Anais do Congresso Brasileiro de Agroecologia. Florianópolis: CBA, 2005. THEODORO, S. H., DUARTE, L. G. e ROCHA, E. L. Incorporação dos princípios agroecológicos pela extensão rural brasileira: um caminho possível para alcançar o desenvolvimento sustentável. In: Theodoro, S. H., DUARTE, L. G. e VIANA, J. N. Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0018

NOME: CONTABILIDADE APLICADA AO TERCEIRO SETOR

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

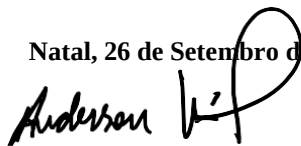
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor. Aspectos Conceituais. Constituição e Funcionamento. Legislação e Tributação do Terceiro Setor. Sistema de Contabilidade para Organizações do Terceiro Setor. Eventos Econômicos. Plano de Contas. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. Desenvolvimento de prática extensionista, por meio de oficinas técnicas e demonstrativas sobre elaboração de orçamento e do balanço patrimonial da coooperativa e/ou associação, elaboração de nota fiscal, elaboração de folha de pagamento.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARAÚJO, Osório Cavalcante. Contabilidade para Organizações do Terceiro Setor. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009. BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. MUDANÇAS CONTÁBEIS NA LEI SOCIETÁRIA: LEI 11638 de 28-12-2007. São Paulo: Editora Atlas, 2008. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Manual de Procedimentos Contábeis e Prestação de Contas das Entidades. BRASÍLIA: Cfc, 2003. 126p. OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BERNARDI, Luiz Antônio. Manual de plano de negócios: fundamentos, processos e estruturação. Editora Atlas, 2006. PAULANI, Leda Maria Bodik. A Nova Contabilidade Social. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. TACHIZAWA, Takeshy<spantakeshy>. Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor: Criação de ONGs <spanongs>e Estratégias de Atuação. 2. ed. : Atlas, 2004. 336p. </spanongs></spantakeshy>	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0019

NOME: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E DECISÃO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

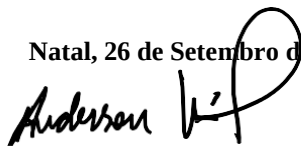
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Levantamento de experiências. Aspectos principais do comportamento empreendedor. Análise do comportamento empreendedor. Empreendedorismo Social. Planejamento. Organização. Direção. Controle. Processo Decisório. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MAXIMIANO, A.C. A. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 2000. MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. OLIVEIRA, Edson Marques de. Empreendedorismo Social: da teoria à prática, do sonho à realidade. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008. TENÓRIO, F. (Org.). Gestão de ONG's: principais funções gerenciais. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MOTTA, P. R. Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente. 14. ed. Rio de Janeiro:Record, 2003. REED, M. <i>Sociologia da Gestão</i>. Oeiras: Celta, 1997. SOARES, A. C. A. A. Desafios gerenciais de organizações do terceiro setor de Belo Horizonte na percepção de seus gerentes. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, 2008.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 4º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0020

NOME: QUALIDADE ORGANIZACIONAL

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

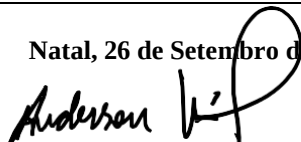
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Evolução e Conceito da qualidade. Planejamento da Qualidade. Qualidade do produto. Qualidade do processo. As sete ferramentas da qualidade; ferramentas gerenciais; métodos de gestão da qualidade (qfd, fmea, seis sigma e benchmarking); sistemas de gestão da qualidade (série ISO 9.000). Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CARPINETTI, Luiz C.R. Gestão da qualidade: conceitos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2010. LAUGENI, Fernando P.; MARTINS; Petrônio G. Administração da Produção. 2a ed. São Paulo: Saraiva, 2005. MOREIRA, Daniel A. Administração da Produção e Operações. São Paulo: CENGAGE, 2010. PALADINI, Edson P. Gestão estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos. São Paulo SP: Atlas, 2008. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FALCONI. Qualidade total padronização de empresas. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 1992 LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Qualidade total em serviços. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1989. CAMPOS, Vicente. SLACK, N. et al. Administração da Produção. 2a ou 3a ed. São Paulo: Atlas, 2002; 2009.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0022

NOME: OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

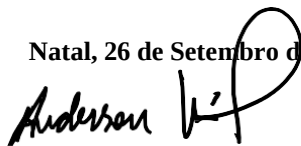
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
O escopo da Administração da Produção e Operações. Evolução da Administração da Produção. Tipos de Sistema de Produção. Objetivos estratégicos da produção, qualidade, rapidez, custo, confiabilidade e flexibilidade. Planejamento do sistema de produção: planejamento da capacidade; localização das instalações; projeto do produtos e do processo; arranjo físico das instalações; projeto e medida do trabalho. Noções sobre Planejamento e controle da capacidade, MRP I e II e ERP. A definição da logística empresarial. Estratégia logística e planejamento. Serviço ao cliente. Composto logístico. Estratégias de transporte. Logística de distribuição no gerenciamento da cadeia de suprimentos. Logística reversa. Operadores Logísticos e Gestão de Transportes. O custeio baseado em atividades aplicado à logística. Gestão de informações e troca de dados eletrônicos. Desenvolvimento de prática extensionista.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BALLOU, Ronaldo H. Logística empresarial : transporte, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 1993 Davis, Mark M. Fundamentos da administração da produção . Porto Alegre: Bookman Editora, 2001. GAIRHER, Norman; FRAIZER, Greg. Administração da Produção e Operações . 8a ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001. LAUGENI, Fernando P.; MARTINS; Petrônio G. Administração da Produção . 2a ed. São Paulo: Saraiva, 2005. MOREIRA, Daniel A. Administração da Produção e Operações . São Paulo: CENGAGE, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DIAS, Marcos Aurélio P. Administração de materiais : Uma abordagem logística. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995. SLACK, N. et al. Administração da Produção . 2a ou 3a ed. São Paulo: Atlas, 2002; 2009 TUBINO, D. F. Planejamento e controle da produção : Teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2009.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0023

NOME: ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Conceitos da administração de materiais e patrimônio. Análise dos estoques nas organizações. Dimensionamento e controle de estoques. Papel e escopo da função de compras. Sistemas de compras. Seleção de fornecedores: fontes de suprimento; custo e condições de compras. Classificação de materiais: codificação e especificação de itens. Previsão de estoques. Classificação ABC. Lote econômico (LEC/LEP). Administração de Compras. Recursos patrimoniais (vida econômica dos recursos patrimoniais). Decisões de compra. Localização de depósitos: armazéns e centros de distribuição. Armazenamento e movimentação de materiais. O patrimônio das empresas e órgãos públicos. Desenvolvimento de prática extensionista.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARNOLD, J. R. Tony. Administração de materiais: uma introdução. São Paulo: Atlas, 1999. DIAS, Marcos Aurélio P. Administração de materiais: Uma abordagem logística. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995. VIANA, João José. Administração de Materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MARTINS, Petrônio Garcia; Alt, Paulo Renato Campos. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2002. MOREIRA, Daniel A. Administração da Produção e Operações. São Paulo: CENGAGE, 2010. SLACK, N. et al. Administração da Produção. 2a ou 3a ed. São Paulo: Atlas, 2002; 2009.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022

Anderson

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0024

NOME: FERRAMENTAS DE MARKETING, MARKETING SOCIAL E COMERCIALIZAÇÃO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

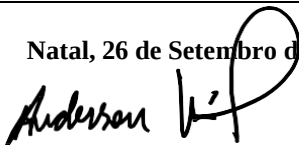
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Conceituação; Função e níveis dos canais de Marketing; Cadeia de valor; Varejo; Atacado; Comportamento do consumidor; Processo decisório de consumo; Motivação. Conceito, características e práticas do marketing social relacionados com causas sociais e com organizações sem fins lucrativos. Estratégia de comercialização; Vantagens competitivas das estratégias de marketing; Preparação do plano estratégico voltado para o mercado. Desenvolvimento de prática extensionista.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FONTES, Miguel B. Marketing Social Revisitado: novos paradigmas do mercado social. Florianópolis:Cidade Futura, 2001. KOTLER, P. Marketing para organizações que não visam o lucro. São Paulo: Atlas, 1978. _____. Marketing social: estratégias para alterar o comportamento público. Rio de Janeiro: Campus, 1992. _____. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1998. KOTLER, P.; AMSTRONG, G. O Marketing e a Sociedade: Responsabilidade Social e Ética no Marketing. In: _____. Princípios de Marketing. 5ª ed., Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1993, cap.23, p.426-442. LAS CASAS, A. L. Marketing. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 1997. 302p. MALGODI, Maria Uugênica e CESNIK, Fábio de Sá. Projetos culturais: elaboração, administração, aspectos legais. São Paulo: Escrituras, 2001. MELO NETO, Francisco Paulo de. Marketing de Patrocínio. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: KOTLER, Philip. Administração de marketing /Philip Kotler, Kevin Lane Keller; tradução Mônica Rosenberg, Brasil Ramos Fernandes, Cláudia Freire; Revisão técnica Dilson Gabriel dos Santos. – 12ª ed. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. KOTLER, P., Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle, 5º ed. – São Paulo: Atlas, 1998 McKENNA, Regis. As cinco regras do novo marketing. Revista HSM Management, n. 22, set/out 2000, pp. 14-22. REIS, Ana Carla Fonseca. Marketing Cultural e Financiamento da Cultura. Teoria e prática em um Estudo Comparado Internacional. São Paulo: Thomson, 2005. SCHOMMER, P. C. Gestão de Organizações Sem Fins Lucrativos: Algumas Questões sobre as “Especificidades” do Campo e o Perfil dos Gestores. In: CONGRESSO NACIONAL DAS APAES, 20. 2001, Fortaleza - CE, Anais - Brasília: Federação Nacional das APAEs, 2001, p. 273-278. VAZ, Gil Nuno. Marketing Institucional: o mercado de idéias e imagens. 2 ed. São Paulo: Thomson, 2003.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0025

NOME: ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

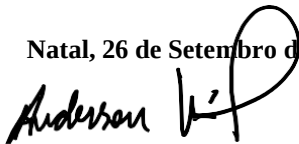
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Projetos Públicos e Sociais: o Conceito e a Lógica. Níveis de Formulação do Projeto. Marco Lógico: Objetivo Geral e Objetivo Específico, Análise de Oportunidade/Viabilidade. Sistema de Planejamento, Detalhamento, Monitoramento e Avaliação do Projeto (P.M.A). Avaliação de Fatores de Risco; Definição de Indicadores, Definição de Resultados e Metas, Atribuição de Responsabilidades, Cronograma de Realização, Planejamento de Custos. Mobilização de Recursos. O Contrato de Parceria e Follow up do Projeto. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARMANI, D. Como Elaborar Projetos? Guia Prático para a Elaboração de Projetos Sociais. Porto Alegre, Amencar, 2000. CLEMENTE, A. (org.) Projetos empresariais e públicos. São Paulo: Atlas, 2002. BAILEY, Michael. Levantamento de fundos no Brasil: principais implicações para as organizações da sociedade civil e ONGs internacionais. Cadernos ABONG, n. 27 (ONG: Identidade e desafios atuais. São Paulo: ABONG. BROSE, Marcus (org.). Metodologia participativa: uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001, 312 p. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CARDOSO, Ruth; FRANCO, Augusto.; DARCY DE OLIVEIRA, Miguel. Um Novo referencial para a ação social de Estado e da Sociedade Civil: 7 lições da experiência do Conselho da Comunidade Solidária. IVª Rodada de Interlocução Política do Conselho da Comunidade Solidária. Brasília. Granja do Torto, p.1-25, 2000. ÁVILA, C.M. de. Gestão de Projetos Sociais. São Paulo: AAPCS, 3 ed. rev., 2001. CHIANCA, T.; MARINO, E.; SCHIESARI, L. Desenvolvendo a cultura de avaliação em organizações da sociedade civil. Coleção Gestão e Sustentabilidade. São Paulo: I.Fonte/Editora Global; 2001.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0034

NOME: CONTROLE E FINANÇAS EM COOPERATIVAS

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (X) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

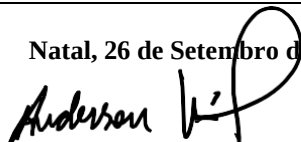
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Caracterização do Terceiro Setor, Estrutura Societária e regulação do Terceiro Setor. Tributação e Fiscalização. Sistema de Contabilidade Aplicado. Processo de Prestação de Contas e Gestão de Recursos. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ATTIE, Willian. Auditoria. Conceitos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2000. 3ª. ed. GIL, Antônio de Loureiro. Auditoria operacional e de gestão – Qualidade da auditoria. 4ª. ed. São Paulo, Atlas, 1999. LUNKES, Rogério João. Manual de orçamento. São Paulo. Ed. Atlas, 2003. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. Administração do Capital de Giro. 3ª Ed. São Paulo. Ed. Atlas, 2002. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2003 9ª. ed. ALVIDO, Becker. Auditoria Externa Aplicada às Sociedades Cooperativas. Aspectos patrimoniais, formais e sociais. São Paulo: Thomson, 2004.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 5º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0043

NOME: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- | | |
|---|---|
| ☐ Disciplina
Orientação Individual
☐ Módulo
Orientação Individual
☐ Bloco
Orientação Coletiva
☐ Estágio (Atividade de Orientação Individual)
☐ Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) | ☒ (X) Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
☐ () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
☐ () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
☐ () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
☐ () Estágio (Atividade Coletiva) |
|---|---|

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 110

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X	110					
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						

CARGA HORÁRIA TOTAL				110					
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)				20					XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

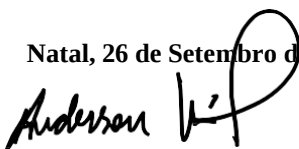
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Conceitos gerais da estrutura e referencial teórico-metodológico de projetos de intervenção que visam o planejamento, a implementação e avaliação de práticas inovadoras na reforma agrária. Orientação para elaboração dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Resultados das práticas extensionistas (seminários de socialização).

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: OLIVEIRA, Cecília M. C. S.; OLIVEIRA, Maria A. Projeto de Intervenção associado à Árvore de Problemas: Metodologia para elaboração do Projeto de Intervenção (PI). (Especialização em Saúde Da Família – PAB 6). São Paulo: UNIFESP, 2015. Disponível em: https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/pab/6/unidades_metodologias_TCC/unidade04/unidade04.pdf. Acesso em 10 junho 2019. ORIBE, C. Y. Diagrama de Árvore: a ferramenta para os tempos atuais. Banas Qualidade, São Paulo: Editora EPSE, n.142, p.78-82, 2004. SAMJI Salimah et.al (Editores). Conjunto de Ferramentas PDIA Uma Abordagem “Faça Você mesmo” para Resolver Problemas Complexos Building State Capability, Center for International Development, Harvard University, 2018. Disponível em: https://bsc.cid.harvard.edu/PDIAtoolkit. Acesso em 10 outubro 2020. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDREWS, Matt; RITCHETT Lant; WOOLCOCK, Michael. Building State Capability. Evidence, Analysis, Action. Oxford University Press, 2017. FURTADO, Bernardo Alves; SAKOWSKI, Patrícia A. M.; TÓVOLLI, Marina H. (ed.) Modelagem de sistemas complexos para políticas públicas. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=25860&Itemid=383. Acesso em 20 jan. 2021. KUMAR, Vijay. 101 Design Methods: A Structured Approach for Driving Innovation in Your Organization. New Jersey: John Wiley & Sons, 2013.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º PERÍODO
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0027

NOME: TECNOLOGIAS SOCIAIS, FINANÇAS SOLIDÁRIAS E REDES DE COOPERAÇÃO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (x) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						

CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Tecnologia e poder; Tecnologias e processos de significação e construção de sentido; Análise de processos de construção de funcionamento; As Tecnologias Sociais como estratégias de desenvolvimento inclusivo. Caracterização do Terceiro Setor, Estrutura Societária e regulação do Terceiro Setor. Tributação e Fiscalização. Sistema de Contabilidade Aplicado. Processo de Prestação de Contas e Gestão de Recursos. Redes de cooperação em pesquisa e desenvolvimento articulados em sistemas de inovação. Informacionismo e gestão da transferência do conhecimento compartilhável nas redes de inovação. Coordenação de grupos multifuncionais de desenvolvimento de projetos. Dimensões sócio-culturais da articulação dos sistemas cooperativos de tecnologia e negócios. Conhecimento explícito, competências experiência de agregação de valor nos sistemas produtivos solidários de inovação. Novas tecnologias de co-produção emergentes em arranjos produtivos locais. Valores éticos e morais estruturados no processo de cooperação tecnológica em rede. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ATTIE, Willian. Auditoria. Conceitos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2000. 3ª. ed. ALVIDO, Becker. Auditoria Externa Aplicada às Sociedades Cooperativas. Aspectos patrimoniais, formais e sociais. São Paulo: Thomson, 2004. BUCAYUVA, Pedro Paulo Cunha; VARANDA, Ana Paula de Moura. Tecnologia social, economia solidária e políticas públicas. Rio de Janeiro: FASE: IPPUR, UFRJ, 2009. CORRÊA, Raquel Folmer. Tecnologia e Sociedade: análise de tecnologias sociais no Brasil contemporâneo. Programa de Pós-graduação em Sociologia/UFRGS. Porto Alegre, 2010. DAGNINO, Renato P. Tecnologia Social: uma estratégia para o desenvolvimento. Fundação Banco do Brasil. Rio de Janeiro, 2004. _____. Tecnologia Social: Ferramenta para Construir outra Sociedade. Campinas, SP. Unicamp, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MANCE, E. A. **A revolução das redes**: a colaboração solidária como uma alternativa pós-capitalista à globalização atual. Petrópolis: Vozes, 1999.

DAGNINO, Renato P; BRANDÃO, Flávio Cruvinel; NOVAES, Henrique Tahan. **Sobre o marco analítico-conceitual da tecnologia social**. In: Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, 2004.

DIAS, Rafael de Brito; NOVAES, Henrique Tahan. **Contribuições da economia da inovação para a reflexão acerca da tecnologia social**. In: Tecnologia Social: Ferramenta para Construir outra Sociedade. DAGNINO, Renato (org.). Campinas, SP. Unicamp, 2009.

GIL, Antônio de Loureiro. Auditoria operacional e de gestão – **Qualidade da auditoria**. 4ª. ed. São Paulo, Atlas, 1999.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. São Paulo: Atlas, 2003 9ª. ed.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

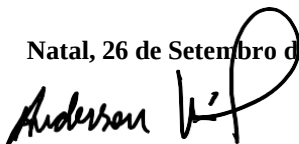
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

() Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0029

NOME: NATUREZA, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (x) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

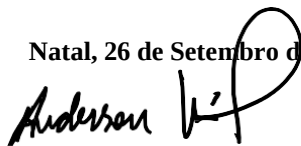
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Os princípios éticos e filosóficos da relação sociedade – natureza e o surgimento da questão ambiental. Princípios ecológicos e econômicos básicos. Desenvolvimento, cultura, ciência, tecnologia e processos produtivos. A racionalização do uso do patrimônio histórico ecológico no contexto do Desenvolvimento Econômico e Social. A problemática do meio ambiente e suas repercussões no campo das teorias do Desenvolvimento e do planejamento. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: M.L.T. Werneck, Viana. Inclusão e cidadania, Estado e mercado: Antigos binômios em versão atual (Texto para discussão, LEPS/UFRJ maio de 2005). MARSHALL, T. Cidadania e classe social. In: MARSHALL, T. Cidadania, classe social e status, Zahar, Rio de Janeiro, 1964. SANTOS, Milton. O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CAVALCANTI, Clóvis (org). Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável. IPSO/FUNDAJ, Instituto de pesquisas sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério de Educação, Governo Federal, Recife, Brasil. Outubro, 1994. Disponível em; HTTP//168.96.200.17/ar/livros/Brasil/pesqui/Cavalcanti.rtf. SPINK, Peter. Estratégias locais de combate à pobreza. In: VELLOSO & ALBUQUERQUE (orgs.), Pobreza, cidadania e segurança, Rio de Janeiro, José Olympio, 2000.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
() Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0030

NOME: ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (x) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

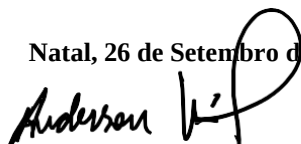
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
A busca de uma nova racionalidade social. Novos paradigmas da responsabilidade social. Gerenciamento da responsabilidade social corporativa, interno, externo, corporativa ambiental e comportamento ético das organizações. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. Gestão da responsabilidade social corporativa: O caso brasileiro. Rio de Janeiro. Qualitymark editora, 2001. _____, Responsabilidade Social & cidadania empresarial. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1999. VALLS, Álvaro L. M. O que é ética. 9º ed. São Paulo. Editora Brasiliense, 1994. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Instituto ETHOS. Responsabilidade social das empresas “percepção do consumidor brasileiro”. Pesquisa 2001. São Paulo: ETHOS, 2001. Instituto ETHOS. Responsabilidade social nas empresas. São Paulo: Primeiro passos, 1998. SROUR, Robert Henry. Ética empresarial: a gestão da reputação. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
() Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0031

NOME: CAPITAL SOCIAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (x) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

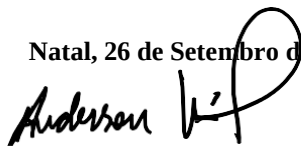
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Concepções do capital social. Trajetórias do desenvolvimento local. Tipos de conflitos no processo de fortalecimento do capital social. Metodologia de rede social e representação social. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BOURDIN, A. A questão local. Rio.DP&A.p.25 a 74. BUARQUE, Sergio. Construindo o desenvolvimento local sustentável. Rio. Garamond,2003 p.25 a 56. SACHS, Ignacy. Desenvolvimento includente, sustentável e sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento Sustentável, o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Editora Garamond. 2005. ZAPATA, T. Desenvolvimento Econômico Local. Desafios, Limites.e Possibilidades. In Desenvolvimento Local:trajetórias e desafios. Recife. IDH. 2006 p.15 a 28. PERICO, Rafael Echeverri.; RIBEIRO, María Pilar. Ruralidade, territotialidade e desenvolvimento sustentável: visão do território na América Latina e no Caribe. Brasília: IICA, 2005. PERICO, Rafael Echeverri. Identidade e território no Brasil. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2009. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FRANCO, Augusto de. Capital Social. Instituto de Política.Millenium,2001 p.49 a 90 Fukuyama,F. Capital Social e Sociedade Civil. KLIKSBERG. B; TOMASSINI, L. Capital Social y cultura: claves estratégicas para el desarrollo. BID.2000 p.20 a 58. PUTNAM, R. D. Comunidade e Democracia a Experiência da Itália Moderna, Rio de Janeiro.FGV.2000.p.173 a 194.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
() Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0032

NOME: GESTÃO DO TERCEIRO SETOR

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (x) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
									XXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

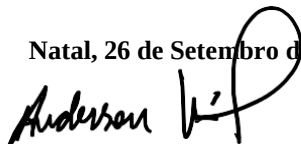
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Características da racionalidade instrumental; Características da racionalidade substantiva; Racionalidade das organizações de mercado; Racionalidade substantiva na prática administrativa; Racionalidade do Terceiro Setor; O perigo da racionalidade instrumental na gestão do Terceiro Setor. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA RAMOS, A. G. A Nova Ciência das Organizações: Uma reconceituação da Riqueza das Nações. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1981. SERVA, M. R. A Racionalidade Substantiva Demonstrada na Prática Administrativa. Revista de Administração de Empresas. V 37, n. 2. Abr./jun., São Paulo: 1997. p. 18-30. TENÓRIO, F. G. Gestão de ONGs: Principais funções gerenciais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: TENÓRIO, F. G. Um Espectro Ronda o Terceiro Setor: O espectro do mercado. Ijuí: Unijuí, 2004. VOLTOLINI, R. Terceiro Setor: Planejamento & gestão. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
() Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas



CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0033

NOME: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (x) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas						
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma	
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação	
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL	42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X	
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL			XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X	
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI	18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X	

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									XXXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

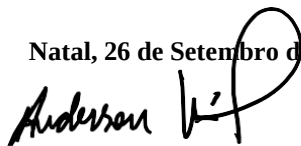
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
Legislação, Evolução Histórica, Os contextos da educação inclusiva, A cultura Surda: Surdo e Surdez, cultura e comunidade surda, noções da linguística aplicada à LIBRAS; além de proporcionar condições necessárias para a aquisição da LIBRAS a nível básico. Desenvolvimento de prática extensionista, oficinas envolvendo associados, comunidade rural e entidades municipais que desenvolvam trabalhos com surdos para mostrar a importância da Língua de Sinais, realização de evento no assentamento com a participação do professor e de um interprete de Libras.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA Capovilla, Fernando C. & Raphael, Walkiria D. Dicionário: Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS. Vol. I e II. 2ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. CAVALCANTI, M. Estudos sobre educação bilíngüe e escolarização em contextos de minorias linguísticas no Brasil. D.E.L.T.A., v. 15, 1999. Stainback, S. e Stainback, W. Inclusão – um guia para educadores, Porto Alegre: Artmed, 1999. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Brasil. MEC. Saberes e Práticas da inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. SEEP/Brasília/DF, 2005. BRITO, Lucinda F. Integração Social e Educação dos Surdos. Rio de Janeiro: Babel, 1993. THOMA, Adriana da S. & Lopes, Maura C. (org.). A invenção da Surdez – cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. 2ª Ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005. Sá, Nídia R. Limeira de. Cultura, Poder e Educação de Surdos. São Paulo: Paulinas, 2006.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:
() Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: COP0042

NOME: TECNOLOGIAS DIGITAIS

MODALIDADE DE OFERTA: (X) Presencial () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
- (x) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
- () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Coletiva)
- () Estágio(Atividade de Orientação Individual) () Atividade Integradora de Formação (Atividade Autônoma)
- () Estágio (Atividade de Orientação Coletiva) () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
	Disciplina	Módulo	Bloco	Formas de Participação Docente e Discente nos Subtipos de Atividades Acadêmicas					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL		42		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI		18		XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X

STA - PRESENCIAL									
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA -A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA-A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA				XXXX X	XXXX X	XXXX X			XXXX X
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - PRESENCIAL	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONI STA - A DISTÂNCIA	XXXX X	XXXX X	XXXX X						
CARGA HORÁRIA TOTAL		60							
Carga Horária de Orientação Docente (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									XXXXXX

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

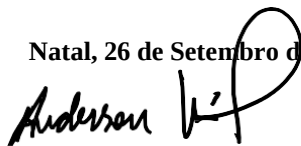
EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
Estudo dos referenciais teóricos-metodológicos que fundamentam os paradigmas das tecnologias digitais usadas em organizações do terceiro setor. Incorporação e utilização em sala de aula. Ambientes virtuais de aprendizagem e ferramentas pedagógicas. Construção de ambientes digitais com utilização de recursos multimídia para agregação de valor utilizadas em organizações da sociedade civil. Desenvolvimento de prática extensionista.	

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. A era da Informação: economia, sociedade e cultura. Trad. Roneide Venâncio Majer. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 617p. DRUCKER, P. Civilizando a cidade. In: HESSELBEIN, F. et al. (Ed.) A comunidade do futuro: idéias para uma nova comunidade. Trad. Bazán tecnologia e lingüística. São 35 Paulo: 1998. p. 13-18. LOPES, S. A., Potencialidades do uso das Redes na Organização da Sociedade Civil e a experiência das entidades filiadas ao AlterNex. In: SEMINÁRIO PREPARATÓRIO SOBRE ASPECTOS SÓCIO-CULTURAIS DA INTERNET NO BRASIL, 1995, Rio de Janeiro. PAES, J. E. S. Fundações e Entidades de Interesse Social. Brasília: Brasília Jurídica 2 ed. 1999. 488p. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: RODRIGUES, M. C. A sociedade contemporânea constrói um novo mundo: O virtual. Um estudo sobre a utilização da Internet por ONG's brasileiras. 1999. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo. Disponível em: Acesso em: 01/mar./2022. SCHERER-WARREN, I. Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização. Rio de Janeiro: Hucitec, 1999 145p. TENÓRIO, F. G. Gestão de Ongs: principais funções gerenciais. Rio de Janeiro: Ed.FGV, 1997. 158p. VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. Rio de Janeiro: Atlas, 1997. 494p.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 02	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:	
() Obrigatório (X) Optativo () Complementar	

Natal, 26 de Setembro de 2022



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
Mat. 1543333
Chefe do Departamento
de Ciências Administrativas

ANEXO I – ATAS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
COOPERATIVAS**

Natal-RN, 26 de setembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2022, às 15h, foi realizada a Sessão Ordinária do Núcleo Docente Estruturante, pela plataforma Google Meet, sob a Presidência do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, professor Washington José de Sousa, contando com a presença dos membros do NDE, os (as) Professores(as) Gabriel Martins de Araújo Filho, Roberto Marinho Alves da Silva, Thiago Ferreira Dias e Valdemir Galvão de Carvalho a fim de discutir e aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas já analisado pela PROGRAD. Dando início à Reunião, o Presidente compartilhou o documento e os responsáveis por cada parte do Projeto apresentaram o trabalho realizado nos quesitos Introdução, Histórico, Objetivos, Justificativa, Infraestrutura, Formação Continuada, Organização Curricular e Caracterização Geral do Curso. O grupo responsável pela análise do PPC, composto pelos Prof. Gabriel Martins de Araújo Filho, Roberto Marinho Alves da Silva, Thiago Ferreira Dias e Valdemir Galvão de Carvalho, relatou o trabalho realizado com pequenas alterações sugeridas pelo professor Roberto Marinho Alves da Silva. O professor sugeriu que a disciplina optativa (COP0027) Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação poderia ser denominada Tecnologias Sociais e Economia Solidária, deixando mais livre a vinculação com as diversas expressões da economia solidária. Na sequência, o professor Washington José de Sousa argumentou a necessidade de migração do Curso para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS, tendo em vista que, além dele, os professores Thiago Ferreira Dias, Marcos Fernando Machado de Medeiros e a professora Maria Teresa Pires Costa não mais integram o DEPAD. As mudanças foram aprovadas por unanimidade, todavia, com ajuste a serem realizados na ementa da disciplina COP0027 - Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação somente no momento da migração do curso do DEPAD para o DAPGS com a criação dos novos códigos dos componentes curriculares. Os demais pontos analisados no PPC pelos membros do NDE, referentes ao Perfil do Egresso, Competências e Habilidades e Acompanhamento de Egressos, Metodologia e Inclusão/Acessibilidade, Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Atividades Inovadoras e Exitosas, Conteúdos Legalmente Obrigatórios, Apoio ao Discente, Avaliação, Avaliação do Processo de Ensino/Aprendizagem e Avaliação do Projeto Pedagógico, não sofreram alterações. Finalizada a reunião, o texto do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a constar, eu, Washington José de Sousa, coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, após assinatura dos membros do NDE, lavro a presente Ata.



Emitido em 26/09/2022

**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 1/2022 - CCGCOOP/CCSA
(16.25)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 07:22)

GABRIEL MARTINS DE ARAUJO FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETUR (16.00.05)

Matrícula: ###590#4

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 23:34)

ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DESSO/CCSA (16.20)

Matrícula: ###495#7

(Assinado digitalmente em 01/10/2022 11:41)

THIAGO FERREIRA DIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DAPGS (16.00.43)

Matrícula: ###504#8

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 09:32)

VALDEMIR GALVAO DE CARVALHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPAD/CCSA (16.14)

Matrícula: ###221#9

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 08:44)

WASHINGTON JOSE DE SOUSA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCGCOOP/CCSA (16.25)

Matrícula: ###693#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo:
ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE, data de emissão: **30/09/2022** e o
código de verificação: **3093b4ae44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
COOPERATIVAS**

Natal-RN, 28 de setembro de 2022.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2022, às 10h, foi realizada a Sessão Ordinária do colegiado do Curso pela plataforma Google Meet, sob a Presidência do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, professor Washington José de Sousa. A reunião contou, ainda, com a presença dos demais membros do colegiado, os (as) Professores(as) Marcos Fernando Machado de Medeiros, Maria Teresa Pires Costa, Thiago Ferreira Dias e Roberto Marinho Alves da Silva a fim de discutir e aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas já analisado pela PROGRAD. Dando início à Reunião, o Presidente compartilhou o documento para que todos pudessem ter acesso e os grupos responsáveis por cada parte do Projeto relataram o trabalho realizado, iniciando pela Introdução, Histórico, Objetivos, Justificativa, Infraestrutura, Formação Continuada, Organização Curricular e Caracterização Geral do Curso. O grupo responsável pela análise do PPC, composto pelos Prof. Gabriel Martins de Araújo Filho, Roberto Marinho Alves da Silva, Thiago Ferreira Dias e Valdemir Galvão de Carvalho, relatou o trabalho pontuando pequenas alterações sugeridas pelo professor Roberto Marinho Alves da Silva, membro do NDE. O professor sugeriu que a disciplina optativa (COP0027) Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação poderia ser denominada Tecnologias Sociais e Economia Solidária, deixando mais livre a vinculação com as diversas expressões da economia solidária. Na sequência, o professor Washington José de Sousa argumentou a necessidade de migração do Curso para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS, tendo em vista que, além dele, os professores Thiago Ferreira Dias, Marcos Fernando Machado de Medeiros e a professora Maria Teresa Pires Costa são mais integrados ao DEPAD. As mudanças tiveram concordância de todos os membros, ressaltando-se que, o ajuste referente à ementa da disciplina COP0027 - Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação será feito no momento da migração do curso do DEPAD para o DAPGS com a criação dos novos códigos dos componentes curriculares. Os demais pontos analisados no PPC pelos membros do NDE, referentes ao Perfil do Egresso, Competências e Habilidades e Acompanhamento de Egressos, Metodologia e Inclusão/Acessibilidade, Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Atividades Inovadoras e Exitosas, Conteúdos Legalmente Obrigatórios, Apoio ao Discente, Avaliação, Avaliação do Processo de Ensino/Aprendizagem e Avaliação do Projeto Pedagógico não sofreram alteração. Os membros do colegiado aprovaram também por unanimidade a RESOLUÇÃO Nº 01/2022-CCAP, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e a RESOLUÇÃO Nº 02/2022-CCAP, de 28 de setembro de 2022, que regulamenta as atividades complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Finalizadas, o texto do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Washington José de Sousa, coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, após a assinatura dos membros do colegiado, lavro a presente Ata.



Emitido em 28/09/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 1/2022 - CCGCOOP/CCSA (16.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 12:11)
MARCOS FERNANDO MACHADO DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAPGS (16.00.43)
Matrícula: ###755#7

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 08:09)
MARIA TERESA PIRES COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAPGS (16.00.43)
Matrícula: ###506#3

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 23:36)
ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DESSO/CCSA (16.20)
Matrícula: ###495#7

(Assinado digitalmente em 01/10/2022 11:41)
THIAGO FERREIRA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAPGS (16.00.43)
Matrícula: ###504#8

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 08:45)
WASHINGTON JOSE DE SOUSA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCGCOOP/CCSA (16.25)
Matrícula: ###693#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo:
ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **fff0193ac7**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
COOPERATIVAS**

**RELATÓRIO DO NDE ACERCA DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E
COMPLEMENTAR EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES CURRICULARES E AOS
CONTEÚDOS DESCRITOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
COOPERATIVAS**

Considerando a regulamentação dada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicado na Portaria MEC nº 1.382 e 1.383 de 31 de outubro de 2017 referentes aos novos instrumentos de avaliação externa para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação presenciais e a distância assim como das instituições de educação superior, compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da UFRN emitir e assinar relatório atestando que o acervo da bibliografia básica e complementar do curso é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

Em cumprimento ao dispositivo supracitado, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, na modalidade de ensino presencial da UFRN, reuniu-se no dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 16 horas e 30 minutos (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências da UFRN, *campus central*, para discussão e análise das ementas e bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares do novo PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Vale ressaltar que, todos os professores do curso, responsáveis por seus respectivos componentes curriculares, participaram ativamente deste processo, atualizando as ementas das

disciplinas e apontando na bibliografia básica e complementar publicações atualizadas e pertinentes, guardadas nos diferentes acervos nas bibliotecas da UFRN em seus diversos *campi*, em Natal e no interior do estado.

Após ampla discussão coletiva, o NDE constatou que há compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da estrutura curricular, entre o número de vagas autorizadas e efetivas do curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.

Para tanto este relatório de adequação deverá mencionar que há compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da estrutura curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Ainda sobre o acervo bibliográfico da UFRN e seu acesso aos professores e discentes e a comunidade em geral, vale destacar que:

- O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da UFRN;
- Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na UFRN, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem;
- O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado;
- O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Sem mais para tratar, assinam abaixo os componentes do NDE do Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, após apresentação e aprovação deste Relatório.

Natal, 26 de setembro de 2022

Núcleo Docente Estruturante – NDE

Nome: Washington José de Sousa

Nome: Gabriel Martins de Araújo Filho

Nome: Roberto Marinho Alves da Silva

Nome: Thiago Ferreira Dias

Nome: Valdemir Galvão de Carvalho



Emitido em 26/09/2022

RELATÓRIO Nº 5924/2022 - DAPGS (16.00.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 07:22)

GABRIEL MARTINS DE ARAUJO FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETUR (16.00.05)

Matrícula: ###590#4

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 23:37)

ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DESSO/CCSA (16.20)

Matrícula: ###495#7

(Assinado digitalmente em 01/10/2022 11:41)

THIAGO FERREIRA DIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DAPGS (16.00.43)

Matrícula: ###504#8

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 09:32)

VALDEMIR GALVAO DE CARVALHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPAD/CCSA (16.14)

Matrícula: ###221#9

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 09:10)

WASHINGTON JOSE DE SOUSA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCGCOOP/CCSA (16.25)

Matrícula: ###693#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **5924**, ano: **2022**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **9e7c4e3430**

ANEXO II – PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 136	26.07.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 42/2022-CCSA, de 25 de julho de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o disposto no art. 59 do Regimento Geral da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes Washington José de Sousa, matrícula nº 1169358; Marcos Fernando Machado de Medeiros, matrícula nº 2575537; Maria Teresa Pires Costa, matrícula nº 6350673; e Thiago Ferreira Dias, matrícula nº 1750458, ambos lotados no Departamento de Administração Pública e Gestão Social; e Roberto Marinho Alves da Silva, matrícula nº 11495472, lotado no Departamento de Serviço Social; para, sob a presidência do primeiro e na condição de membros titulares, comporem o Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Cooperativas, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Designar os servidores docentes Maria Valéria Pereira de Araújo, matrícula nº 1372521; e Valdemir Galvão de Carvalho, matrícula nº 4322109, ambos lotados no Departamento de Ciências Administrativas para, na condição de suplentes, comporem o Colegiado de Graduação Tecnológica em Gestão de Cooperativas, para um mandato de 02 (dois) anos.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretora

Departamento de Ciências Contábeis - DCC
Portaria nº 05/2022-DCC, de 25 de julho de 2022

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 1263/2021-Reitoria.

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para exercerem a função de Orientador Acadêmico das turmas ingressantes do curso de Ciências Contábeis no semestre letivo de 2022.2, do início ao término do curso, conforme a seguinte disposição:

Professor	Turma ingressante a ser orientada
CLAYTON LEVY LIMA DE MELO, SIAPE 1673813.	2022.2 - matutino
JOAO MARIA MONTENEGRO RIBEIRO, SIAPE 1692759.	2022.2 - noturno

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

(a) Diogo Henrique Silva De Lima - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	01.08.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de EDSON NORIYUKI ITO, Matrícula: 1639676, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para participar de eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 29 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1988/2022.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe Substituto

Departamento De Engenharia Têxtil - DET
Portaria nº 07/2022-DET/CT, de 29 de Julho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de IRIS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 1150673, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em PARELHAS / RN, no período de 10 de Agosto de 2022 a 10 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1979/2022.

(a) Jose Heriberto Oliveira Do Nascimento - Chefe Substituto

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria nº 45/2022-CCSA, de 29 de Julho de 2022.

A Diretora em exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 683/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o disposto na Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes Washington José de Sousa, matrícula nº 1169358, lotado no Departamento de Administração Pública e Gestão Social; Gabriel Martins de Araújo Filho, matrícula nº 1359004, lotado no Departamento de Turismo; Roberto Marinho Alves da Silva, matrícula nº 1149547, lotado no Departamento de Serviço Social; Thiago Ferreira Dias, matrícula nº 1750458, lotado no Departamento de Administração Pública e Gestão Social; e Valdemir Galvão de Carvalho, matrícula nº 4322109, lotado no Departamento de Ciências Administrativas, para, sob a presidência do primeiro e na condição de membros titulares, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Cooperativas.

Art. 2º. Designar os servidores docentes Maria Valéria Pereira de Araújo, matrícula nº 1372521, lotada no Departamento de Ciências Administrativas; e Celso Donizete Locatel,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	01.08.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

matrícula nº 1486670, lotado no Departamento de Geografia, como suplentes no NDE designado no Art. 1º desta Portaria.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Pamela de Medeiros Brandão - Diretora em exercício

Departamento De Turismo - DETUR

Portaria nº 34/2022-DETUR, de 29 de Julho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LEILIANNE MICHELLE TRINDADE DA SILVA BARRETO, Matrícula: 2568265, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 27 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1981/2022.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Portaria nº 35/2022-DETUR, de 29 de Julho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de STELLA MAGALY DE ANDRADE SOUSA, Matrícula: 1878876, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SALVADOR / BA, no período de 11 de Setembro de 2022 a 15 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1977/2022.

(a) Mozart Fazito Rezende Filho - Chefe

Portaria nº 36/2022-DETUR, de 01 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
COOPERATIVAS**

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CCAP, de 28 de setembro 2022.

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC no **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O Colegiado do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso I, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**;

CONSIDERANDO os termos do Manual de Operações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária nos termos da Portaria/INCRA/P/Nº 19, de 15 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução n. 171/2013 – CONSEPE que aprova o regulamento dos cursos regulares de graduação da UFRN (atualizada pela Resolução nº 037 – CONSEPE, de 23 de abril de 2019);

CONSIDERANDO o Projeto Político Pedagógico do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS** que institui o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC como componente obrigatório da matriz curricular;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – objetivando efetiva melhoria da qualidade e desempenho acadêmicos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CONCEPÇÃO E MODALIDADES

Art. 1º - Regular o trabalho de Conclusão de Curso - TCC como componente curricular obrigatório para a conclusão do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme exigência Projeto Pedagógico.

§1º - O trabalho de conclusão de curso é atividade individual, com carga horária de 110 horas, realizado sob a orientação de um professor designado para esse fim, sendo possível a participação de um coorientador.

§2º - O tema é de livre escolha do aluno, desde que atendendo a princípios, objetivos, metodologia e ações nos termos do Manual de Operações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Portaria/INCRA/P/Nº 19, de 15 de janeiro de 2016);

Art. 2º - O trabalho de conclusão de curso corresponde à produção acadêmica que sintetiza conhecimentos e habilidades construídos durante o curso de graduação, devendo ser realizada na modalidade projeto de intervenção.

Parágrafo Único: Denomina-se projeto de intervenção documento no qual o aluno apresenta proposição de solução para problema atinente à reforma agrária situado em organização de qualquer natureza (pública, privada, da sociedade civil).

Art. 3º - O trabalho de conclusão de curso deverá ser desenvolvido nos padrões da ABNT.

Art. 4º - O Curso ofertará os componentes Metodologia do Trabalho Científico, Metodologias de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais como suportes teórico-metodológicos à produção do TCC.

CAPÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO

Art. 5º - O trabalho será, obrigatoriamente, acompanhado por um Professor Orientador, livremente escolhido pelo aluno dentre os indicados pelo Colegiado do Curso, sendo possível a participação de coorientador.

Parágrafo Único: O orientador deverá formalizar a aceitação da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º - Poderá ocorrer substituição de orientação, desde que solicitada pelo aluno ou pelo Professor Orientador.

Parágrafo Único: A solicitação de mudança de orientador deverá ser encaminhada à Coordenação do Curso, acompanhada de justificativa, para apreciação e subsequente decisão e encaminhamento.

CAPÍTULO III – DA CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

Art. 7º- O Trabalho de Conclusão de Curso será validado pelo orientador e coorientador, quando for o caso, e outro avaliador, com apresentação pública em seminário para tal finalidade, em consonância aos calendários acadêmico e de execução financeiro-orçamentária.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS PARA CONSOLIDAÇÃO

Art. 8º- O estudante deverá solicitar matrícula no componente curricular relativo ao Trabalho de Conclusão de Curso nos prazos estipulados pelo Calendário e mediante entrega da Carta de Aceitação do Orientador.

Art. 9º- A coordenação do curso realizará matrícula dos alunos no SIGAA respeitando os prazos do Calendário Acadêmico.

Art. 10º- O rendimento acadêmico no componente TCC será expresso sob a forma SATISFATÓRIO.

Art. 11º - Quando a avaliação do TCC for insatisfatória, pela unanimidade entre o orientador, coorientador, quando houver, e o avaliador ad hoc, o estudante terá 30 dias para ajustar o texto às considerações dos avaliadores com nova apreciação pela mesma equipe.

Art. 12º - Caso o texto reapresentado permaneça com qualidade insatisfatório, o estudante será reprovado e excluído do Curso.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 14º - Esta resolução poderá ser revisada pelo Colegiado do Curso a fim de garantir atualizações destinadas ao aprimoramento da qualidade e do desempenho acadêmicos.

Art. 15º. Compete ao Colegiado do Curso baixar normas complementares quando considerar necessárias.

Art. 16º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação em Boletim de Serviço da UFRN.

Natal/RN, 28 de setembro de 2022

COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE
COOPERATIVAS**

RESOLUÇÃO Nº 002/2022-CCAP, de 28 de setembro 2022.

Regulamenta as atividades complementares
do Curso Superior de Tecnologia em Gestão
de Cooperativas da Universidade Federal do
Rio Grande do Norte – UFRN.

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação tomada em sua reunião de 28 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 5 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução n. 171/2013 – CONSEPE que aprova o regulamento dos cursos regulares de graduação da UFRN (atualizada pela Resolução nº 037 – CONSEPE, de 23 de abril de 2019); e

CONSIDERANDO o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas que assegura a possibilidade dos seus estudantes integralizarem 5% (100h) da carga horária do curso por meio de realização de atividades complementares.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - Instituir as atividades complementares para a integralização da carga horária do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN objetivando a contextualização do ensino pela interação do estudante com práticas socioeducacionais e profissionais baseadas na realidade social, econômica e cultural, no compromisso ético e profissional e na iniciação à docência, à pesquisa e à extensão.

Art. 2º - As atividades complementares são classificadas nas seguintes categorias:

I – atividade de iniciação à docência;

II – atividade de iniciação à pesquisa;

III – atividade de extensão;

IV – atividade não obrigatória de iniciação profissional, incluindo estágio não obrigatório;

V – produção técnica, científica e artística;

VI – participação em evento ou seminário técnico, científico, artístico e/ou esportivo;

VII – representação estudantil.

CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º - As atividades complementares podem ter carga horária individual e/ou semestral, conforme a natureza, devendo ser realizadas ao longo do curso com mínimo de 100 horas.

Art. 4º - As atividades de iniciação à docência, iniciação profissional, pesquisa, extensão e a participação em eventos consideradas para cumprimento da carga horária, nos termos desta Resolução, estão identificadas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHM = carga horária máxima permitida para a atividade:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CHI	CHM
Atividade de iniciação à pesquisa			
Iniciação científica certificada pela PROPESQ, em projetos isolados ou em Bases de Pesquisa, bolsistas ou voluntários, por semestre letivo.	Certificado emitido pelo SIGAA/UFRN	30	70
Atividades de extensão			
Participação em cursos/oficinas de extensão da UFRN.	Certificado de participação no curso	5	20
Participação como ouvinte em eventos de extensão promovidos pela UFRN.	Certificado de participação no evento	6	35
Atividade de iniciação à docência			
Participação em projeto de monitoria ou similar	Declaração emitida pela Coordenação e homologada no Colegiado do Curso	30	70
Atividade não obrigatória de iniciação profissional			
Estágio não-obrigatório realizado por seis meses em organização públicas e organizações da sociedade civil conveniada com a UFRN, cadastrado no SIGAA.	Contrato de Estágio e de seu Termo de Encerramento, sendo obrigatório o registro do estágio no sistema SIGAA.	50	50
Produção técnica e científica			
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico, de âmbito local.	Certificado emitido pela organização do evento.	20	80
Comunicação/pôster feita em seminário ou congênere científico, de âmbito regional/nacional.	Certificado emitido pela organização do evento.	30	70
Participação em evento ou seminário técnico, científico, artístico e/ou esportivo			
Participação em evento ou seminário técnico-científico promovidos pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas ou UFRN sem apresentação de trabalho em comunicação oral ou pôster.	Certificado de participação do evento	20	80

Participação em evento ou seminário técnico-científico promovidos por outras instituições sem apresentação de trabalho em comunicação oral ou pôster.	Certificado de participação do evento	40	60
Participação em cursos reconhecidos que estejam relacionados a formação em gestor de cooperativas.	Certificado de participação do evento	40	60
Participação em eventos desportivos em representação da UFRN.	Certificado de participação do evento	30	70

Parágrafo Único: A realização de estágio curricular não obrigatório, por seis meses, independentemente da duração, corresponderá a 50h de atividade complementar sendo esse o limite máximo a contabilizar.

Art. 5º - A carga horária das atividades complementares será contabilizada com base em duas ou mais atividades desenvolvidas pelo estudante ao longo do Curso.

Art. 6º - Outras modalidades poderão ser aceitas como atividades complementares a critério do Colegiado de Curso, que definirá a carga horária correspondente em cada caso.

Art. 7º Cada documento só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que classificado em mais de um critério.

CAPÍTULO III – DO REGISTRO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º - O aluno deverá inserir os comprovantes das atividades complementares em arquivos no formato de PDF no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) na aba Ensino>Atividades Autônomas> Cadastrar Atividades.

§ 1º - A inserção dos comprovantes das atividades complementares poderá ser realizada ao longo do curso.

§ 2º - Só serão computadas as atividades complementares realizadas pelo aluno após o ingresso no Curso.

§ 3º - Quando necessário, as cargas horárias de atividade complementar individual serão somadas até completar o máximo correspondente à modalidade.

Art. 9º - Compete à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas a análise e validação das atividades complementares no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA).

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 11º - Esta resolução deverá ser revisada anualmente, pelo Colegiado do Curso, a fim de garantir contínuo aprimoramento e adequações.

Art. 12º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFRN.

Natal/RN, 28 de setembro de 2022

Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO DO CCSA**

PARECER N° 7770/2022 - DIR/CCSA (16.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 06 de outubro de 2022.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CONSELHO DE CENTRO**

Natal, 06/10/2022

PARECER E VOTO DO RELATOR

Mediante a leitura do processo de atualização do Projeto Político Pedagógico do curso superior de tecnologia em gestão de cooperativas pontuo que o projeto atende todos os requisitos exigidos, inclusive incorporando a nova norma de internalização de pelo menos 10% da carga horária total do curso em práticas extensionista. Ressalto que o projeto em questão estabelece uma quantidade superior aos 10% mínimos exigidos.

No entanto, ao analisar os conteúdos legalmente obrigatórios o curso optou por transversalizar estes em disciplinas já existentes no curso. Todavia, no conteúdo sobre História e Cultura da África e indígena este conteúdo foi absorvido pela disciplina Fundamentos de Gestão Social (COP0005), porém apesar de no anexo com a ficha do componente, percebe-se que apesar de na ementa está sinalizado esse conteúdo dentro dela, não nenhuma referência bibliográfica que indique que a mesma será abordada. Portanto, chamo atenção para este fato que pode causar algum ruído no projeto.

Destarte, o projeto se encontra bem elaborado. Sendo assim, sou de parecer favorável a provação, ressaltando para este pequeno deslize da ausência de referências para o conteúdo de História e Cultura da África e indígena na disciplina de Fundamentos de Gestão Social (COP0005).

Ass: THALES AUGUSTO MEDEIROS PENHA

DECISÃO DO CONSEC

Natal, 10/10/2022

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 12:07)

THALES AUGUSTO MEDEIROS PENHA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCECO/CCSA (16.05)

Matrícula: ###218#4

Processo Associado: 23077.135368/2022-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7770, ano: 2022, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **1a445a7eab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO DO CCSA

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PARECER Nº 1144/2022 - DIR/CCSA (16.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 10 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CONSELHO DE CENTRO -CONSEC

Processo: 23077.135368/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE COOPERATIVAS

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE GESTÃO DE COOPERATIVAS - TECNOLÓGICO, PRESENCIAL

Relator: Thales Augusto M. Penha

Certifico que em 1ª Sessão Extraordinária realizada pelo Conselho de Centro/CONSEC, aos dez dias do mês de outubro de 2022, o referido Conselho aprovou por unanimidade de votos o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE GESTÃO DE COOPERATIVAS - TECNOLÓGICO, PRESENCIAL.

Secretaria Geral do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em 10 de outubro de 2022.

Marta da Apresentação Alves Pessoa

Secretária do CCSA

Visto:

Maria Lussieu da Silva

Diretora do CCSA

Matrícula Nº1149536

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 15:16)

MARIA LUSSIEU DA SILVA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
DIR/CCSA (16.01)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 15:37)

MARTA DA APRESENTACAO ALVES PESSOA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
CCSA (16.00)
Matrícula: ###05#1

Processo Associado: 23077.135368/2022-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1144**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PARECER**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **db40893efb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO DO CCSA**

DESPACHO Nº 186/2022 - DIR/CCSA (16.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 10 de outubro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

A PROGRAD/Reitoria para as providências pertinentes.

Em Natal, 10 /10 /2022.

Marta da Apresentação Alves Pessoa

Secretária do CCSA

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 15:37)
MARTA DA APRESENTACAO ALVES PESSOA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
CCSA (16.00)
Matrícula: ###05#1

Processo Associado: 23077.135368/2022-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **1f4a8760be**

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à Coordenadoria de Ações Educacionais da Pró-Reitoria de Extensão (CAEd/PROEX) para análise referente à inserção curricular das ações de extensão universitária apresentada no referido processo.



Emitido em 11/10/2022

DESPACHO Nº 156/2022 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 10:06)

WAGNER LEITE RIBEIRO

PEDAGOGO-AREA

PROGRAD (11.03)

Matrícula: ###941#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **156**, ano: **2022**, tipo:
DESPACHO, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **8a0cc8dc6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

PARECER N° 7873/2022 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 11 de outubro de 2022.

O Processo 23077.135368/2022-13 trata da atualização do Projeto Pedagógico do Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A proposta de inserção de carga horária de extensão, disposta no Projeto Pedagógico, foi analisada conforme a Resolução 006/2022 - CONSEPE e dispõe de carga horária extensionista em componentes curriculares cuja ementa está adequadamente apresentada, atendendo às políticas de extensão da PROEX. A distribuição de carga horária extensionista nos formulários de caracterização dos componentes é compatível com o texto e com quadro de carga horária de extensão, dispostos no tópico 7.3.2.

Considerando que a proposta de inserção curricular de extensão apresentada no referido processo se apresenta em conformidade com as diretrizes da PROEX, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 11:31)

NEREIDA SOARES MARTINS

COORDENADOR - TITULAR

CAE/PROEX (11.04.00.03)

Matrícula: ###537#5

Processo Associado: 23077.135368/2022-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7873, ano: 2022, tipo: PARECER, data de emissão: 11/10/2022 e o código de verificação: 8a2c55c191

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS**

PROCESSO: 23077.135368/2022-13

INTERESSADO: Coordenação do Curso de Gestão de Cooperativas

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Gestão de Cooperativas – Tecnológico, Presencial

ANÁLISE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico-pedagógico acerca do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Cooperativas, grau acadêmico de Tecnólogo, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), resultante de um processo de atualização desde sua última versão de 2012.

Durante a atualização do Projeto em análise, foram efetuadas orientação, assessoria e revisão pedagógica por parte da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), especificamente por meio da Divisão de Acompanhamento dos Cursos (DiAcom) e de sua Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed). Ressalta-se que o referido Projeto atende ao estabelecido na legislação federal, pareceres e demais resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), observados, em especial, os seguintes instrumentos:

1. Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências;
2. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
3. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

4. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
5. Resolução nº 048/2020-Consepe, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN, de 08 de setembro de 2020;
6. Resolução nº 171/2013 – CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
7. Resolução nº 026/2019-CONSUNI, que institui a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas nos cursos de graduação da UFRN;
8. Resolução nº 027/2019-CONSUNI, que regulamenta a rede de apoio à política de inclusão e acessibilidade e à comissão permanente de inclusão e acessibilidade da UFRN;
9. Resolução nº 037/2019-CONSEPE, que aprova alterações no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN; a Resolução nº 038/2019-CONSEPE, que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN, ambas de 23 de abril de 2019;
10. Resolução nº 174/2021-CONSEPE, de 23 de março de 2021, que aprova alteração da Resolução nº 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019;
11. Resolução nº 005/2020-CONSUNI, de 27 de novembro de 2020, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020-2029 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PDI-UFRN);
12. Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
13. Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração;
14. Portaria/INCRA/P/Nº 19, de 15 de janeiro de 2016, que aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária;

15. Parecer CNE/CEB nº 01/2006, que dispõe sobre os dias letivos para a aplicação da Pedagogia da Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA);
16. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNST).
17. Resolução nº 005 - CONSUNI, de 27 de novembro de 2020, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020-2029 da UFRN (PDI).

Considerando o aporte normativo explicitado, a carga horária do curso totaliza 1.900 horas, organizando-se da seguinte forma:

- 1.500 horas de componentes curriculares obrigatórios; das quais 450 horas serão desenvolvidas por meio de atividades extensionistas;
- 190 horas optativas, das quais até 60 horas poderão ser eletivas e 126 poderão ser desenvolvidas por meio de atividades extensionistas;
- 110 horas dedicadas à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);
- 100 horas de atividades complementares de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação à pesquisa, da iniciação à docência, da extensão, dentre outras.

A proposta contempla todas as seções indicadas no modelo de projeto pedagógico do curso elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRN, especificamente pela DiAcom/DDPed, a saber: Introdução, Histórico do Curso, Objetivos (Geral e Específicos), Justificativa, Requisitos de Acesso, Infraestrutura Física e de Pessoal, Formação Continuada, Organização Curricular (Caracterização Geral do Curso, Perfil do Egresso, Metodologia e Estruturação da Matriz Curricular), Apoio ao Discente, Avaliação (do Processo de Ensino-Aprendizagem, de competências profissionais e aproveitamento, e do Projeto Pedagógico), Certificação e Diploma, Referências e Anexos.

Este relato versará sua exposição a partir da análise técnica e pedagógica do Projeto, embasando-se nas informações acessadas, na legislação vigente e na literatura do campo.

É o relatório.

2. ANÁLISE DA MATÉRIA

Para uma exposição didática quanto ao teor do Projeto em tela, a análise ora delineada foi organizada seguindo as seções do próprio documento.

2.1. Quanto à Introdução

Constatou-se, nesta seção, uma efetiva apresentação geral do curso de Gestão de Cooperativas, Tecnológico, do *campus* Natal, demonstrando-se como o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está organizado e apresentando, conforme recomendação, uma síntese das demais seções do Projeto Pedagógico do Curso.

2.2. Quanto ao Histórico

Observou-se o esforço para contextualização histórica da profissão no Rio Grande do Norte, no Nordeste e no Brasil, dialogando com aspectos legais do curso e da profissão no país (leis, decretos, pareceres e resoluções).

Nesta seção, foi delineada uma interface do histórico do curso na instituição com o surgimento da Gestão de Cooperativas enquanto ciência e a evolução histórica do curso no Brasil, no Nordeste e, especificamente, no Rio Grande do Norte, como recomendado, considerando-se a exposição realizada suficiente para contextualizar o curso neste processo de atualização.

2.3. Quanto aos Objetivos

Com detalhamento e pertinência, foram elencados objetivos *geral* e *específicos* relacionados ao campo de atuação profissional e técnico-científico; à formação profissional, cultural e ético-política; e às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN (PDI), ao seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e à Missão da UFRN.

2.4. Quanto à Justificativa

Verificou-se, nesta seção, uma exposição suficiente, com dados e argumentos, consoante à necessidade do curso em análise para o município de Natal e para o Estado do Rio Grande do Norte, dissertando-se, em meio a outras nuances, sobre as demandas do mundo do trabalho e do campo profissional do Tecnólogo em Gestão de Cooperativas, da sociedade em geral e do desenvolvimento educacional, científico e tecnológico que o justificam.

2.5. Quanto aos requisitos de acesso ao curso

Identificou-se que os processos de seleção, admissão e acesso ao curso foram devidamente descritos no PPC, ao mencionar que o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas no Curso, na modalidade presencial, da UFRN, deve obedecer às diretrizes do Edital que será lançada pela COMPERVE/UFRN, sendo ofertadas 50 vagas, das quais, 47 vagas serão destinadas a candidatos residentes no Rio Grande do Norte e 3 para candidatos de outras regiões e estados do Brasil. Além disso, foi explicitado que o público potencial inclui, além de beneficiários diretos da Reforma Agrária, assentados pelo Crédito Fundiário (CF) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, professores que trabalham em assentamentos rurais do INCRA e do CF e, ainda, jovens e adultos de famílias quilombolas e indígenas, eventualmente cadastradas pelo INCRA. Assim, os estudantes do Curso são originários, majoritariamente, de áreas da reforma agrária.

2.6. Quanto à Infraestrutura Física e de Pessoal

Averiguou-se que foi efetivado o preenchimento do Quadro *Infraestrutura Física* do Curso indicado no modelo da PROGRAD/UFRN com os espaços gerais e exclusivos que viabilizarão a oferta educacional, bem como o processo de avaliação da infraestrutura física e gestão acadêmica, dos resultados em prol de sua melhoria, em observância da sua adequação, qualidade e pertinência. Neste sentido, o curso informou no PPC que para pleno desenvolvimento desta proposta pedagógica e integral atendimento às Diretrizes Curriculares

Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP Nº 01/2021) e do Curso de Administração (Resolução CNE/CES nº 5/2021), as atividades regulares do curso ocorrem no Centro de Treinamento da Emater/RN (Centern), localizado no município de São José de Mipibu, município da região metropolitana de Natal. Além disso, durante os módulos, alguns momentos das aulas podem ocorrer na UFRN, a depender do plano de ensino, destacando que toda a infraestrutura disponível na UFRN poderá ser utilizada pelos alunos do Curso. Portanto, o curso conta com infraestrutura de funcionamento no Centern e na UFRN. Ainda neste trecho do projeto foi enfatizado o compromisso do curso com o cumprimento da acessibilidade física, em consonância com a legislação brasileira vigente que trata do assunto. Conforme o PPC, a avaliação periódica da infraestrutura física quanto à sua adequação, qualidade e pertinência, é normalmente realizada pela direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, principalmente quando os cursos recebem alunos com necessidades específicas.

Foi preenchido, quantitativamente, o Quadro de *Pessoal Docente* e o Quadro de *Pessoal Técnico-Administrativo em Educação*, informando-se que o corpo docente do curso é qualificado e comprometido com a formação do gestor de cooperativas, salientando-se que a força docente existente é capaz de ofertar a estrutura curricular prevista nesta atualização de PPC. Todavia, foram destacados pelo curso a necessidade de contratação de pelo menos 1 (um) servidor técnico-administrativo para atender às demandas administrativas relacionadas aos discentes e docentes do curso, contudo, de acordo com o documento, tal fato não se constitui impeditivo para o funcionamento do curso.

Ressalte-se que o levantamento da demanda de pessoal supracitada é objeto da avaliação autônoma e legítima daqueles que fazem a gestão do curso e que sistematizaram este PPC. Todavia, qualquer demanda de docente ou técnico administrativo deve ser realizada a partir de edital específico publicado pela PROGESP e aprovado em Conselho Superior.

2.7. Formação Continuada

Pactuou-se nesta seção o compromisso de ações de formação continuada de pessoal docente e técnico-administrativo sendo identificados, *a priori*, a necessidade de ampliar e alinhar entre docentes e técnicos-administrativos conhecimentos específicos sobre acessibilidade e inclusão, especificamente sobre metodologias acessíveis e inclusivas, bem como técnicas e linguagens específicas inclusivas, além de cursos em nível de pós-graduação na área. Destaca-se que, conforme o PPC, a coordenação do curso de Gestão de Cooperativas, em conjunto com a chefia do departamento, estimula os docentes e técnicos administrativos a realizarem os cursos de LIBRAS - em cumprimento a Lei nº 10436/2002 e Decreto nº 5626/2005, e práticas inclusivas oferecidos pela PROGESP.

Também foi prevista a intenção de promover ações educativas voltadas ao tema da acessibilidade atitudinal, visando mitigar, quando não resolver, as atitudes relacionadas a preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações, para docentes e técnico-administrativos, incluindo o tema na Semana de Planejamento, reuniões de Colegiado e Plenárias de Departamento e formação continuada via Programa de Atualização Pedagógica -PAP.

2.8. Quanto à Organização Curricular

Constatarem-se na *Caracterização Geral do Curso* seus principais dados:

- DENOMINAÇÃO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
- MODALIDADE: Presencial
- ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, nº 3000 – Lagoa Nova, Natal/RN
- ATO DE CRIAÇÃO: Resolução nº 239 de 18/12/2012
- ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº1033 de 23/12/2015
- NÚMERO DE VAGAS POR TURMA AUTORIZADA: 50 vagas
- FORMA DE INGRESSO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA
- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.900 horas

- TURNOS: Matutino e Vespertino
- TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:
 - o Padrão: 6 semestres (três anos)
 - o Máximo: 9 semestres (quatro anos e meio)
- DEPARTAMENTOS / UNIDADES QUE ATENDEM O CURSO: Departamento de Ciências Administrativas, Coordenação do Curso de Gestão de Cooperativas.

Ademais, nesta seção, foram contemplados satisfatoriamente o perfil do egresso e as competências e habilidades de acordo com os objetivos do curso e as diretrizes curriculares.

Atendendo ao modelo de PPC da PROGRAD e as orientações da assessoria técnico-pedagógica da DiAcom, foi dissertado sobre o processo de *acompanhamento de egressos* no curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Ao dissertar sobre a *Metodologia* adotada pelo curso, o PPC discorre, de modo suficiente, sobre flexibilização, adequação e articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, enquanto princípio e práxis. Destaca-se a proposição do curso em contemplar e seguir as determinações e diretrizes legais para a aplicação da Pedagogia da Alternância, contemplando componentes curriculares presenciais, entendidas como tempo escola, e vivências, denominadas de tempo comunidade. Ainda neste trecho do PPC, é detalhado como o curso busca efetivar a sistemática da Pedagogia da Alternância na sua carga horária total de 1900 horas, mencionando o cumprimento de componentes curriculares obrigatórios, atividades complementares e a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), respectivamente, 1500, 100 e 110 horas. Ainda é destacado que o curso será realizado com encontros mensais, de uma semana de duração, nos turnos manhã e tarde, norteando-se pela articulação entre teoria e prática.

Ainda no que se refere à metodologia, o PCC dispõe sobre Inclusão e Acessibilidade, discorrendo acerca do acolhimento, permanência e acessibilidade de todos os discentes, e propõe-se a incentivar a utilização de metodologias pedagógicas inovadoras e inclusivas, como também destaca o papel e serviços da SIA no suporte e condições adequadas de acesso e

permanência com participação e sucesso nas atividades acadêmicas e profissionais das pessoas com necessidades específicas.

No que concerne ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, destaca-se acerca da sua importância para uma formação compromissada com os valores públicos e sociais, com a redução das desigualdades, a promoção de um desenvolvimento pautado na sustentabilidade e no respeito às diversidades, tal como preconizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos superiores de tecnologia, instituído pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Além disso, pontua-se, no PPC, que as ações de extensão serão desenvolvidas de modo articulado com todos os componentes curriculares do Curso Superior de Gestão de Cooperativas, e são imprescindíveis para o alcance dos seus objetivos. Ainda nesse sentido, o projeto afirma que os alunos do curso de graduação, ao longo da formação, terão oportunidade de participarem de projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisas as quais o corpo docente do curso está vinculado.

No que se refere às *atividades inovadoras e exitosas*, o curso claramente explicita a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta práticas e projetos de ensino, pesquisa e extensão com elementos inovadores, destacando que, as metodologias ativas darão suporte ao PPC e se consubstanciam em estudos de caso, debates estruturados em grupo de verbalização e grupo de observação (GV/GO), júris simulados com resolução de problemas vivenciados por eles e articulados com os conteúdos ministrados nos módulos, entre outras. Destaca-se, fortemente, que a Pedagogia da Alternância se constitui como atividade inovadora, tendo em vista a articulação entre a teoria e a prática, atendendo ao procedimento metodológico requerido nos cursos do PRONERA.

Ainda nesse sentido, destaca-se que o PPC prevê, como atividades inovadoras e exitosas na formação dos estudantes, os trabalhos dos grupos de estudo, pesquisa e extensão, liderados por professores do curso como, por exemplo, a Organização de Aprendizagens e Saberes em Iniciativas Solidárias (Oasis), o Laboratório Interdisciplinar de Gestão Social, o Grupo Estudos e Pesquisa de Gestão Institucional e Política Pública e o Grupo de Pesquisa Núcleo de Inovação na Gestão Pública.

Há previsão e explanação satisfatória sobre o *Trabalho de Conclusão de Curso* e as *Atividades Complementares*. Em contrapartida, não há previsão do *Estágio Supervisionado* enquanto atividade acadêmica obrigatória do curso. Todavia, o curso prevê e orienta o estágio curricular não obrigatório.

2.8.1 Quanto à adequação aos conteúdos curriculares legalmente obrigatórios

O curso contempla esses conteúdos nos componentes curriculares, bem como em atividades que abordam tais temáticas, conforme a legislação vigente: relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; direitos humanos e educação ambiental em componentes obrigatórios – Quadro 07, página 55.

Há, ainda, previsão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras através de componente curricular optativo, conforme preconiza a legislação para cursos de Tecnologia.

2.8.2 Quanto à inserção curricular da extensão

Em relação à carga horária de extensão, instituída pela Resolução Nº 038/2019-CONSEPE/UFRN, de 23 de abril de 2019 e alterada pela Resolução Nº 174/2021-CONSEPE/UFRN, de 23 de março de 2021, o curso sinaliza no PPC que o percentual de carga horária de ações extensionistas serão alocados entre componentes curriculares obrigatórios (Disciplinas e Módulos), totalizando 450 horas.

2.9. Quanto ao Apoio Discente

Constam como previstas no PPC diversas iniciativas de *apoio ao discente* as quais o curso assume em sua implementação, com destaque para: ações da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE (Bolsas de Apoio Técnico, Programa de Atenção à Saúde Mental do Estudante, Programa de Aconselhamento em Saúde – PAS, Projeto de Extensão Hábitos de Estudo – PHE, Orientação a docentes e familiares, Mediações de conflito, Assistência Médica e Odontológica e Auxílio Óculos), Pró-Reitoria de

Graduação – PROGRAD (especialmente seus programas e projetos), Pró-Reitoria de Extensão – PROEX (bolsas de projetos de extensão), Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ (bolsas de iniciação científica), Secretaria de Relações Institucionais – SRI (oportunidades de intercâmbio internacional) e o Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA. Além disso, destaca-se a implementação da Orientação Acadêmica como elemento de direcionamento ao estudante durante toda trajetória no curso, bem como na intermediação com outros setores da universidade para atender às diversas necessidades específicas do corpo discente.

Ressalta-se, ainda, que os discentes têm a possibilidade de participação em outros espaços e ações específicas do curso voltados para o apoio, permanência e melhoria no desempenho acadêmico.

2.10. Quanto à Avaliação

Averiguou-se no PPC satisfatória exposição sobre a *avaliação do processo de ensino-aprendizagem, de competências profissionais e aproveitamento* e do próprio *projeto pedagógico do curso*.

2.11. Quanto à Certificação e Diploma

O PPC explicita que, de acordo com a Resolução nº 171/2013, que versa sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN e a Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, após a colação de grau, a UFRN confere o título de Tecnólogo/Tecnóloga em Gestão de Cooperativas aos que integralizam a carga horária total de 1900 horas previstas no Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, estabelece que poderão ser expedidos certificados de qualificação profissional aos discentes ao término de cada módulo, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 49 da DCN 01/2021.

2.12. Quanto às referências, apêndices e anexos

Foram constatados no processo do PPC o uso de *referências* adequadas à sua fundamentação e a inserção dos *apêndices* demandados (formulários de caracterização dos componentes curriculares) e anexos devidos (Ata de Aprovação do PPC de Gestão de Cooperativas, da Resolução de Atividades Complementares e da Resolução de Trabalho de Conclusão do Curso – Ata de Reunião do Colegiado Nº 1/2022 - CCGCOOP/CCSA, de 28 de setembro de 2022); Relatório do Núcleo Docente Estruturante atestando a adequação da bibliografia básica e complementar do curso – Relatório Nº 5924/2022 – DAPGS, de 26 de setembro de 2022; Portaria de nomeação do Colegiado do Curso de Gestão de Cooperativas - Portaria Nº 42/2022 – CCSA, de 25 de julho de 2022; Portaria de nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão de Cooperativas - Portaria Nº 45/2022 – CCSA, de 29 de julho de 2022; Resolução que define e regulamenta normas relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - Resolução Nº 01/2022 – CCAP, de 28 de setembro de 2022; Resolução que define e regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - Resolução Nº 002/2022 – CCAP, de 28 de setembro de 2022; Parecer da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA aprovando o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Cooperativas no âmbito do CONSECC/CCSA - Parecer Nº 7770 / 2022 - DIR/CCSA; Parecer da Coordenadoria de Ações Educacionais da Pró-Reitoria de Extensão – CAEd/PROEX aprovando a proposta de inserção curricular de extensão apresentada no Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Cooperativas - Parecer Nº 7873 / 2022 - CAE/PROEX.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, ressalta-se que, do ponto de vista técnico-pedagógico, o Projeto Pedagógico **ATENDE** aos requisitos necessários para atualização do Curso de Gestão de Cooperativas, grau acadêmico Tecnológico, na modalidade presencial, sediado no *campus* de Natal desta Universidade Federal, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Contudo, o

funcionamento do curso e a implantação da estrutura curricular estão condicionados à concessão de financiamento por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Wagner Leite Ribeiro
Matrícula SIAPE: 1994191
Pedagogo-Área
DiAcom | DDPed | PROGRAD

Elda Silva do Nascimento Melo
Matrícula SIAPE: 3465197
Diretora de Desenvolvimento Pedagógico
DDPed | PROGRAD

Natal, 11 de outubro de 2022.



Emitido em 11/10/2022

ANÁLISE TÉCNICA Nº 1/2022 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 16:19)

ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO

DIRETOR - TITULAR

DDPed/PROGRAD (11.03.05)

Matrícula: ###651#7

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 15:52)

WAGNER LEITE RIBEIRO

PEDAGOGO-AREA

PROGRAD (11.03)

Matrícula: ###941#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo:
ANÁLISE TÉCNICA, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **a490e4be6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

PARECER Nº 8168/2022 - EAJ (11.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macaíba-RN, 21 de outubro de 2022.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de graduação

Processo: 23077.135368/2022-13

Interessado: **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE COOPERATIVAS**

Curso: GESTÃO DE COOPERATIVAS

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE GESTÃO DE COOPERATIVAS - TECNOLÓGICO, PRESENCIAL

Relato:

Trata o presente processo da proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Cooperativas, grau acadêmico de Tecnólogo, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A solicitação se dá em função de um processo de atualização desde sua última versão de 2012.

Importante ressaltar que, durante toda a fase de atualização do Projeto em questão, foram efetuadas orientação, assessoria e revisão pedagógica por parte da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), especificamente por meio da Divisão de Acompanhamento dos Cursos (DiAcom) e de sua Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed).

O Projeto atende ao estabelecido na legislação federal, pareceres e demais resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), observados, estando de acordo com com 17 documentos relacionados, como Pareceres, Resoluções e Leis relacionadas ao tema.

A proposta do curso totaliza 1900 horas, sendo um curso tecnólogo com três anos de duração. A carga horária total se divide da seguinte forma:

- a.
1.500 horas de componentes curriculares obrigatórios; das quais 450 horas serão desenvolvidas por meio de atividades extensionistas;
- b.
190 horas optativas, das quais até 60 horas poderão ser eletivas e 126 poderão ser desenvolvidas por meio de atividades extensionistas;
- c.
110 horas dedicadas à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

d.

100 horas de atividades complementares de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação à pesquisa, da iniciação à docência, da extensão, dentre outras.

Como já foi mencionado anteriormente, esta proposta de atualização do PPC foi acompanhada em todas as suas etapas pela PRGRAD, tendo sido, portanto, elaborado de acordo com o modelo sugerido por aquela Pró-reitoria, especificamente pela DiAcom/DDPed. Ao final do processo de elaboração, a proposta foi submetida a uma avaliação da Prograd, que emitiu parecer técnico-pedagógico, no qual afirma que *“o Projeto Pedagógico ATENDE aos requisitos necessários para atualização do Curso de Gestão de Cooperativas, grau acadêmico Tecnológico, na modalidade presencial, sediado no campus de Natal desta Universidade Federal, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Contudo, o funcionamento do curso e a implantação da estrutura curricular estão condicionados à concessão de financiamento por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.”*

Importante destacar que os processos de seleção, admissão e acesso ao curso ocorrerão por meio de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas, na modalidade presencial, da UFRN, devendo obedecer às diretrizes do Edital que será lançada pela COMPERVE/UFRN, sendo ofertadas 50 vagas, das quais, 47 vagas serão destinadas a candidatos residentes no Rio Grande do Norte e 3 para candidatos de outras regiões e estados do Brasil. Além disso, foi explicitado que o público potencial inclui, além de beneficiários diretos da Reforma Agrária, assentados pelo Crédito Fundiário (CF) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, professores que trabalham em assentamentos rurais do INCRA e do CF e, ainda, jovens e adultos de famílias quilombolas e indígenas, eventualmente cadastradas pelo INCRA. Assim, os estudantes do Curso são originários, majoritariamente, de áreas da reforma agrária. Trata-se portanto da criação de um curso sob demanda específica.

O PPC apresentou os espaços gerais e exclusivos que viabilizarão a oferta educacional, bem como o processo de avaliação da infraestrutura física e gestão acadêmica, dos resultados em prol de sua melhoria, em observância da sua adequação, qualidade e pertinência. Neste sentido, para o pleno desenvolvimento desta proposta pedagógica e integral atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP Nº 01/2021) e do Curso de Administração (Resolução CNE/CES nº 5/2021), as atividades regulares do curso ocorrem no Centro de Treinamento da Emater/RN (Centern), localizado no município de São José de Mipibu, município da região metropolitana de Natal. Além disso, durante os módulos, alguns momentos das aulas podem ocorrer na UFRN, a depender do plano de ensino, destacando que toda a infraestrutura disponível na UFRN poderá ser utilizada pelos alunos do Curso. Portanto, o curso conta com infraestrutura de funcionamento no Centern e na UFRN.

O corpo docente do curso é qualificado e comprometido com a formação do gestor de cooperativas, salientando-se que a força docente existente é capaz de ofertar a estrutura curricular prevista nesta atualização de PPC. Todavia, foram destacados pelo curso a necessidade de contratação de pelo menos 1 (um) servidor técnico-administrativo para atender às demandas administrativas relacionadas aos discentes e docentes do curso, contudo, de acordo com o documento, tal fato não se constitui impeditivo para o funcionamento do curso. Na descrição dos departamentos de origem dos professores que compõem o corpo docente há uma correção a ser feita, o PPC faz menção a um professor do Departamento de Agronomia, que na verdade não existe na UFRN. O referido professor pertence ao quadro da Escola Agrícola de Jundiá.

O PPC também contempla aspectos exigidos na legislação no que tange a acessibilidade, curricularização da extensão, atividades inovadoras, apoio aos discentes, etc. Também são apresentados todos os componentes curriculares, de acordo com o modelo proposto pela PROGRAD, sendo possível avaliar cada um deles.

Parecer e voto:

Considerando que:

A atualização dos PPCs são um processo natural e necessário para a Melhoria da qualidade dos cursos de graduação.

Todo o processo de atualização foi realizado sob a orientação da PROGRAD e de acordo com o modelo proposto por esta Pró-reitoria.

Os servidores técnicos especializados da DiAcom/DDPed, da PROGRAD emitiram parecer técnico-pedagógico favorável à atualização do PPC nos termos apresentados nesta proposta.

O funcionamento do curso e a implantação da estrutura curricular estão condicionados à concessão de financiamento por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.”

Sou favorável à aprovação da proposta de atualização do PPC do Curso de Gestão de Cooperativas, grau acadêmico de Tecnólogo, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:25)

MARCIO DIAS PEREIRA

DIRETOR - SUBSTITUTO

EAJ (11.22)

Matrícula: ###802#5

Processo Associado: 23077.135368/2022-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8168**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **a314c7fed5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAD - CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 355/2022 - CG/PROGRAD (11.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 21 de outubro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23077.135368/2022-13:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por (X) unanimidade/() maioria de votos, o parecer do(a) Relator(a) MARCIO DIAS PEREIRA, (X) **DEFERINDO**/() **INDEFERINDO** a solicitação de ARUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO do(a) interessado(a) COORDENAÇÃO do Curso de GESTÃO DE COOPERATIVAS - PRESENCIAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 15:58)

ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROGRAD (11.03)

Matrícula: ###651#7

Processo Associado: 23077.135368/2022-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 355, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **1fb3ef9f2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

DESPACHO Nº 152/2022 - CONSEPE (11.32.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 21 de outubro de 2022.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à conselheira **ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO**, para relatar na 11ª sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que será realizada no dia 25 de outubro de 2022 às 9h.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 17:21)
ANTONIO ROSELINO RODRIGUES CIRILO
SECRETÁRIO - TITULAR
SEOC/GAB (11.32.09)
Matrícula: ###495#7

Processo Associado: 23077.135368/2022-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 152, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 21/10/2022 e o código de verificação: 2704193a15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

PARECER Nº 8210/2022 - DPEC (19.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 25 de outubro de 2022.

PROCESSO: 23077.135368/2022-13

INTERESSADO: Coordenação do Curso de Gestão de Cooperativas

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Gestão de Cooperativas – Tecnológico, Presencial

Esse relato trata acerca da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Cooperativas, grau acadêmico de Tecnólogo, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), resultante de um processo de atualização desde sua última versão em 2012.

Durante a atualização do Projeto em análise, foram efetuadas orientação, assessoria e revisão pedagógica por parte da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), especificamente por meio da Divisão de Acompanhamento dos Cursos (DiAcom) e de sua Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed). Ressalta-se que o referido Projeto atende ao estabelecido na legislação federal, pareceres e demais resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), assim como os documentos institucionais da UFRN.

A carga horária do curso totaliza 1.900 horas, abrangendo 1.500 horas de componentes curriculares obrigatórios; 450 horas de atividades extensionistas; 190 horas de componentes optativos; 110 horas dedicadas à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e 100 horas de atividades complementares de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação à pesquisa, da iniciação a docência, da extensão, dentre outras. O curso funcionará nos turnos Matutino e Vespertino, com no mínimo 6 e no máximo 9 períodos para integralização.

A proposta contempla todas as seções indicadas no modelo de projeto pedagógico do curso elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação: Introdução, Histórico do Curso, Objetivos (Geral e Específicos), Justificativa, Requisitos de Acesso, Infraestrutura Física e de Pessoal, Formação Continuada, Organização Curricular (Caracterização Geral do Curso, Perfil do Egresso, Metodologia e Estruturação da Matriz Curricular), Apoio ao Discente, Avaliação (do Processo de Ensino-Aprendizagem, de competências profissionais e aproveitamento, e do Projeto Pedagógico), Certificação e Diploma, Referências e Anexos.

O documento traz uma apresentação geral do curso de Gestão de Cooperativas, Tecnológico, do *campus* Natal, demonstrando como o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está organizado e apresentando, conforme recomendação, uma síntese das demais seções do Projeto Pedagógico do Curso.

Observou-se o esforço para contextualização histórica da profissão no Rio Grande do Norte, no Nordeste e no Brasil, dialogando com aspectos legais do curso e da profissão no país.

Os objetivos *geral e específicos* estão relacionados ao campo de atuação profissional e técnico-científico; à formação profissional, cultural e ético-política; e às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN (PDI), ao seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e à Missão da UFRN.

Verificou-se, ainda, uma exposição suficiente, com dados e argumentos, consoante à necessidade do curso em análise para o município de Natal e para o Estado do Rio Grande do Norte, dissertando-se, em meio a outras nuances, sobre as demandas do mundo do trabalho e do campo profissional do Tecnólogo em Gestão de Cooperativas, da sociedade em geral e do desenvolvimento educacional, científico e tecnológico que o justificam.

Identificou-se que os processos de seleção, admissão e acesso ao curso foram devidamente descritos no PPC, ao mencionar que o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas no Curso, na modalidade presencial, da UFRN, deve obedecer às diretrizes do Edital que será lançada pela COMPERVE/UFRN, sendo ofertadas 50 vagas, das quais, 47 vagas serão destinadas a candidatos residentes no Rio Grande do Norte e 3 para candidatos de outras regiões e estados do Brasil. Além disso, foi explicitado que o público potencial inclui, além de beneficiários diretos da Reforma Agrária, assentados pelo Crédito Fundiário (CF) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, professores que trabalham em assentamentos rurais do INCRA e, ainda, jovens e adultos de famílias quilombolas e indígenas, eventualmente cadastradas pelo INCRA. Assim, os estudantes do Curso são originários, majoritariamente, de áreas da reforma agrária.

O curso informou no PPC que para pleno desenvolvimento da proposta pedagógica e integral atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP Nº 01/2021) e do Curso de Administração (Resolução CNE/CES nº 5/2021), as atividades regulares do curso ocorrem no Centro de Treinamento da Emater/RN (Centern), localizado no município de São José de Mipibu, município da região metropolitana de Natal. Além disso, durante os módulos, alguns momentos das aulas podem ocorrer na UFRN, a depender do plano de ensino, destacando que toda a infraestrutura disponível na UFRN poderá ser utilizada pelos alunos do Curso. Portanto, o curso conta com infraestrutura de funcionamento no Centern e na UFRN. Ainda neste trecho do projeto foi enfatizado o compromisso do curso com o cumprimento da acessibilidade física, em consonância com a legislação brasileira vigente que trata do assunto.

É informado no documento que o corpo docente do curso é qualificado e comprometido com a formação do gestor de cooperativas, salientando-se que a força docente existente é capaz de ofertar a estrutura curricular prevista na atualização de PPC. Todavia, foram destacados pelo curso a necessidade de contratação de pelo menos 1 (um) servidor técnico-administrativo para atender às demandas administrativas relacionadas aos discentes e docentes do curso, contudo, de acordo com o documento, tal fato não se constitui impeditivo para o funcionamento do curso.

Pactuou-se o compromisso de ações de formação continuada de pessoal docente e técnico-administrativo sendo identificados, *a priori*, a necessidade de ampliar e alinhar entre docentes e técnicos-

administrativos conhecimentos específicos sobre acessibilidade e inclusão, especificamente sobre metodologias acessíveis e inclusivas, bem como técnicas e linguagens específicas inclusivas, além de cursos em nível de pós-graduação na área.

Também foi prevista a intenção de promover ações educativas voltadas ao tema da acessibilidade atitudinal, visando mitigar, quando não resolver, as atitudes relacionadas a preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações, para docentes e técnico-administrativos, incluindo o tema na Semana de Planejamento, reuniões de Colegiado e Plenárias de Departamento e formação continuada via Programa de Atualização Pedagógica -PAP.

Foram contemplados satisfatoriamente o perfil do egresso e seu acompanhamento, as competências e habilidades de acordo com os objetivos do curso e as diretrizes curriculares.

Ao dissertar sobre a *Metodologia* destaca-se a proposição do curso em contemplar e seguir as determinações e diretrizes legais para a aplicação da Pedagogia da Alternância, contemplando componentes curriculares presenciais, entendidas como tempo escola, e vivências, denominadas de tempo comunidade. Ainda neste trecho do PPC, é detalhado como o curso busca efetivar a sistemática da Pedagogia da Alternância, destacando que o curso será realizado com encontros mensais, de uma semana de duração, nos turnos manhã e tarde, norteando-se pela articulação entre teoria e prática.

Ainda no que se refere à metodologia, o PCC dispõe sobre Inclusão e Acessibilidade, discorrendo acerca do acolhimento, permanência e acessibilidade de todos os discentes, e propõe-se a incentivar a utilização de metodologias pedagógicas inovadoras e inclusivas, como também destaca o papel e serviços da SIA no suporte e condições adequadas de acesso e permanência com participação e sucesso nas atividades acadêmicas e profissionais das pessoas com necessidades específicas.

No que concerne ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, destaca-se acerca da sua importância para uma formação compromissada com os valores públicos e sociais, com a redução das desigualdades, a promoção de um desenvolvimento pautado na sustentabilidade e no respeito às diversidades, tal como preconizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos superiores de tecnologia, instituído pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Além disso, pontua-se, no PPC, que as ações de extensão serão desenvolvidas de modo articulado com todos os componentes curriculares do Curso Superior de Gestão de Cooperativas, e são imprescindíveis para o alcance dos seus objetivos. Ainda nesse sentido, o projeto afirma que os alunos do curso de graduação, ao longo da formação, terão oportunidade de participarem de projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisas as quais o corpo docente do curso está vinculado.

O curso explicita *atividades inovadoras e exitosas* ressaltando a Pedagogia da Alternância como atividade inovadora, tendo em vista a articulação entre a teoria e a prática; também põe em relevo os trabalhos dos grupos de estudo, pesquisa e extensão, liderados por professores do curso como, por exemplo, a Organização de Aprendizagens e Saberes em Iniciativas Solidárias (Oasis), o Laboratório Interdisciplinar de Gestão Social, o Grupo Estudos e Pesquisa de Gestão Institucional e Política Pública e o Grupo de Pesquisa Núcleo de Inovação na Gestão Pública.

O curso contempla os conteúdos legalmente obrigatórios: relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; direitos humanos e educação ambiental nos componentes curriculares, bem como em atividades que abordam tais temáticas, conforme a legislação vigente.

Há, ainda, previsão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras através de componente curricular optativo, conforme preconiza a legislação para cursos de Tecnologia.

Constam no PPC diversas iniciativas de *apoio ao discente* disponíveis na UFRN. Além disso, discorre sobre a *avaliação do processo de ensino-aprendizagem* e do próprio *projeto pedagógico do curso*.

O PPC explicita que a UFRN confere o título de Tecnólogo/Tecnóloga em Gestão de Cooperativas aos que integralizam a carga horária total de 1900 horas previstas no Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, estabelece que poderão ser expedidos certificados de qualificação profissional aos discentes ao término de cada módulo, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 49 da DCN 01/2021.

Foram constatados no processo do PPC o uso de *referências* adequadas à sua fundamentação e a inserção dos *apêndices* demandados (formulários de caracterização dos componentes curriculares) e anexos devidos, com destaque para as Atas de aprovação das unidades acadêmicas envolvidas e as resoluções internas que pautam o curso.

PARECER

Diante do exposto, e considerando que o projeto contempla os requisitos necessários para atualização do Curso de Gestão de Cooperativas, grau acadêmico Tecnológico, na modalidade presencial, sediado no *campus* de Natal desta Universidade Federal, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas; considerando ainda, que o funcionamento do curso e a implantação da estrutura curricular estão condicionados à concessão de financiamento por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; e que para concorrer a este financiamento faz-se necessário atualizar o referido PPC sou de parecer **favorável** à sua aprovação, destacando que para a implementação do curso será necessário que a UFRN receba, na integralidade, todo o recurso financeiro, advindos do INCRA, necessário à implementação, desenvolvimento e conclusão do curso.

Assim, fica revogada a RESOLUÇÃO No 240/2012-CONSEPE, de 18 de dezembro de 2012.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 15:31)

ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROGRAD (11.03)

Matrícula: ###651#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8210**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **f038a001dd**

NOTA DE APENSAÇÃO

Segue apensado a este Projeto Pedagógico de Curso o processo SIPAC nº 23077.154297/2024-10, de origem da COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE COOPERATIVAS (16.25), com a demanda: SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL.

Natal – RN, 28 de julho de 2025.

APÊNDICE – NOVA ESTRUTURA CURRICULAR E INCLUSÃO DE EQUIVALÊNCIAS





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Natal/RN, 19 de março 2025

Pauta: Migração do Curso do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social DAPGS; aprovação do Plano Trienal do Curso.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 16:40hs, reunido de forma virtual pelo Google Meet, o Núcleo Docente Estruturante Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas discutiu os pontos da pauta acima indicados. O professor Washington José de Sousa, Coordenador do Curso, solicitou a leitura e, logo em seguida, colocou para votação a transferência dos códigos dos componentes curriculares do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS em atendimento a uma solicitação da Divisão de Acompanhamento dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação. Reportou que tal orientação decorre do fato de que o DAPGS concentra o maior número de docentes do Curso, entre os departamentos, inclusive mantendo a coordenação. O professor colocou em votação a mudança, que foi aprovada por unanimidade. O último ponto da pauta foi a aprovação do Plano Trienal do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas em atendimento à orientação da Pró-Reitoria da Graduação. O professor colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar eu, Washington José de Sousa, Coordenador, encerrei a reunião notificando que o Colegiado seria informado acerca do trâmite dos dois processos da pauta, e que nova reunião seria convocada no segundo semestre, para atualização a respeito do andamento da ofertado Curso em 2025. Encerrada a reunião, solicitei a assinatura da presente ata pelos demais membros.

Documento assinado digitalmente



THIAGO FERREIRA DIAS
Data: 07/05/2025 20:25:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



WASHINGTON JOSE DE SOUSA
Data: 07/05/2025 20:05:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
VALDEMIR GALVAO DE CARVALHO
Data: 08/05/2025 10:01:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA
Data: 08/05/2025 11:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GABRIEL MARTINS DE ARAUJO FILHO
Data: 08/05/2025 13:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Natal/RN, 21 de março 2025

Pauta: Cronograma de ofertas de disciplinas para o semestre de 2025.1; andamento do curso – previsão de conclusão da turma para 2026.2; orçamento e trâmites no INCRA; funcionamento do curso na Escola Agrícola de Jundiá – EAJ; migração do Curso do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social DAPGS; aprovação do Plano Trienal do Curso.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 16:40hs, reunido de forma virtual pelo Google Meet, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas discutiu os pontos da pauta acima indicados. O professor Washington José de Sousa, Coordenador do Curso, solicitou a leitura dos pontos de pauta e em seguida ressaltou a dificuldade em definir a oferta de disciplinas para cada semestre, tendo em vista que a maior parte dos docentes do Curso está vinculada a outros departamentos, e, não ao DAPGS, que concentra o maior número do total – seis dos 28. Registrou a dificuldade na reserva e agendamento dos quatro veículos necessários em cada módulo, para transporte dos alunos, e informou que recepcionaria a turma no primeiro de aula de 2025, a ocorrer no dia 24 de março. Com relação à realização do Curso na Escola Agrícola de Jundiá – EAJ, o professor informou que a transferência do Centro de Treinamento da Emater ocorreu devido a pendências da Emater, que impedem a emissão de notas fiscais. Informou, ainda, que beliches estão sendo montados na marcenaria da EAJ e que foram instalados ar-condicionados no alojamento (Sede Social dos Funcionários) para garantir conforto aos homens, resolvendo pendência do ano passado encaminhada à Coordenação. Reiterou que as aulas ocorrem das 8 às 17 horas e que o intervalo e o término estão programados para atender ao horário de funcionamento do Restaurante Universitário na EAJ. Registrou que o saldo financeiro, referente a fevereiro de 2024, havia sido transferido pelo INCRA à UFRN, restando o valor referente ao aditivo, que não havia sido transferido, pois, depende de ajustes na plataforma TRANSFEREGOV. Por essa razão, consultou o INCRA a respeito da possibilidade de pagamento da bolsa aos alunos uma vez que o orçamento não está devidamente cadastrado no sistema. Ficou então de transmitir a informação tão logo o INCRA retornasse. José Cassimiro Felipe pediu a palavra para dar boas-vindas à professora Maria Teresa Pires, responsável por ministrar o primeiro módulo de 2025, e agradeceu ao professor Washington José de Sousa pelo interesse em recepcionar a turma na segunda-feira, dia 24 de março, quando iniciam as aulas do Curso em 2025. O professor reiterou a impossibilidade de adquirir colchões com saldo financeiro do projeto, uma vez que o PRONERA não permite a compra de material permanente. O ponto da pauta seguinte foi a transferência dos códigos do curso do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS em atendimento a uma solicitação da Divisão de Acompanhamento dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação. Reportou que tal orientação decorre do fato de que o DAPGS concentra o maior número de docentes do Curso, entre os departamentos, inclusive mantendo a coordenação. O professor colocou em votação a mudança, que foi aprovada por unanimidade. O último ponto da pauta foi a aprovação do Plano Trienal do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas em atendimento a uma solicitação da Pró Reitoria da Graduação. O professor colocou em votação e o Plano foi aprovado

por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar eu, Washington José de Sousa, Coordenador, encerrei a reunião agradecendo a participação dos membros e informado que o Colegiado seria convocado no segundo semestre para atualização sobre o andamento do Curso e das medidas aprovadas.

 Documento assinado digitalmente
THIAGO FERREIRA DIAS
Data: 07/05/2025 20:25:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
WASHINGTON JOSE DE SOUSA
Data: 07/05/2025 20:20:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
MARCOS FERNANDO MACHADO DE MEDEIROS
Data: 08/05/2025 09:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
MARIA TERESA PIRES COSTA
Data: 08/05/2025 09:59:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA
Data: 08/05/2025 11:17:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 3/2025 - CCGCOOP/CCSA (16.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 17:43)

JOSE CASSIMIRO FELIPE

DISCENTE

Matrícula: 2023#####4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:
ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 08/05/2025 e o código de verificação: 2e5eb96c32



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Natal/RN, 12 de maio 2025

Pauta: Migração dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas de componentes com códigos do Departamento de Ciências Administrativa para códigos do Departamento de Administração Pública e Gestão Social

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14:00hs, reunido de forma virtual pelo Google Meet, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas para deliberar sobre o ponto da pauta acima indicado. O professor Washington José de Sousa, Coordenador do Curso, solicitou a leitura do ponto de pauta e em seguida colocou em discussão a migração dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas de componentes com códigos do Departamento de Ciências Administrativa para códigos do Departamento de Administração Pública e Gestão Social. Aberta a discussão, os membros do Colegiado manifestaram-se favoravelmente tendo sido a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Washington José de Sousa, Coordenador, encerrei a reunião informando que o Colegiado seria informado a respeito do andamento da migração e que nova reunião seria convocada, quando necessária. Encerrada a reunião, solicitei a assinatura da presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br WASHINGTON JOSE DE SOUSA
Data: 13/05/2025 10:43:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA
Data: 13/05/2025 10:48:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO FERREIRA DIAS
Data: 13/05/2025 11:06:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS FERNANDO MACHADO DE MEDEIROS
Data: 13/05/2025 11:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA TERESA PIRES COSTA
Data: 13/05/2025 11:36:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 1/2025 - PG003-2018 (11.44.99.54)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 20:16)

JOSE CASSIMIRO FELIPE

DISCENTE

Matrícula: 2023#####4

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 20:15)

MARIA REGILENE DOS SANTOS

DISCENTE

Matrícula: 2023#####5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **f0a7600dc0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD

ATA Nº 7 / 2025 - DEPAD/CCSA (16.14)

Nº do Protocolo: 23077.062092/2025-90

Natal-RN, 24 de abril de 2025.

Ata da 3ª Reunião ordinária da plenária do DEPAD em 15 de abril de 2025.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a 3ª Reunião Plenária ordinária do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD) e Colegiado do curso de Administração, sob a presidência do Professor ANDERSON LUIZ REZENDE MOL – Chefe do DEPAD, com a presença dos seguintes professores efetivos: ADRIANNE PAULA VIEIRA DE ANDRADE, ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS, ANA PATRICIA RODRIGUES LEITE, ANDRE MORAIS GURGEL, CARLOS ALBERTO FREIRE MEDEIROS, DANIEL DE ARAUJO MARTINS, DINARA LESLYE MACEDO E SILVA CALAZANS, GABRIEL MARTINS DE ARAUJO FILHO, GABRIELA FIGUEIREDO DIAS, ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE, JOAO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR, LUCILA MOURA RAMOS VASCONCELOS, MARIA VALERIA PEREIRA DE ARAUJO, SILVIA PIRES BASTOS COSTA, THELMA PIGNATARO, VALDEMIR GALVAO DE CARVALHO E VINICIO DE SOUZA E ALMEIDA; do seguintes professores substituto: WANDERSON FERNANDES MODESTO DE OLIVEIRA e CAROLLINE CANDEIAS DA SILVA; do representante discente: LUCAS DE ARAÚJO MIRANDA e do seguinte Servidor Técnico-Administrativo: HUGO LOPES DE ARAÚJO. Abrindo a sessão, o senhor presidente iniciou os trabalhos, a reunião teve início após a devida verificação de quórum, com a presença dos membros ao final assinados, em consonância com a lista de presença. **1- Informes:** PPGA: O professor ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE informou que está fechando o relatório quadrienal e está ajustando o MINTER para o final de julho, falou sobre o ingresso dos professores ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO e JOÃO FLORÊNCIO DA COSTA JUNIOR no quadro de docentes do PPGA, que está otimista sobre a próxima avaliação da CAPES e se coloca a disposição. Coordenação do curso de Administração: Coordenação do curso de Administração Pública Ead: O vice-coordenador do curso DANIEL DE ARAUJO MARTINS informou que reuniram o NDE para atualizar o projeto pedagógico do curso. Corpo Discente: O representante discente Lucas de Araújo Miranda, informou que o Centro Acadêmico planeja fazer projetos como visitas técnicas e a semana do administrador que irá convidar os professores para apoiar nas ações do C.A. DEPAD: O servidor Técnico-Administrativo: HUGO LOPES DE ARAÚJO informou sobre a presença da professora CAROLLINE CANDEIAS DA SILVA, nova professora substituta do DEPAD. Após serem relatados os informes dos setores que compõem o DEPAD, foram tratados os pontos da pauta desta reunião: **2- Homologação de decisões ad referendum:** 2.1- Projetos de Extensão: 2.1.1 Diálogos Acadêmicos: superando os desafios para a conclusão da graduação e da pós-graduação - 5a. edição - Interessado(a): ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS. 2.1.2 - JORNADA CONEXÃO EMPREENDEDORA - DESAFIO INOVAE - Interessado(a): JOÃO FLORÊNCIO DA COSTA JÚNIOR. 2.1.3 - Agência de Oportunidades - Interessado(a): SILVIA PIRES BASTOS COSTA. 2.1.4 - Propriedade Intelectual na Era do Conhecimento: Da pesquisa ao mercado - Interessado(a): ADRIANNE PAULA VIEIRA DE ANDRADE. 2.1.5 -

Entendendo o impacto da Economia da Saúde em políticas públicas - Interessado(a): ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE. 2.1.6 - Gestão para o Futuro: Pesquisa, Inovação e Liderança na Sociedade Contemporânea - Interessado(a): DINARA LESLYE MACEDO E SILVA CALAZANS. Após breve relato dos interessados, os projetos foram postos em votação e homologados por unanimidade dos votos. **3 - Processos e Projetos para aprovação:** 3.1 - PROCESSO: 23077.053978/2025-42 - RESULTADO DE ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPAD Relator: GABRIEL MARTINS DE ARAÚJO FILHO. O relator emitiu parecer favorável, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos votos; 3.2 - PROCESSO: 23077.054837/2025-47 - RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À DISTÂNCIA - 2025-2027. Relatora: DINARA LESLYE MACEDO E SILVA CALAZANS. A relatora emitiu parecer favorável, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos votos; 3.3 - PROCESSO: 23077.154297/2024-10 - MUDANÇA NO NOME DE UNIDADE - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL. Interessado: WASHINGTON JOSE DE SOUSA (DAPGS), Relator: JOAO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR. O relator emitiu parecer favorável, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos votos; 3.4 - PROCESSO: 23077.057650/2025-03 - EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA. Interessado: Coordenação do curso de Administração. Relator: CARLOS ALBERTO FREIRE MEDEIROS. O relator explicou que trata-se de uma mera formalidade uma vez que o pedido da equivalência já existe no projeto pedagógico do curso desde 2018 (página 38 do PPC), porém o sistema ainda não estava aceitando a devida equivalência em ambos sentidos, emitiu parecer favorável. O presidente da sessão, professor Professor ANDERSON LUIZ REZENDE MOL abriu para discussão: após amplo debate e com entendimento dos professores o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos votos; Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente fez as considerações finais e deu a sessão por encerrada. O professor CARLOS ALBERTO FREIRE MEDEIROS e demais membros solicitaram registrar um agradecimento ao professor ANDERSON LUIZ REZENDE MOL, pelos anos à frente do DEPAD. O professor ANDERSON LUIZ REZENDE MOL, agradeceu e desejou sucesso para as novas chefes. Para constar, eu, Hugo Lopes de Araújo, Assistente Administrativo do DEPAD, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo senhor presidente e demais professores presentes.

Natal, 15 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 19:11)
ADRIANNE PAULA VIEIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1100806

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:06)
ANA PATRICIA RODRIGUES LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1222081

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 09:36)
ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1149369

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 18:26)
ANDERSON LUIZ REZENDE MOL
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1543333

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 17:08)

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 18:13)

ANDRE MORAIS GURGEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 2668551

CARLOS ALBERTO FREIRE MEDEIROS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CORAD/CCSA (16.02)
Matrícula: 1298904

(Assinado digitalmente em 26/04/2025 08:28)
CAROLLINE CANDEIAS DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 3469613

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 17:26)
DANIEL DE ARAUJO MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 3636721

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 20:49)
DINARA LESLYE MACEDO E SILVA CALAZANS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1753455

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 19:28)
GABRIELA FIGUEIREDO DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1040913

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 09:16)
GABRIEL MARTINS DE ARAUJO FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1359004

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 09:41)
HUGO LOPES DE ARAUJO
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1748501

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 16:58)
ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 2864355

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 16:58)
JOAO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 2255548

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 08:54)
LUCILA MOURA RAMOS VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 3243110

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 09:38)
MARIA VALERIA PEREIRA DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1372521

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 18:43)
SILVIA PIRES BASTOS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1332606

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 09:36)
THELMA PIGNATARO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 349791

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 13:04)
VALDEMIR GALVAO DE CARVALHO
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
CORAD/CCSA (16.02)
Matrícula: 4322109

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 18:23)
VINICIO DE SOUZA E ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPAD/CCSA (16.14)
Matrícula: 1802347

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de
verificação: **ec1cb73e38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL

DESPACHO Nº 24/2024 - DAPGS (16.00.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 27 de novembro de 2024.

Em face (a) do que consta do campo “Assunto Detalhado” do presente processo, **(b)** da manifestação do Coordenador do Curso e Presidente do seu NDE, Prof. Washington José de Sousa, na reunião do Colegiado do Curso ocorrida em 28 de setembro de 2022 – “o professor Washington José de Sousa argumentou a necessidade de migração do Curso para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS), tendo em vista que, além dele, os professores Thiago Ferreira Dias, Marcos Fernando Machado de Medeiros e a professora Maria Teresa Pires Costa são mais integram o Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD)” – e **(c)** da resposta à consulta feita por este Departamento à PROGRAD/DIACOM em 14 de novembro corrente no sentido da impossibilidade da transferência da vinculação de um componente curricular de um Departamento para outro, **encaminhe-se o presente processo à relatoria da Prof.^a Pamela de Medeiros Brandão para emissão de parecer.**

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 08:02)

MARCONI NEVES MACEDO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAPGS (16.00.43)
Matrícula: ###692#7

Processo Associado: 23077.154297/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **b8beafde74**

Processo: 23077.154297/2024-10

Assunto: Criação de Componentes Curriculares

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE COOPERATIVAS

Parecer

O presente processo trata solicitação de criação de componentes curriculares obrigatórios e optativos a serem ofertados pelo Departamento de Administração Pública e Gestão Social para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O requerente solicita ainda que esses componentes curriculares sejam criados com as mesmas caracterizações dos componentes curriculares que constam no Projeto Pedagógico do Curso e que são atualmente ofertados pelo Departamento de Ciências Administrativas. Portanto, devendo ser inseridas as respectivas expressões de equivalências com os componentes atualmente ofertados pelo DEPAD.

Tem-se que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi instalado em 2013, a partir de Chamada Pública do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), executado pelo Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária (INCRA), sob a coordenação desde então do professor Washington José de Souza na época lotado no Departamento de Ciências Administrativas. Razão pela qual todos os componentes curriculares do curso terem sido criados vinculados ao Departamento de Ciências Administrativas.

O curso ofertou a primeira turma em 2013, a segunda em 2016, tendo instalado a terceira turma em 2023. Na preparação para a oferta da terceira turma, considerando a criação do Departamento de Administração Pública e Gestão Social ocorrida em 2018, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso verificaram a necessidade de migração do vínculo acadêmico do curso para o DAPGS de forma permitir sua melhor operacionalização. Visto que com a criação do DAPGS, o professor Washington José de Souza e outros professores que lecionam no curso passaram se lotados no DAPGS. Na impossibilidade de transferência da vinculação de um componente curricular de um Departamento para outro, solicita-se então a criação de componentes curriculares equivalentes pelo DAPGS.

Portanto, considerando o que consta no DESPACHO Nº 24 / 2024 - DAPGS (16.00.43) do Chefia de Departamento de Administração Pública e Gestão Social.

Considerando que mesmo os componentes curriculares sejam atualmente vinculados academicamente ao Departamento de Ciências Administrativas, eles são ministrados em

sua maioria pelos professores efetivos e voluntários do Departamento de Administração Pública e Gestão Social ou por professores de outros departamentos da universidade. Inclusive, a coordenação e vice-coordenação do curso são assumidas por professores lotados no DAPGS.

Considerando que a criação dos componentes curriculares vinculados ao DAPGS teve anuência do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso em 26 de setembro de 2022 e 28 de setembro de 2022, respectivamente.

Considerando que a criação dos componentes curriculares, pela natureza específica do curso, não acarretará alteração na carga horária dos professores do DAPGS. Ao contrário, expressará o atual esforço departamental e docente realizado para o desenvolvimento do curso.

Considerando que o Curso de Gestão de Cooperativas possui forte alinhamento teórico-metodológico com os campos de conhecimento do Departamento de Administração Pública e da Gestão Social.

Apresento parecer FAVORÁVEL a criação dos componentes curriculares pelo Departamento de Administração Pública e Gestão Social a serem ofertados para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

E em tempo recomendo que seja procedida posteriormente com a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Cooperativas, a fim de realizar os ajustes necessários.

Natal, 27 de novembro de 2024
Pamela de Medeiros Brandão



PARECER Nº 5955/2024 - DAPGS (16.00.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 11:45)

THAYS QUIRINO DO NASCIMENTO

SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR

DAPGS (16.00.43)

Matrícula: ###902#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 5955, ano: 2024, tipo: **PARECER**, data de emissão: 28/11/2024 e o código de verificação: **e26a5808ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL**

CERTIDÃO Nº 19/2024 - DAPGS (16.00.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 04 de dezembro de 2024.

Certidão

Certificamos para os devidos fins que na 5ª Reunião Ordinária do Departamento de Administração Pública e Gestão Social - DAPGS/UFRN do ano de 2024, realizada no dia 27 de novembro de 2024, foi aprovado por unanimidade de votos o processo n.º 23077.154297/2024-10, que trata da solicitação de transferência dos componentes curriculares do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD) para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS).

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 08:25)

MARCONI NEVES MACEDO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAPGS (16.00.43)

Matrícula: ###692#7

Processo Associado: 23077.154297/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **d1bec48288**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD

CERTIDÃO Nº 9/2025 - DEPAD/CCSA (16.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 29 de abril de 2025.

CERTIDÃO

Processo: 23077.154297/2024-10

Interessado: WASHINGTON JOSE DE SOUSA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL

Certificamos que o Processo acima referido foi aprovado por unanimidade de votos, na reunião Plenária do DEPAD realizada em 15 de abril de 2025 .

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 18:23)

ANDERSON LUIZ REZENDE MOL

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DEPAD/CCSA (16.14)

Matrícula: ###433#3

Processo Associado: 23077.154297/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 29/04/2025 e o código de verificação: cf67b7acf7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO DO CCSA**

PARECER Nº 4243/2025 - DIR/CCSA (16.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 09 de maio de 2025.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CONSELHO DE CENTRO**

Natal, 14/05/2025

PARECER E VOTO DO RELATOR

O processo 23077.154297/2024-10 trata de solicitação advinda da Coordenação do curso de Gestão de Cooperativas. A solicitação compreende a transferência do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD) para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS). Mediante documentos anexados ao processo, atesta-se que o curso citado teve sua primeira turma ofertada em 2013, e na ocasião de organização da oferta de sua terceira turma, e tendo em vista a criação do Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS), no ano de 2018, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso de Gestão de Cooperativas explicitaram a necessidade de transferência do vínculo do curso para o DAPGS. Como argumento central desta necessidade, foi explicitado pelo professor Washington José de Souza, Coordenador do Curso citado, que ele e outros professores responsáveis por ministrar componentes curriculares do curso não mais integravam o DEPAD, passando a serem lotados no DAPGS. Desse modo, considerava-se pertinente que se efetivasse a transferência de unidade, conforme solicitado.

Considerando que os componentes curriculares do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, mesmo vinculados ao Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD), são, em sua maioria, ministrados por professores do Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS) ou de outros Departamentos da UFRN.

Considerando a observância de que o Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas apresenta uma direta articulação teórico-metodológica com os campos do conhecimento concernentes ao Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS).

Considerando a aprovação do Processo supracitado, por unanimidade de votos, em Reunião Ordinária do Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS) realizada em 27 de novembro de 2024.

Considerando a aprovação do Processo, por unanimidade de votos, em Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD), realizada em 15 de abril de 2025.

Apresenta-se parecer favorável à solicitação de transferência do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD) para o Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS).

Ass: Ilka de Lima Souza

DECISÃO DO CONSEC

Natal, 14/05/2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 21:00)

ILKA DE LIMA SOUZA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CORSES/CCSA (16.11)

Matrícula: ###141#5

Processo Associado: 23077.154297/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4243**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **44ad805e88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL**

DESPACHO Nº 13/2025 - DAPGS (16.00.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 21 de maio de 2025.

Considerando a deliberação do Plenário do Departamento de Administração Pública e Gestão Social, em reunião realizada em 27 de novembro de 2024, registrada na Ata da 5ª Reunião Ordinária do ano de 2024, autorizo a inserção das fichas de disciplinas do curso de Gestão de Cooperativas, uma por uma, no referido processo.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 21:03)

MARCONI NEVES MACEDO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAPGS (16.00.43)

Matrícula: ###692#7

Processo Associado: 23077.154297/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 21/05/2025 e o código de verificação: 31933a7afd

TABELA 1: COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS NOVOS COMO EQUIVALENTES NAS ESTRUTURAS ANTERIORES

SEMESTRE	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	NOVO COMPONENTE	COMPONENTE ANTERIOR
1	APS9001	COP0001	Comunicação e Expressão	Comunicação e Expressão
1	APS9002	COP0002	Metodologia do Trabalho Científico	Metodologia do Trabalho Científico
1	APS9003	COP0003	Matemática Básica	Matemática Básica
1	APS9004	COP0004	Políticas Agrárias e Agrícolas no Brasil	Políticas Agrárias e Agrícolas no Brasil
2	APS9005	COP0005	Fundamentos da Gestão Social	Fundamentos da Gestão Social
2	APS9006	COP0006	Marco Legal do Terceiro Setor e do Cooperativismo	Marco Legal do Terceiro Setor e do Cooperativismo
2	APS9007	COP0007	Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária
2	APS9008	COP0008	Contabilidade Básica	Contabilidade Básica
2	APS9009	COP0009	Relações humanas nas organizações	Relações humanas nas organizações
3	APS9010	COP0010	Gestão e políticas e públicas	Gestão e políticas e públicas
3	APS9011	COP0011	Desenvolvimento Sustentável e Territorial	Desenvolvimento Sustentável e Territorial
3	APS9012	COP0012	Movimentos Sociais e Participação	Movimentos Sociais e Participação
3	APS9013	COP0013	Legislação e Gestão Ambiental	Legislação e Gestão Ambiental
3	APS9014	COP0014	Incubação de Empreendimentos Solidários	Incubação de Empreendimentos Solidários
4	APS9015	COP0015	Empreendedorismo e Comportamento Empreendedor	Empreendedorismo e Comportamento Empreendedor
4	APS9016	COP0016	Metodologias Participativas de Planejamento e Gestão	Metodologias Participativas de Planejamento e Gestão
4	APS9017	COP0017	Metodologias de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Metodologias de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
4	APS9018	COP0018	Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor	Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor
4	APS9019	COP0019	Funções Administrativas e Decisão	Funções Administrativas e Decisão
5	APS9020	COP0020	Qualidade Organizacional	Qualidade Organizacional
5	APS9022	COP0022	Operações e Logística	Operações e Logística
5	APS9023	COP0023	Administração de Materiais e Patrimônio	Administração de Materiais e Patrimônio
5	APS9034	COP0034	Controle e Finanças em Cooperativas	Controle e Finanças em Cooperativas

6	APS9024	COP0024	Ferramentas de Marketing, Marketing Social e Comercialização	Ferramentas de Marketing, Marketing Social e Comercialização
6	APS9025	COP0025	Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais	Elaboração e Avaliação de Projetos Econômicos e Sociais
6	APS9043	COP0043	Trabalho de Conclusão de Curso (110h)	Trabalho de Conclusão de Curso (110h)

Obs1: Todas as equivalências deverão ter vigência retroativa a 2023.1, com data de 01/06/2023.

Obs2: Nenhum dos componentes curriculares obrigatórios tem pré-requisitos nem co-requisitos.

TABELA 2: COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS NOVOS COMO EQUIVALENTES NAS ESTRUTURAS ANTERIORES

CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	NOVO COMPONENTE	COMPONENTE ANTERIOR
APS9027	COP0027	Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação	Tecnologias Sociais, Finanças Solidárias e Redes de Cooperação
APS9042	COP0042	Tecnologias Digitais	Tecnologias Digitais
APS9029	COP0029	Natureza, Sociedade e Desenvolvimento	Natureza, Sociedade e Desenvolvimento
APS9030	COP0030	Ética e Responsabilidade Social	Ética e Responsabilidade Social
APS9031	COP0031	Capital Social e Desenvolvimento Territorial	Capital Social e Desenvolvimento Territorial
APS9032	COP0032	Gestão do Terceiro Setor	Gestão do Terceiro Setor
APS9033	COP0033	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Obs1: Todas as equivalências deverão ter vigência retroativa a 2023.1, com data de 01/06/2023.

Obs2: Nenhum dos componentes curriculares optativos tem pré-requisitos nem co-requisitos.